



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00078/2025

Data de autuação
14/02/2025

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADO FERNANDO HUGO

Ementa:

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR, EM VIRTUDE DE SUAS RELEVANTES ATIVIDADES NAS ÁREAS DO DESPORTO, SOCIAL, FILANTRÓPICA E RECREATIVA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

COAUTORIA: DEPUTADA LARISSA GASPAR

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR		
Autor:	99055 - DEPUTADO FERNANDO HUGO		
Usuário assinator:	99055 - DEPUTADO FERNANDO HUGO		
Data da criação:	14/02/2025 10:55:03	Data da assinatura:	14/02/2025 11:04:25



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO HUGO

AUTOR: DEPUTADO FERNANDO HUGO

PROJETO DE LEI
14/02/2025

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR EM VIRTUDE DE SUAS RELEVANTES ATIVIDADES NAS ÁREAS DO DESPORTO, SOCIAL, FILANTRÓPICA E RECREATIVA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DECRETA:

Artigo 1º – Fica considerada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR**, associação sem fins lucrativos, matriculada no CNPJ sob o número 45.725.871/0001-00, com sede no município de Fortaleza – CE, localizada na rua Osvaldo Cruz, nº 1761, bairro Aldeota, CEP: 60125-048, em virtude de suas relevantes atividades nas áreas do desporto, social, filantrópica e recreativa.

Artigo 2º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR** é uma instituição sem fins lucrativos **fundada em 10 de novembro de 2021**. Trata-se de uma entidade predominantemente voltada às práticas esportivas, sociais, filantrópicas e recreativas.

A associação desenvolve atividades em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, com uma série de ações voltadas para o combate à fome (ODS 2), a redução das desigualdades (ODS 10) e a promoção de saúde e bem-estar (ODS 3).

Através de projetos como **SOPÃO DO BEM, CLUBE DA GAROTADA, ABRAÇO DO BEM, CALÇANDO VIDAS, TORCIDA DO BEM, CAMPANHA NATAL SEM FOME**, bem como a realização de diversos eventos e campanhas filantrópicas e de apoio comunitário tais como: **Taça Leão Social; Copa Unindo Valores; Prêmio de Olho no Lance; Jantar do Bem e Evento Costume Saldável** a associação tem se consolidado como um modelo na promoção da cidadania e no desenvolvimento social, como se observa nos relatórios acostados ao presente Projeto de Lei.

Dessa forma, a entidade se destaca por sua relevância social e pelo impacto positivo que gera na sociedade cearense, razão pela qual entendemos que é deveras justo e plausível conceder o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA** à **ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR**, consciente da importância de suas atividades esportivas, sociais, filantrópicas e recreativas desenvolvidas pelo ente em questão e como forma de perpetuar e reconhecer os relevantes serviços prestados à toda sociedade cearense.

Por estas razões, apresento aos nobres pares, nos termos regimentais, o projeto de Lei para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará para sanção.



DEPUTADO FERNANDO HUGO

DEPUTADO (A)

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL BIÊNIO 2023 / 2025

ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), foi realizada a Assembleia, com a pauta principal a Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, com primeira chamada às 16:00 horas e em segunda chamada às 16:30 horas, com a presença da atual PRESIDENTE: **THIAGO FIGUEIREDO FUJITA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/CE nº 18.776, RG 99002044128 SSP/CE, CPF nº 003.838.033-14, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 847, Apto. 2003, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-045. Foi realizada a Assembleia de eleição e posse biênio 2023/2025 da **ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR**, inscrita sob o CNPJ nº 45.725.871/0001-00, com sede a Rua Osvaldo Cruz, nº 1761, Bairro Aldeota, CEP: 60125-048, Fortaleza-Ceará, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: a) eleição da Diretoria biênio, relativo ao período 2023 / 2025; b) eleição do Conselho Fiscal biênio, relativo ao período 2023 / 2025;. Iniciando-se os trabalhos. O Presidente atual, o senhor Thiago Figueiredo Fujita, depois de apresentar algumas considerações e prestação de contas das ações relativas ao biênio 2021/2023, deu início com o item "a" eleição da Diretoria e, haja vista, única chapa de nome "O Trabalho Continua, VAMOS POR MAIS", o corpo Diretor foi eleito por aclamação, observando ser a única chapa inscrita no pleito: Ao cargo de Presidente **SABRINA RIBEIRO NOLASCO**, brasileira, casada, advogada, RG 2003009158850 SSP/CE, CPF 024.131.823-81, com endereço na Rua José Rangel, 181, apartamento 1108, torre2, Fortaleza/CE, CEP: 60.176-100; ao cargo de Vice-Presidente **MARCOS ANTÔNIO CABRAL FEITOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, OAB/CE 20.062, RG nº 2007010408574 SSP/CE, CPF nº 005.693.553-62, com endereço na Rua Pero Coelho, nº 442, Apto. 603, Torre Rubi, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-100; ao cargo de ao cargo de Secretária-Geral **MARÍLIA MONTENEGRO MELO FERRER**, brasileira, casada, psicóloga, RG nº 99010348629 SSP/CE, CPF nº 651.251.853-53, residente e domiciliada a Rua Bruno Valente, nº 711, Apto. 202, Serrinha, Fortaleza/CE, CEP: 60.742.785; ao cargo de Diretora Financeira **RENATA COSTA DE CASTRO**, brasileiro, solteira, contadora, RG nº 2001002405082 SSP/CE, CPF nº 022.377.693-97, com endereço na Rua Júlio Verne, nº 399, CEP: 60.740-265, Parangaba, Fortaleza/CE. Depois de aprovada a recondução da chapa anterior da Associação Bem Tricolor, passou-se ao item "b", com a Eleição do novo Conselho Fiscal, tendo sido inscrita chapa única, eleita, com os seguintes membros: titulares do Conselho Fiscal, **RENAN XIMENES DIAS**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrita no CPF sob o nº 235.914.983-00, com endereço na Rua Av. Beira Mar, 4400 - Mucuripe, Fortaleza - CE, 60165-121, **RAFAELA FUJITA LIMA**, brasileira, casada, engenheira civil, inscrito na CPF sob o nº 492.290.363-15, com endereço na Rua R. Nunes Valente, 1660 - 701 a - Aldeota, Fortaleza - CE, 60125-035, **JOCEMILDA FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, agente administrativo, inscrito na CPF sob o nº 235.914.983-00, com endereço na Rua Comendador Garcia, 1027, casa 3, Vila Pery CEP 60.730-155 - Fortaleza - CE, **GABRIEL BEZERRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, inscrita na CPF sob o nº 023.979.673-08, com endereço na Rua Rondônia, 2571 - Rodolfo Teófilo Fortaleza - CE, 60441-680, **GYSELE BARBOSA VASCONCELOS**, brasileira, solteira, analista de RH, inscrita na CPF sob o nº 603.660.983-30, com endereço na R. Carlos Câmara, 1547 - Damas Fortaleza - CE, 60425-81, **CLARISSA HELENA PAULINO MACIEL DE FRANÇA**, brasileira, solteira, engenheira civil, inscrita na CPF sob o nº 037.768.313-24, com endereço na R. Cel. Luiz David de Souza, 65 - Apto. 1605 c - Pres. Kennedy Fortaleza - CE, 60355-337.. Nada mais havendo a tratar, o secretário dos trabalhos lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pelos membros presentes (Doc.

anexo). A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata de eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal Biênio 2023/2025, sejam registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, para as finalidades de direito.

Fortaleza-CE, 13 de NOVEMBRO de 2023.

CARTÓRIO
VERAS

Isabela Ribeiro Nolasco

CPF: 024.131.723-83

Presidente

CARTÓRIO
VERAS

Adriano Antonio de F. A. A. A.

CPF: 005.693.553-62

Vice-Presidente

Marilice Montenegro

CPF: 651.251.853-53

Secretária Geral

CARTÓRIO
VERAS

Renata Costa de Costa

CPF: 02237764397

Diretora Financeira

CARTÓRIO
VERAS

Renan Ximenes da

CPF:

Presidente Conselho Fiscal

CARTÓRIO
VERAS

Rafaela Lyte Leme

CPF: 492.290.363-15

Vice-Presidente Conselho Fiscal

CARTÓRIO
VERAS

Isasmilda Ferreira de F. A. A.

CPF:

Membro Conselho Fiscal

CARTÓRIO
VERAS

Gabriel Bezerra Pereira

CPF: 023.979.673-08

Membro Suplente Conselho Fiscal

CARTÓRIO
VERAS

Isabel Barbosa das Anais

CPF: 603.660.983-30

Membro Suplente Conselho Fiscal

CARTÓRIO
VERAS

Adriano Antonio de F. A. A. A.

CPF:

Membro Suplente Conselho Fiscal



CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
Rua Antônio Evangelista Sobrinho, 92
Centro - Mombaca - Ceará
(88) 3583-1264

Reconheço a(s) Firma(s) ☐ por autenticidade ☒ semelhança
SABEINA RIBEIRO NOIASCO E
MARCOS ANTONIO CABRAL PEITO
SA FILHO
Mombaca (CE) 10 JAN 2024 Dou fé.
☐ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☐ MARIA ODETH BATISTA F. VERAS
☐ BEL. GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
Rua Antônio Evangelista Sobrinho, 92
Centro - Mombaca - Ceará
(88) 3583-1264

Reconheço a(s) Firma(s) ☐ por autenticidade ☒ semelhança
MARIANA MONTENEGRO NUNO FERREZ, REGINA
TA CESTA DE CASTRO E RENAN VILHE
NEZ DIAS
Mombaca (CE) 10 JAN 2024 Dou fé.
☐ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☐ MARIA ODETH BATISTA F. VERAS
☐ BEL. GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
Rua Antônio Evangelista Sobrinho, 92
Centro - Mombaca - Ceará
(88) 3583-1264

Reconheço a(s) Firma(s) ☐ por autenticidade ☒ semelhança
PAFAECIA FUJITA LIMA E JOCENIL
DA FERREIRA DE ACHIEDA
Mombaca (CE) 10 JAN 2024 Dou fé.
☐ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☐ MARIA ODETH BATISTA F. VERAS
☐ BEL. GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
Rua Antônio Evangelista Sobrinho, 92
Centro - Mombaca - Ceará
(88) 3583-1264

Reconheço a(s) Firma(s) ☐ por autenticidade ☒ semelhança
GABRIEL BEZERRA PEREIRA, GYSELE
BEZERRA PEREIRA E CLARISSA HELE
NA PAULINO MACIEL DE FRANÇA
Mombaca (CE) 10 JAN 2024 Dou fé.
☐ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☐ MARIA ODETH BATISTA F. VERAS
☐ BEL. GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



10 JAN 2024

**LISTA DE PRESENÇA E VOTAÇÃO A ELEIÇÃO E POSSE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL BIÊNIO
2023 / 2025**

ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR

Fortaleza-CE, 13 de NOVEMBRO de 2023.

NOME DO MEMBRO	CPF	TELEFONE
Ilêaora Bezerra	622653503-20	998544219
Ana Beatriz Pires	086.727.533-21	99649-2434
Michelle Pires	639081403-82	997978483
Rafaela Lygia Lima	492.290363-15	(85) 98862 0675
Louise Dampier	067.309.833-88	997762025
RAMIR MESQUITA	023.887.043-08	996865554
Renata Costa de Lencas	02237764347	99745-2393
Guilherme Dampier Biler Oliver	614.445.963-49	99986.8949
Tathianne Feitoria Fernandes	031.285.673-36	(85) 99905.6945
Renata Jener Lima	548537453-00	996561886
Christiane Santos Barros	464.086.903.78	997375117
Ana Paula Teixeira de Freitas	780.658.793-49	85-98770-1205
Márcia Montenegro M. Terra	651.251.853-53	85-99904-9109
Arbore de Sousa Junior	054.196.343-09	(85) 98209-5123

Erika Pontes Girão	357.560473-87	85-99919984
Gabriel Bezerra Pereira	023.979.673-08	85-98104-7292
Gyseli Barbosa Diasconato	603.660.983-30	(85) 9 8752-6347
Lucra de Brito Teles	038.141.863-46	(85) 997397468
EVERSON DE SOUZA PIRES	059.520.203-99	(85) 996306563
Lukina Rhen Melares	024.531.823-81	(85) 99582186
Josimilda Figueira de Afonso	235.916983-00	(85) 98582-6164



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.725.871/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2022
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BEM TRICOLOR		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R OSVALDO CRUZ	NÚMERO 1761	COMPLEMENTO *****
CEP 60.125-048	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@ACCORDCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE (85) 3261-2999
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2024** às **12:43:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 165998 de 13/11/2024
AVERBAÇÃO registrada sob o Nº 164682 em 13/11/2024
do REGISTRO Nº 160869 de 21/03/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel com 8 páginas, foi apresentado em 13/11/2024, o qual foi registrado sob nº 164682 em 13/11/2024, sendo este, uma averbação ao registro de nº 160869, registrado em 21/03/2022 no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório na presente data.

Natureza: ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

Apresentante: ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR

CNPJ/CPF: 45.725.871/0001-00

Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 13/11/2023

Partes: ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR - 45.725.871/0001-00, SABRINA RIBEIRO NOLASCO - 024.131.823-81, MARCOS ANTONIO CABRAL FEITOSA FILHO - 005.693.553-62, MARILIA MONTENEGRO MELO FERRER - 651.251.853-53, RENATA COSTA DE CASTRO - 022.377.693-97, RENAN XIMENES DIAS - 058.845.673-08, RAFAELA FUJITA LIMA - 492.290.363-15, JOCEMILDA FERREIRA DE ALMEIDA - 235.914.983-00, GABRIEL BEZERRA PEREIRA - 023.979.673-08, GYSELE BARBOSA VASCONCELOS - 603.660.983-30, CLARISSA HELENA PAULINO MACIEL DE FRANÇA - 037.768.313-24

FORTALEZA/CE, 13 de novembro de 2024



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Primeira via de Certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	2024113000106
Total de Emolumentos:	R\$ 136,20
Total FERMOJU:	R\$ 10,03
Total ISS:	R\$ 6,82
Total FRMMP:	R\$ 6,82
Total FAADep:	R\$ 6,82
Total Selos:	R\$ 9,05
Valor Total:	R\$ 175,74
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 1: R\$ 0,00	
Detalhamento de cobrança / Listagem dos	
códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 005026 / (1) 005013 / (2) 005023	
Selos Aplicados	
ABH893022-J5Y9, ABJ100553-M6H9, ABJ100554-I2H9	



Edital nº 01/2023

CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR, no uso de suas atribuições estatutárias, representando a diretoria, conforme artigo 20º do Estatuto Social, convoca todos os associados para ASSEMBLEIA GERAL, para realização das Eleições da nova Diretoria e do Novo Conselho Fiscal.

-PAUTA: ELEIÇÃO PARA A NOVA DIRETORIA E NOVO CONSELHO FISCAL

-DATA: 13 de novembro de 2023

-HORÁRIO: 16:00 horas (PRIMEIRA CONVOCAÇÃO) E 16:30 horas (SEGUNDA CONVOCAÇÃO)

-LOCAL: Torre Sul – Av. Desembargador Moreira, 1300 – 1º Andar – Aldeota, Fortaleza – CE, 60170-002, BS Innovation Hub de Inovação.

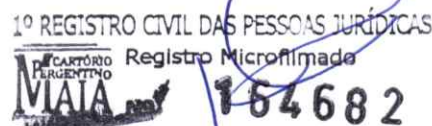
-QUEM PODERÁ VOTAR:

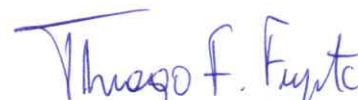
Os associados adimplentes com:

- Ingresso nos quadros da associação com pedido feito até o dia 03/11/2023 com o efetivo pagamento das mensalidades até a data do presente edital, sem qualquer inadimplência de meses anteriores.

As chapas terão o prazo de 5 (cinco) dias corridos para inscrição, iniciando no dia 03 de novembro de 2023 a partir das 18:00horas e finalizando no dia 08 de novembro de 2023 até as 18:00horas, apresentando requerimento assinado pelos postulantes aos cargos de diretoria e conselho fiscal da associação, à punho ou com certificado digital para o e-mail bemtricolor.oficial.fec@gmail.com. Para o registro das chapas, os componentes tem que estarem aptos a votarem e serem votados, conforme o artigo 9º, I do Estatuto Social, sob pena de indeferimento da candidatura do membro que não esteja quites com sua obrigação e, em caso de não substituição do membro indeferido em até 24 horas da comunicação, poderá ser impugnada a chapa. Em caso do registro de apenas uma chapa, será realizada a aclamação na Assembleia Geral.

Fortaleza, 03 de Novembro de 2023.




Thiago Figueredo Fujita

Presidente da
ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR

ILMO SR. OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
FORTALEZA – CARTÓRIO PERGENTINO MAIA.

SABRINA RIBEIRO NOVASCO, residente e
domiciliado (a) nesta capital na Rua João Rangel, 181, APT 1108,
representante da sociedade denominada ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR,
com sede na Rua OSVALDO CRUZ, 1761, MEIRELES, vem pelo presente,
requerer a V. Sia. Nos termos do Art. 121 da lei 31.12.1973, que se digne
de mandar o setor competente registrar a ata da referida associação no
Registro Civil das Pessoas Jurídicas a seu cargo.

Termos em que pede deferimento.

Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO PERGENTINO
MAIA
Registro Microfilmado
164682

CARTÓRIO
VERAS

Sabrina Ribeiro Novasco

(assinatura do responsável)



CARTÓRIO VERAS - 2º OFÍCIO
Rua Antônio Evangelista Sobrinho, 92
Centro - Mombaça - CE
Tel.: (88) 3583-1264

Reconheço a(s) por autenticidade ☐ semelhança ☒
SABRINA RIBEIRO NOVASCO

Dou fé. - Mombaça(CE) 06 NOV 2024

☐ FRANCISCO ALVES VERAS - TITULAR
☐ MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTA
☒ BEL GERÔNIMO RAPHAEEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
CEN2416725790

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

ASSOCIACAO BEM TRICOLOR

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

45.725.871/0001-00

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO ARGENTINO
MAIA
Registro Microfilmado
164682

Número de Controle: CE50759224 - 45725871000100

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME

SABRINA RIBEIRO NOLASCO

CPF

024.131.823-81

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Sabrina Ribeiro Nolasco

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

Reconheço a(s) Firma(s) ☐ por autenticidade ☒ semelhante

SABRINA RIBEIRO NOLASCO

Mombaca (CE) 17 JUL 2024

Dou fe.

FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
MARIA ODETH BATISTA F. VERAS
BEL. GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA



8 - Onde lê-se "CLARISSA HELENA MACIEL DE FRANÇA, brasileira, solteira, engenheira civil, inscrita na CPF sob o no 037.768.313-24", leia-se "CLARISSA HELENA PAULINO MACIEL DE FRANÇA, brasileira, solteira, engenheira civil, RG: 2003009159180, inscrita na CPF sob o no 037.768.313-24";



É o que me cabia certificar.

Sabrina Ribeiro Nolasco
Sabrina Ribeiro Nolasco (Presidente)

RETIFICAÇÃO A ATA DE ASSEMBLEIA: Assembleia com pauta principal a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Bem Tricolor.

Data da realização: 13/11/2023

Horário: 16h

RETIFICAÇÃO:

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO REGISTRÁRIO
MAIA
Registro Microfilmado
164682

1 – Onde lê-se “2023 / 2025”, leia-se “13/11/2023 a 12/11/2025”, em todas as vezes que ocorrer.

2 – Onde lê-se “SABRINA RIBEIRO NOLASCO, brasileira, casada, advogada, RG: 2003009158850 SSP/CE, CPF 024.131.823-81, com endereço na Rua José Rangel, 181, apartamento 1108, torre2, Fortaleza/CE”, leia-se “SABRINA RIBEIRO NOLASCO, brasileira, casada, advogada, RG: 2003009158850 SSP/CE, CPF 024.131.823-81, com endereço na Rua José Rangel, 181, Papicu, apartamento 1108, torre2, Fortaleza/CE”;

3 – Onde lê-se “RENAN XIMENES DIAS, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF sob o no 235.914.983-00”, leia-se “RENAN XIMENES DIAS, brasileiro, solteiro, administrador, RG: 204010322767, inscrito no CPF sob o no 058.845.673-08”.

3.1 – No campo de assinatura, onde lê-se “RENAN XIMENES DIAS, inscrito no CPF sob o no 235.914.983-00”, leia-se “RENAN XIMENES DIAS, RG: 204010322767, inscrito no CPF sob o no 058.845.673-08

4 – Onde lê-se “RAFAELA FUJITA LIMA, brasileira, casada, engenheira civil, inscrito na CPF sob o no 492.290.363-15”, leia-se “RAFAELA FUJITA LIMA, brasileira, casada, engenheira civil, RG: 91002341712, inscrito na CPF sob o no 492.290.363-15”;

5 – Onde lê-se “JOCEMILDA FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, agente administrativo, inscrito na CPF sob o no 235.914.983-00”, leia-se “JOCEMILDA FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, agente administrativo, RG: 90002065857, inscrito na CPF sob o no 235.914.983-00”;

6 – Onde lê-se “GABRIEL BEZERRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, estudante, inscrita na CPF sob o no 023.979.673-08”, leia-se “GABRIEL BEZERRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, estudante, RG: 2008304652-0, inscrita na CPF sob o no 023.979.673-08”;

7 – Onde lê-se “GYSELE BARBOSA VASCONCELOS, brasileira, solteira, analista de RH, inscrita na CPF sob o no 603.660.983-30”, leia-se “GYSELE BARBOSA VASCONCELOS, brasileira, solteira, analista de RH, RG: 2009010185318, inscrita na CPF sob o no 603.660.983-30”;

anexo). A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata de eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal Biênio 2023/2025, sejam registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, para as finalidades de direito.

Fortaleza-CE, 13 de NOVEMBRO de 2023.

CARTÓRIO
VERAS

Adriana Ribeiro Nogueira

CPF: 024.131.723-88

Presidente

CARTÓRIO
VERAS

Adriana Ribeiro Nogueira

CPF: 005.693.553-62

Vice-Presidente

CARTÓRIO
VERAS

Maílis Montenegro

CPF: 651.251.853-53

Secretária Geral

Renata Costa de Costa

CPF: 02237764397

Diretora Financeira

CARTÓRIO
VERAS

Rosana Ximenes Rios

CPF: 235.914.983-00

Presidente Conselho Fiscal

Rafaela Lyrita Lins

CPF: 492.290.363-15

Vice-Presidente Conselho Fiscal

CARTÓRIO
VERAS

Freemilda Ferreira de Faria

CPF: 235.914.983-00

Membro Conselho Fiscal

CARTÓRIO
VERAS

Gabriel Bezerra Pereira

CPF: 023.979.673-08

Membro Suplente Conselho Fiscal

CARTÓRIO
VERAS

Frederico Barbosa de Azevedo

CPF: 603.660.983-30

Membro Suplente Conselho Fiscal

CARTÓRIO
VERAS

Frederico Barbosa de Azevedo

CPF: 037.768.313-24

Membro Suplente Conselho Fiscal

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL BIÊNIO 2023 / 2025

ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), foi realizada a Assembleia, com a pauta principal a Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, com primeira chamada às 16:00 horas e em segunda chamada às 16:30 horas, com a presença da atual PRESIDENTE: **THIAGO FIGUEIREDO FUJITA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/CE nº 18.776, RG 99002044128 SSP/CE, CPF nº 003.838.033-14, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 847, Apto. 2003, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-045. Foi realizada a Assembleia de eleição e posse biênio 2023/2025 da **ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR**, inscrita sob o CNPJ nº 45.725.871/0001-00, com sede a Rua Osvaldo Cruz, nº 1761, Bairro Aldeota, CEP: 60125-048, Fortaleza-Ceará, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: a) eleição da Diretoria biênio, relativo ao período 2023 / 2025; b) eleição do Conselho Fiscal biênio, relativo ao período 2023 / 2025;. Iniciando-se os trabalhos. O Presidente atual, o senhor Thiago Figueiredo Fujita, depois de apresentar algumas considerações e prestação de contas das ações relativas ao biênio 2021/2023, deu início com o item "a" eleição da Diretoria e, haja vista, única chapa de nome "O Trabalho Continua, VAMOS POR MAIS", o corpo Diretor foi eleito por aclamação, observando ser a única chapa inscrita no pleito: Ao cargo de Presidente SABRINA RIBEIRO NOLASCO, brasileira, casada, advogada, RG 2003009158850 SSP/CE, CPF 024.131.823-81, com endereço na Rua José Rangel, 181, apartamento 1108, torre2, Fortaleza/CE, CEP: 60.176-100; ao cargo de Vice-Presidente MARCOS ANTÔNIO CABRAL FEITOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado, OAB/CE 20.062, RG nº 2007010408574 SSP/CE, CPF nº 005.693.553-62, com endereço na Rua Pero Coelho, nº 442, Apto. 603, Torre Rubi, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-100; ao cargo de ao cargo de Secretária-Geral MARÍLIA MONTENEGRO MELO FERRER, brasileira, casada, psicóloga, RG nº 99010348629 SSP/CE, CPF nº 651.251.853-53, residente e domiciliada a Rua Bruno Valente, nº 711, Apto. 202, Serrinha, Fortaleza/CE, CEP: 60.742.785; ao cargo de Diretora Financeira RENATA COSTA DE CASTRO, brasileiro, solteira, contadora, RG nº 2001002405082 SSP/CE, CPF nº 022.377.693-97, com endereço na Rua Júlio Verne, nº 399, CEP: 60.740-265, Parangaba, Fortaleza/CE. Depois de aprovada a recondução da chapa anterior da Associação Bem Tricolor, passou-se ao item "b", com a Eleição do novo Conselho Fiscal, tendo sido inscrita chapa única, eleita, com os seguintes membros: titulares do Conselho Fiscal, RENAN XIMENES DIAS, brasileiro, solteiro, administrador, inscrita no CPF sob o no 235.914.983-00, com endereço na Rua Av. Beira Mar, 4400 - Mucuri, Fortaleza - CE, 60165-121, RAFAELA FUJITA LIMA, brasileira, casada, engenheira civil, inscrito na CPF sob o no 492.290.363-15, com endereço na Rua R. Nunes Valente, 1660 - 701 a - Aldeota, Fortaleza - CE, 60125-035, JOCEMILDA FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, agente administrativo, inscrito na CPF sob o no 235.914.983-00, com endereço na Rua Comendador Garcia, 1027, casa 3, Vila Pery CEP 60.730-155 - Fortaleza - CE, GABRIEL BEZERRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, estudante, inscrita na CPF sob o no 023.979.673-08, com endereço na Rua Rondônia, 2571 - Rodolfo Teófilo Fortaleza - CE, 60441-680, GYSELE BARBOSA VASCONCELOS, brasileira, solteira, analista de RH, inscrita na CPF sob o no 603.660.983-30, com endereço na R. Carlos Câmara, 1547 - Damas Fortaleza - CE, 60425-81, CLARISSA HELENA PAULINO MACIEL DE FRANÇA, brasileira, solteira, engenheira civil, inscrita na CPF sob o no 037.768.313-24, com endereço na R. Cel. Luiz David de Souza, 65 - Apto. 1605 c - Pres. Kennedy Fortaleza - CE, 60355-337.. Nada mais havendo a tratar, o secretário dos trabalhos lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pelos membros presentes (Doc.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

45.725.871/0001-00

NOME EMPRESARIAL:

ASSOCIACAO BEM TRICOLOR

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SABRINA RIBEIRO NOLASCO

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/11/2024 às 12:43 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
CEN2416725790

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ASSOCIACAO BEM TRICOLOR	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 45.725.871/0001-00
--	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: CE50759224 - 45725871000100

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME SABRINA RIBEIRO NOLASCO	CPF 024.131.823-81
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018



1º Registro de Títulos e
Documentos e de Pessoas Jurídicas

Roberto Fiuza Maia

Oficial de Registro

Bernardo de Paula Pessoa Maia

Oficial de Registro



Av. Padre Antônio Tomás, 920 - Aldeota / CEP: 60140-160 / Fortaleza-Ce
Tel: (85) 3304.9444 / Fax: 3304.9442 / www.cartoriomaia.com.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

O BACHAREL EM DIREITO ROBERTO FIUZA MAIA, OFICIAL DO 1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR TÍTULO VITALÍCIO, **certifica por solicitação verbal da parte interessada**, que sob o nº 160869 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em 21 de março de 2022, consta o registro do **Estatuto Social** da “ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR”, mediante o qual adquiriu personalidade jurídica depois de satisfeitas as formalidades legais. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 21 de março de 2022. Subscrito e Assinado.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20220321000432
Total de Emolumentos:	R\$ 25,75
Total FERMOJU:	R\$ 4,85
Total FRMMP:	R\$ 1,29
Total FAADep:	R\$ 1,29
Total Selos:	R\$ 9,01
Valor Total:	R\$ 42,19
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 005011	



ATA DE FUNDAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE**ATA DE FUNDAÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR"**

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com a presença dos fundadores, membros efetivos: **THIAGO FIGUEIREDO FUJITA**, brasileiro, casado, advogado, OAB/CE nº 18.776, RG 99002044128 SSP/CE, CPF nº 003.838.033-14, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 847, Apto. 2003, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-045; **MARCOS ANTONIO CABRAL FEITOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 2007010408574 SSP/CE, CPF nº 005.693.553-62, com endereço na Rua Pero Coelho, nº 442, Apto. 603, Torre Rubi, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-100; **VLADMYR ROMMEL ADERALDO DE LIMA FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 2005007068206 SSP/CE, CPF nº 063.345.933-07, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 2633, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-222; **SABRINA RIBEIRO NOLASCO**, brasileira, casada, advogada, RG nº 2003009158850 SSP/CE, CPF nº 024.131.823-81, residente e domiciliado na Rua José Rangel, n 181, Apto 1108, torre 02, Papicu, CEP: 60.176-100, Fortaleza/CE; **MARCOS ANTONIO BEZERRA MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 2003009010586 SSP/CE, CPF nº 041.885.823-32, residente e domiciliado à Rua Leonardo Mota, nº 1750, Apto 500, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-041; **SARAH ALVES XIMENES RODRIGUES**, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, RG nº: 2002002011333, CPF nº 024.934.723-73, residente e domiciliada à Rua César Fonseca nº 500, Apto 1002, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60192-260; **CLARISSA HELENA PAULINO MACIEL DE FRANÇA**, brasileira, divorciada, Engenheira Civil, RG nº 2003009159180 SSP/CE, CPF nº 037.768.313-24, residente e domiciliada à Avenida Desembargador Moreira, nº 650, apto 405, Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60170-000; **ARTHUR MARINHO RODRIGUES**, brasileiro, casado, Gestor comercial, RG nº 2002002362705 SSP/CE, CPF nº 033.492.863-05, residente e domiciliado à Rua Jonas Sampaio, nº 551 - José de Alencar, Fortaleza/CE, 60830-465; **DAVID FERNANDES RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 96002471188 SSP/CE, CPF nº 650.090.533-49, residente à Rua Joaquim Nabuco, 1840 apto. 202, Aldeota, Fortaleza, Ceará. CEP: 60125-120; **JOCEMILDA FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, agente administrativa, RG 90002065857 SSP/CE, CPF nº 235.914.983-00, residente e domiciliada à Rua Comendador Garcia nº 1027, casa 3, Vila Pery, Fortaleza/CE, CEP: 60.730-155; **BRUNA BARRETO XAVIER**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 2004009117443 SSP/CE, CPF nº 062.259.723-07, residente à Avenida Heróis do Acre, nº 1500, casa 08. Passaré, Fortaleza, Ceará. CEP: 60743-760; **CHRISLAYNNE NARA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 2003010369754, CPF nº 036.502.823-13, residente e domiciliada à Rua Doutor Gilberto Studart, 1493, apto 302, Cocó, Fortaleza/CE, CEP 60.192-095. Foi realizada a assembleia de fundação, aprovação da razão social e estatuto, endereço da sede, qual seja Rua Osvaldo Cruz, nº 1761, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.125-048, eleição e posse da ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: a) Discussão



e aprovação da razão social e dos estatutos sociais; b) Eleição da Diretoria biênio, relativo ao período 10 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2023; c) Eleição do Conselho Fiscal biênio, relativo ao período 10 de novembro de 2021 a 10 de novembro de 2023. d) Deliberado o custeio da associação nos primeiros 12(doze) meses de gestão, bem como a isenção dos membros efetivos nos primeiros 12(doze) meses. Nesse período inicial de 12 (doze) meses, a diretoria arcará com os custos da associação na seguinte proporção: O presidente arcará 35% (trinta e cinco por cento) dos valores, a vice-presidente, com 25% (vinte e cinco por cento) cada, e o Diretor Financeiro, Secretária Geral, Coordenador de Assistência Social e Coordenador de Captação de Recursos, com 10%(dez por cento) cada. Iniciando-se os trabalhos, foi convidado para presidir a assembleia, por aclamação, o senhor Thiago Figueiredo Fujita que, aceitando o encargo, convidou a senhora Clarissa Helena Paulino Maciel de França para secretariá-lo. Depois de apresentar algumas considerações sobre o objetivo social da entidade, o presidente da assembleia submeteu-se a aprovação da Razão Social e Projeto do Estatuto Social, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida, à sua votação, sendo, ao final tudo aprovado por unanimidade, sem emendas ou modificações, assinado pelos presentes. Depois de aprovada a Razão Social e o Estatuto Social da Associação BEM TRICOLOR, passou-se à Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Após indicações de candidatos, foi procedida a eleição. Apurados os votos foram eleitos: **Presidente:** THIAGO FIGUEIREDO FUJITA, **Vice-Presidente:** SABRINA RIBEIRO NOLASCO; **Secretária-Geral:** CLARISSA HELENA PAULINO MACIEL DE FRANÇA; e o **Diretor Financeiro:** MARCOS ANTÔNIO BEZERRA MARTINS; sendo indicados pelo presidente eleito os cargos de **Coordenadora de Assistência Social:** SARAH ALVES XIMENES RODRIGUES e **Coordenador de Captação de Recursos:** ARTHUR MARINHO RODRIGUES. Foram eleitos ainda os membros **titulares do Conselho Fiscal, como presidente:** VLADMYR ROMMEL ADERALDO DE LIMA FILHO; **como vice-presidente do Conselho Fiscal:** JOCEMILDA FERREIRA DE ALMEIDA; e como **membro titular do Conselho Fiscal** DAVID FERNANDES RODRIGUES; bem como os **membros Suplentes do Conselho Fiscal:** BRUNA BARRETO XAVIER, CHRISLAYNNE NARA SILVA DE OLIVEIRA e MARCOS ANTONIO CABRAL FEITOSA FILHO. Todos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal tomaram posse na ocasião da presente Assembleia. Nada mais havendo a tratar, a secretária dos trabalhos lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pelos fundadores presentes. A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata de constituição da associação e seu Estatuto Social sejam registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, para as finalidades de direito.

Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2021.



Thiago F. Fujita

Thiago Figueiredo Fujita
CPF: 003.838.033-14
Presidente



Sabrina Ribeiro Nolasco

Sabrina Ribeiro Nolasco
CPF: 024.131.823-81
Vice-Presidente

Mundo

Q

Sarah

Bruna

Clarissa

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1º CARTÓRIO
PERGENTINO
MAIA

Registro Microfilmado

Nº 160868



1º CARTÓRIO
PERGENTINO
MAIA

Reconheço a(s), Firma(s) THIAGO FIGUEIREDO
FUJITA, SABRINA RIBEIRO NOLASCO

Mombaca(CE) 24, FEV. 2022,
Em Testemunha _____ da Verdade

☐ Francisco Alves Veras - Titular
☐ Maria Odeth Batista F. Veras - Substituta
☐ Bel. Gerônimo Raphael Batista Veras - Substituto
☐ Jorge André Batista Veras - Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE





Clarissa Helena Paulino Maciel de

França

CPF: 037.768.313-24

Secretária-Geral

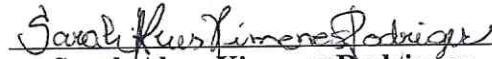


Marcos Antônio Bezerra Martins

CPF: 041.885.823-32

CPF: 041.885.823-32

Diretor Financeiro



Sarah Alves Ximenes Rodrigues

CPF: 024.934.723-73

Coordenadora de Assistência Social



Arthur Marinho Rodrigues

CPF: 033.492.863-05

Coordenador de Captação de Recursos

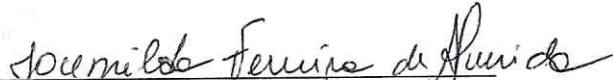


Vladmyr Rommel Aderaldo de Lima

Filho

CPF: 063.345.933-07

Presidente do Conselho Fiscal



Jocemilda Ferreira de Almeida

CPF: 235.914.983-00

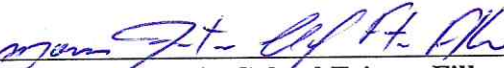
Vice Presidente do Conselho Fiscal



David Fernandes Rodrigues

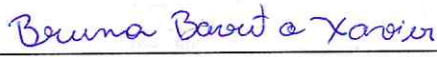
CPF: 650.090.533-49

Membro Efetivo do Conselho Fiscal



Marcos Antonio Cabral Feitosa Filho

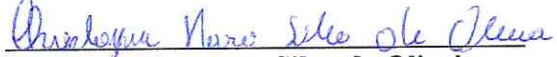
CPF: 005.693.553-62

Membro Suplente do Conselho Fiscal



Bruna Barreto Xavier

CPF: 062.259.723-07

Membro Suplente do Conselho Fiscal



Chrislayne Nara Silva de Oliveira,

CPF: 036.502.823-13

Membro Suplente do Conselho Fiscal

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Registro Microfilmado
Nº 160868



CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
R. ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO, 92
Centro - Mombaca - CE
(88) 3583.1264

Reconheço a(s), Firma(s) CLARISSA HELENA
PAULINO MACIEL DE FRANCA, MARCOS
ANTONIO BEZERRA MARTINS

Mombaca(CE) 24 FEV. 2022
Em Testemunha _____ da Verdade

☐ Francisco Alves Veras - Titular
☐ Maria Odeth Batista F. Veras - Substituta
☐ Bel. Gerônimo Raphaell Batista Veras - Substituto
☐ Jorge André Batista Veras - Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
R. ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO, 92
Centro - Mombaca - CE
(88) 3583.1264

Reconheço a(s), Firma(s) SARAM ALVES XIME-
NES RODRIGUES, ARTUR MARINHO
RODRIGUES

Mombaca(CE) 24 FEV. 2022
Em Testemunha _____ da Verdade

☐ Francisco Alves Veras - Titular
☐ Maria Odeth Batista F. Veras - Substituta
☐ Bel. Gerônimo Raphaell Batista Veras - Substituto
☐ Jorge André Batista Veras - Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
R. ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO, 92
Centro - Mombaca - CE
(88) 3583.1264

Reconheço a(s), Firma(s) VLADMYR ROMMELAD-
ERALDO DE LIMA FILHO, JOCEMILDA
FERREIRA DE ALMEIDA

Mombaca(CE) 24 FEV. 2022
Em Testemunha _____ da Verdade

☐ Francisco Alves Veras - Titular
☐ Maria Odeth Batista F. Veras - Substituta
☐ Bel. Gerônimo Raphaell Batista Veras - Substituto
☐ Jorge André Batista Veras - Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
R. ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO, 92
Centro - Mombaca - CE
(88) 3583.1264

Reconheço a(s), Firma(s) DAVID FERNANDES
RODRIGUES, MARCOS ANTONIO CABRAL
FEITOSA FILHO

Mombaca(CE) 24 FEV. 2022
Em Testemunha _____ da Verdade

☐ Francisco Alves Veras - Titular
☐ Maria Odeth Batista F. Veras - Substituta
☐ Bel. Gerônimo Raphaell Batista Veras - Substituto
☐ Jorge André Batista Veras - Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
R. ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO, 92
Centro - Mombaca - CE
(88) 3583.1264

Reconheço a(s), Firma(s) BRUNA BARRETO XA-
VIER, CHRISLAYNNE NARA SILVA DE
OLIVEIRA

Mombaca(CE) 24 FEV. 2022
Em Testemunha _____ da Verdade

☐ Francisco Alves Veras - Titular
☐ Maria Odeth Batista F. Veras - Substituta
☐ Bel. Gerônimo Raphaell Batista Veras - Substituto
☐ Jorge André Batista Veras - Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 160902 de 21/03/2022 | REGISTRO Nº 160868 de 21/03/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel com 5 páginas, foi apresentado em 21/03/2022, o qual foi registrado sob nº 160868 em 21/03/2022, no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório na presente data.

Natureza: ATA DE FUNDAÇÃO

Apresentante: ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR

CNPJ/CPF: 00.000.000/0000-00

Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 10/11/2021

Partes: ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR - 00.000.000/0000-00, THIAGO FIGUEIREDO FUJITA - 003.838.033-14, SABRINA RIBEIRO NOLASCO - 024.131.823-81, CLARISSA HELENA PAULINO MACIEL DE FRANÇA - 037.768.313-24, MARCOS ANTONIO BEZERRA MARTINS - 041.885.823-32, SARAH ALVES XIMENES RODRIGUES - 024.934.723-73, ARTHUR MARINHO RODRIGUES - 033.492.863-05, VLADMYR ROMMEL ADERALDO DE LIMA FILHO - 063.345.933-07, JOCEMILDA FERREIRA DE ALMEIDA - 235.914.983-00, DAVID FERNANDES RODRIGUES - 650.090.533-49, MARCOS ANTONIO CABRAL FEITOSA FILHO - 005.693.553-62, BRUNA BARRETO XAVIER - 062.259.723-07, CHRISLAYNNE NARA SILVA DE OLIVEIRA - 036.502.823-13

FORTALEZA/CE, 21 de março de 2022



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Segunda via de certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20220321000432
Total de Emolumentos:	R\$ 7,16
Total FERMOJU:	R\$ 0,35
Total FRMMP:	R\$ 0,36
Total FAADep:	R\$ 0,36
Total Selos:	R\$ 9,01
Valor Total:	R\$ 17,24
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 005012	
Selos Aplicados	
AAL491215-F2R9	

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR

TÍTULO I DENOMINAÇÃO DA SEDE

Art. 1. A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR é uma associação civil, sem objetivos de lucro, com prazo de duração indeterminado.

Art. 2. A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR tem sua sede no foro na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, cuja sede é Rua Osvaldo Cruz, nº 1761, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.125-048.

TÍTULO II OBJETIVO SOCIAL

Art. 3. A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR tem os seguintes objetivos em âmbito nacional:

I – Promover ações de sociais em prol de pessoas carentes e excluídas da sociedade, como, por exemplo, crianças, idosos, pessoas com deficiência;

II – Utilizar e valorizar a marca do Fortaleza Esporte Clube nas suas atividades.

III – Promover campanhas inclusivas, educativas e de conscientização da sociedade quanto a direitos e deveres dos cidadãos com base na igualdade e dignidade da pessoa humana;

IV – Promover convênios e parcerias com outras entidades públicas e privadas;

V – Adotar as medidas cabíveis e dentro do escopo de sua legitimidade e competência de atuação para garantir a defesa dos direitos e interesses de seus associados

VI – Promover ações de interesse e desenvolvimento social em comunidades e escolas.

TÍTULO III QUADRO SOCIAL

Art. 4. A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR é constituída por ilimitado número de associados e na forma estabelecida por este estatuto.

Art. 5. Os associados da ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR não respondem subsidiariamente pelas dívidas e obrigações sociais.

CAPÍTULO I ADMISSÃO, EXCLUSÃO, DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 6. A admissão do associado está condicionada ao preenchimento, por parte dos candidatos, dos requisitos de capacidade civil e outros estabelecidos pelas normas internas da Associação e à aprovação da Diretoria.

Art. 7. Serão excluídos, por resolução da diretoria, os associados que não cumprirem suas obrigações sociais, estabelecidas neste estatuto e nas normas internas da Associação.

Art. 8. Serão, também, excluídos os associados que solicitarem por escrito, sua demissão.

Art. 9. São direitos dos associados:

I – Votar e ser votado;

II – Usufruir de todos os benefícios e vantagens objetivadas nas finalidades sociais da Associação.

III – Participar da Assembleia Geral.

IV – Deixar o quadro da Associação, quando entender por bem e não tendo mais o dever de pagar sua taxa de contribuição.

V – No caso de acusação de falta grave, ter direito a ampla defesa e ao contraditório em procedimento apuratório específico.

Art. 10. São deveres dos associados:

I - Pagar as contribuições a que estão obrigados, nas datas estabelecidas;

II – Zelar pelos interesses e conceito da ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR, comunicando à diretoria quaisquer irregularidades que venham a ter conhecimento com relação ao uso do nome desta associação;

III – Cumprir todas as prescrições estatutárias e as normas internas da Associação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao associado dentro dos deveres contidos nesse artigo, ou de qualquer outra violação de notória gravidade e ofensa ao estatuto e fim social da ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR, implicará sanção administrativa cabendo a DIRETORIA aplicar o fato, receber as razões do associado e proferir a decisão terminativa, tendo como penas advertência, suspensão ou exclusão do associado, de acordo com a gravidade do ato. A DIRETORIA julgará o caso e poderá estabelecer os critérios de gradação das penas, por ato posterior.

CAPÍTULO II CATEGORIAS SOCIAIS

Art. 11. São três as categorias sociais:

I – Associado fundador;

II – Associado efetivo;

III – Associado honorário ou consultivo.

Art. 12. São associados fundadores, aqueles integrados na ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR por ocasião da sua fundação, conforme assinaturas no livro próprio.

Art. 13. São efetivos os associados, fundadores ou não, que sejam maiores com plena capacidade civil e contribuam para os cofres sociais, tendo, por isso, plenitude de todos os direitos sociais.

Art. 14. São associados honorários ou consultivos, todas as pessoas distinguidas com este título pela Diretoria por relevantes serviços prestados a ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR, segundo indicação da Diretoria, não tendo, porém, o direito de votarem e serem votados para cargos na Associação.

TÍTULO IV PATRIMÔNIO E FONTES DE RECEITA

Art. 15. O patrimônio da ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR será constituído de bens imóveis, móveis, título e valores.

Art. 16. O patrimônio social e financeiro será administrado pela Diretoria.

Art. 17. Em caso de extinção da sociedade, atendido o passivo, o seu patrimônio será doado a uma instituição de caridade local.

Art. 18. As fontes de receita da ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR serão administradas pela Diretoria, servirão para serem utilizados na realização dos objetivos, na administração da ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR e no reembolso de despesas oriundas de serviços realizados nos interesses da associação e compor-se-ão de:

I – Taxas a serem pagas pelos associados e emolumentos sociais;

II – Subvenções ou doações de qualquer natureza;

III – Rendimentos pela utilização do patrimônio ou pela prestação de serviços a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO – A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR terá o exercício financeiro iniciando no dia 01 de janeiro e encerrando no dia 31 de dezembro de cada ano, calendário comercial.

TÍTULO V ORGANIZAÇÃO

Art. 19. A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR terá a seguinte estrutura:

I – Assembleia Geral;

II – Conselho Consultivo;

III – Conselho Fiscal;

IV – Diretoria.

CAPÍTULO I ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 20. A Assembleia Geral, constituída pelos associados da ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR com direito a voto, reunir-se-á quando convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou Conselho Consultivo, ainda, por um terço (1/3) dos associados efetivos.

Art. 21. A Assembleia Geral tem por objetivo a eleição de toda a Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes, podendo destituí-los, bem como definir as diretrizes da Associação, assim como aprovar o seu Plano Anual de Trabalho da Diretoria, assim como alterar ou modificar o estatuto social e decidir sobre a extinção da sociedade.

Art. 22. A convocação da Assembleia Geral far-se-á pela imprensa, mediante editais, publicados no Diário Oficial do Estado e outros órgãos da imprensa local, com sete (07) dias de antecedência ou, por meio de convocação por email e/ou redes sociais, de acordo com os termos do cadastro fornecido pelo associado. A convocação mencionará, obrigatoriamente, a ordem do dia da Assembléia, local, dia e hora de sua realização em primeira e segunda convocações, assim como nome do órgão convocador.

PARÁGRAFO ÚNICO – A convocação de que trata este artigo poderá dispensar o edital quanto provado que todos os associados foram notificados por escrito da ocorrência da Assembleia.

Art. 23. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos associados quites e, em segunda convocação, meia hora após e no mesmo local, com a presença de qualquer número de associados.

Art. 24. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Diretoria e secretariada pelo Secretário Geral da Diretoria.

Art. 25. Cada associado terá direito a um só voto, sendo o voto pessoal e direto e a votação procedida, em regra, pelo modo simbólico, podendo entretanto, em razão da relevância da matéria e critério da Mesa, ser colhido o voto individual, secreto ou não.

Art. 26. Os trabalhos da Assembleia Geral serão transcritos em ata, lavrada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretário Geral.

CAPÍTULO II DIRETORIA

Art. 27. A Diretoria é composta de quatro (04) membros:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Secretário-Geral;
- IV – Diretor Financeiro.

Art. 28. As funções de cada membro da diretoria são:

a) Presidente:

- I- Presidir as reuniões e Assembleias Gerais ordinária ou extraordinária;
- II- Manter a ordem nas reuniões, concedendo a palavra e interrompendo o orador, quando necessário;
- III- Convocar reuniões, comandar votações e anunciar os seus resultados;
- IV- Admitir ou deixar de admitir proposições de descumprimento ético de seus membros;
- V- Incluir ou retirar de pauta matérias de interesse da Associação;
- VI- Criar equipes de trabalho para o desenvolvimento de assuntos específicos;
- VII- Deferir as inscrições de novos membros;
- VIII- Representar a associação em qualquer instituição privada ou pública;
- IX- Poderá nomear quaisquer dos membros da Diretoria para representar a ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR perante terceiros, por declaração escrita;
- X- Assinar e/ou autorizar gastos da associação em conjunto com o Diretor Financeiro.

b) Vice-Presidente:

- I- Assumir a presidência, no caso de falta do presidente na Assembleia Geral, ou nos demais casos expressos no Estatuto;
- II- Solucionar os problemas administrativos que exijam pronto atendimento, desde que não se ache presente o presidente;
- III- Exercer funções ou atividades delegadas pelo presidente.

c) Secretário-Geral:

- I- Elaborar as pautas e atas das Assembleias Gerais e das reuniões;
- II- Exercer funções ou atividades delegadas pelo presidente;
- III- Controlar a presença dos associados;
- IV- Organizar e controlar o quadro geral de associados;
- V- Exercer funções ou atividades delegadas pelo presidente.

d) Diretor Financeiro:

- I- Administrar a tesouraria, contabilidade e orçamento, controlar os pagamentos e assinar cheques em conjunto com o presidente;
- II- Ter acesso e manter em ordem todos os comprovantes de despesas e organizar os documentos contábeis para envio ao contador;
- III- Apresentar o balanço anual, quando solicitado pelo presidente;
- IV- Notificar o inscrito inadimplente com a indicação de processo disciplinar ao presidente em caso de atraso de três (3) mensalidades do associado.

Art. 29. A Diretoria será eleita ou reeleita pela Assembleia Geral, na forma indicada neste estatuto social, com mandato de dois (02) anos, sendo admitida a recondução, ficando a cargo do Presidente eleito o preenchimento dos cargos de Coordenação que não sejam eleitos, por ele demissíveis *AD NUTUM*.

Art. 30. A eleição será procedida por escrutínio secreto ou, por simples aclamação, sendo os eleitos empossados logo após sua eleição, mediante termo assinado no livro de atas do Conselho de Administração.

Art. 31. A Diretoria é considerada em reunião permanente e o comparecimento de seus membros a sede da Associação é obrigatório.

Art. 32. Em caso de vacância do cargo de Presidente por renúncia, morte ou incapacidade civil, assumirá o Vice-Presidente, que terá trinta (30) dias para a convocação da Assembleia Geral para a eleição do novo presidente que completará o mandato com os demais membros da Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso da renúncia, morte ou incapacidade civil do Vice-Presidente, Secretário-Geral e Diretor Financeiro, caberá a Diretoria decidir o novo membro dentro do quadro social da própria associação.

Art. 33. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, com o número mínimo de três (03) membros, assegurado ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 34. A diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma (01) vez por ano, no mês julho e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO III CONSELHO FISCAL

Art. 35. O Conselho Fiscal compor-se-á de três (03) membros efetivos e três (03) suplentes, eleitos ou reeleitos pela Assembléia Geral, com mandato de dois (02) anos e com reuniões regulares, e suas deliberações constarão em ata. Dentre os membros efetivos, serão eleitos um presidente e um vice-presidente.

Art. 36. Ao Conselho Fiscal compete:

- I – Examinar e aprovar as contas da Associação;
- II – Discutir e aprovar o orçamento da Associação.

TÍTULO VI COMPETÊNCIA DAS UNIDADES

Art. 37. A Diretoria compete:

- I – Dirigir a Associação, cumprindo e fazendo cumprir o presente estatuto;
- II – Criar cargos e funções necessárias ao funcionamento da ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR e fixar-lhes as respectivas remunerações;
- III – Admitir e demitir empregados;
- IV – Manter controle rigoroso sobre a situação financeira e orçamentária da Associação, de sua contabilidade, bem como manter acompanhamento permanente sobre a execução de suas atividades;
- V – Expedir normas e regulamentos visando ao bom funcionamento da Associação;
- VI – Apresentar ao Conselho Fiscal relatórios semestrais, amplos e minuciosos, sobre a situação patrimonial e financeira da Associação, a execução de suas atividades e do programa de trabalho;



VII – Admitir e excluir associados;

VIII – Decidir sobre casos omissos neste estatuto, AD REFERENDUM da Assembleia Geral; IX – Decidir sobre os valores das taxas mensais e possíveis isenções ao associado.

Art. 38. Compete ainda ao Presidente e ao Diretor Financeiro, em exercício, conjuntamente, assinar cheques, contratos, convênios e demais documentos relativos a gestão financeira da Associação, podendo abrir e fechar contas, fazer transações e aplicações financeiras, comprar, vender, locar, alugar, dar e receber quitação. Compete somente ao Presidente assinar procuração com cláusula AD JUDICIA ou EXTRA JUDICIA, outorgando qualquer poder que detenha por força do estatuto vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presidente poderá autorizar o vice-presidente a representar a associação em determinado ato, por documento escrito.

TÍTULO VII REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

Art. 39. O Presente Estatuto só poderá ser reformado pela Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, mediante votação de, pelo menos, dois terços (2/3) dos associados adimplentes presentes com a necessidade de participação na Assembleia de metade dos membros efetivos.

Art. 40. A diretoria fará distribuir a todos os associados quites com a tesouraria, com antecedência de quinze (15) dias da Assembleia Geral que deliberar a reforma estatutária, a justificativa do projeto de reforma, acompanhadas dos dispositivos que pretende reformar.

TÍTULO VIII DA PERDA DE MANDATO

Art. 41. Perderão o mandato os membros da Diretoria e Conselho Fiscal que incorrerem em:

I – Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

II – Grave violação deste Estatuto;

III – Abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em três (03) reuniões ordinárias consecutivas;

IV – Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do mandato.

PARÁGRAFO ÚNICO – A perda do mandato será declarada pela Diretoria e homologada pela Assembleia Geral convocada somente para este fim, nos termos da Lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

TÍTULO IX DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 42. A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR poderá ser dissolvida por deliberação da Assembléia Geral, em reunião extraordinária, especialmente convocada para este fim, mediante a votação de dois terços (2/3) dos associados com direito a voto e votação também correspondente a dois terços (2/3) dos associados presentes em última convocação.

Art. 43. Na Assembléia Geral Extraordinária convocada para dissolução da Associação será eleito o liquidante e fixado seus poderes e forma de como se processará a liquidação.

160869
CM

TÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44. A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR, por ser uma entidade sem fins lucrativos, não distribuirá lucros, bonificações ou concederá vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados em geral, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 45. A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR será representada, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, pelo seu Presidente em exercício.

Art. 46. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado e registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca.

Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2021.

Cartório
Veras

Thiago F. Fujita
Thiago Figueiredo Fujita
 CPF: 003.838.033-14
 Presidente

Cartório
Veras

Sabrina Ribeiro Nolasco
Sabrina Ribeiro Nolasco
 CPF: 024.131.823-81
 Vice-Presidente

Cartório
Veras

Clarissa Helena Paulino Maciel de França
Clarissa Helena Paulino Maciel de França
 CPF: 037.768.313-24
 Secretária-Geral

Cartório
Veras

Marcos Antonio Bezerra Martins
Marcos Antonio Bezerra Martins
 CPF: 041.885.823-32
 Diretor Financeiro

Cartório
Veras

Vista do Advogado:

Alexandre Augusto Diniz Campos
Alexandre Augusto Diniz Campos
 OAB/CE 35.903



Reconheço a(s), Firma(s) THIAGO FIGUEIREDO FUJITA, SABRINA RIBEIRO NOLASCO, CLARISSA HELENA PAULINO MACIEL DE FRANÇA
 Mombuca(CE) 24 FEV. 2022
 Em Testemunha da Verdade
☐ Francisco Alves Veras - Titular
☐ Maria Odeth Batista F. Veras - Substituta
☐ Bel. Gerônimo Raphael Batista Veras - Substituto
☐ Jorge André Batista Veras - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a(s), Firma(s) MARCOS ANTONIO BEZERRA MARTINS, ALEXANDRE AUGUSTO DINIZ CAMPOS
 Mombuca(CE) 24 FEV. 2022
 Em Testemunha da Verdade
☐ Francisco Alves Veras - Titular
☐ Maria Odeth Batista F. Veras - Substituta
☐ Bel. Gerônimo Raphael Batista Veras - Substituto
☐ Jorge André Batista Veras - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTACÃO Nº 160903 de 21/03/2022 | REGISTRO Nº 160869 de 21/03/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel com 9 páginas, foi apresentado em 21/03/2022, o qual foi registrado sob nº 160869 em 21/03/2022, no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório na presente data.

Natureza: ESTATUTO SOCIAL

Apresentante: ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR

CNPJ/CPF: 00.000.000/0000-00

Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 10/11/2021

Partes: ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR - 00.000.000/0000-00, THIAGO FIGUEIREDO FUJITA - 003.838.033-14, SABRINA RIBEIRO NOLASCO - 024.131.823-81, CLARISSA HELENA PAULINO MACIEL DE FRANÇA - 037.768.313-24, MARCOS ANTONIO BEZERRA MARTINS - 041.885.823-32

FORTALEZA/CE, 21 de março de 2022



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Segunda via de certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20220321000433
Total de Emolumentos:	R\$ 7,16
Total FERMOJU:	R\$ 0,35
Total FRMMP:	R\$ 0,36
Total FAADep:	R\$ 0,36
Total Selos:	R\$ 9,01
Valor Total:	R\$ 17,24
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 005012	
Selos Aplicados AAL491216-15R9	

ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR
CNPJ : 45.725.871/0001-00

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins , para fazer prova junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Publica Estadual, que o Relatório de Atividades e o BALANÇO ANULA DE 2024 da Associação Bem Tricolor, foram divulgados nos canais de comunicação da instituição, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta Associação, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º Lei Estadual Nº 12.554 de 27 de dezembro de 1995 e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Fortaleza – CE , 05 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **RENATA COSTA DE CASTRO**
Data: 05/02/2025 14:55:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENAIA COSIA DE CASTRO

Diretor(a) Financeiro

Documento assinado digitalmente
 **JOCEMILDA FERREIRA DE ALMEIDA**
Data: 05/02/2025 15:24:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOCEMILDA FERREIRA DE ALMEIDA
Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente
 **RENAN XIMENES DIAS**
Data: 13/02/2025 11:15:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente
 **RAFAELA FUJITA LIMA**
Data: 13/02/2025 12:19:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAELA FUJITA LIMA
Conselho Fiscal



Nº 203989282025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

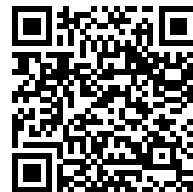
Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **CLARISSA HELENA PAULINO MACIEL DE FRANCA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de MARIA HELENA VIANA MACIEL PAULINO, nascido(a) aos 24/05/1990, natural de FORTALEZA-CE, CPF 037.768.313-24.

Esta certidão foi expedida em **05/02/2025** às **14:11** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 203989282025.



Nº 203965272025

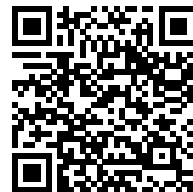
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **GABRIEL BEZERRA PEREIRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de RAIMUNDA MARIA BEZERRA PEREIRA, nascido(a) aos 20/09/2001, natural de Fortaleza-CE, CPF 023.979.673-08.

Esta certidão foi expedida em **05/02/2025** às **13:47** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 203965272025.



Nº 203967822025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **GYSELE BARBOSA VASCONCELOS**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ANTONIA EDILEUZA BARBOSA VASCONCELOS, nascido(a) aos 19/05/1994, natural de Maracanaú-CE, CPF 603.660.983-30.

Esta certidão foi expedida em **05/02/2025** às **13:50** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 203967822025.



Nº 203966422025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **JOCEMILDA FERREIRA DE ALMEIDA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOANA FERREIRA DE ALMEIDA, nascido(a) aos 02/12/1960, natural de Fortaleza-CE, CPF 235.914.983-00.

Esta certidão foi expedida em **05/02/2025** às **13:48** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 203966422025.



Nº 203991912025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARCOS ANTONIO CABRAL FEITOSA FILHO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de LELHA GOMES FEITOSA, nascido(a) aos 26/04/1984, natural de FORTALEZA-CE, CPF 005.693.553-62.

Esta certidão foi expedida em **05/02/2025** às **14:14** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 203991912025.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal



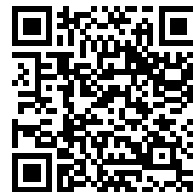
Nº 203986202025

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARILIA MONTENEGRO MELO FERRER**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de VITORIA MARIA MONTENEGRO DE CARVALHO MELO, nascido(a) aos 14/08/1982, natural de FORTALEZA-CE, CPF 651.251.853-53.

Esta certidão foi expedida em **05/02/2025** às **14:08** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 203986202025.



Nº 203964012025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **RAFAELA FUJITA LIMA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ZENEIDE FIGUEIREDO FUJITA, nascido(a) aos 01/04/1974, natural de Fortaleza-CE, CPF 492.290.363-15.

Esta certidão foi expedida em **05/02/2025** às **13:46** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 203964012025.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 203963062025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **RENAN XIMENES DIAS**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ANA LUIZA XIMENES DIAS, nascido(a) aos 08/05/1996, natural de Fortaleza-CE, CPF 058.845.673-08.

Esta certidão foi expedida em **05/02/2025** às **13:45** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 203963062025.



Nº 203971932025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **RENATA COSTA DE CASTRO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de MARIA LURDENIS COSTA DE CASTRO, nascido(a) aos 26/01/1987, natural de Fortaleza-CE, CPF 022.377.693-97.

Esta certidão foi expedida em **05/02/2025** às **13:54** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 203971932025.



Nº 203972952025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **SABRINA RIBEIRO NOLASCO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de TICIANA RIBEIRO NOLASCO, nascido(a) aos 17/10/1988, natural de FORTALEZA-CE, CPF 024.131.823-81.

Esta certidão foi expedida em **05/02/2025** às **13:55** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 203972952025.



DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Declaro para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR, inscrito no CNPJ nº 07.319.551/0001-61, com sede na cidade de Fortaleza/CE, situado no Endereço: Av. Osvaldo Cruz, nº 1761, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60125-048, que a nossa diretoria não recebe qualquer tipo de remuneração, seja em forma de honorários ou qualquer outro pagamento relacionado ao exercício das suas funções. A diretoria exerce suas atividades de forma voluntária, com o objetivo de promover os interesses e as finalidades da associação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, que segue assinada e datada.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Sabrina Ribeiro Nolasco
Presidente Bem Tricolor



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Declaro para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR, inscrito no CNPJ nº 07.319.551/0001-61, com sede na cidade de Fortaleza/CE, situado no Endereço: Av. Osvaldo Cruz, nº 1761, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60125-048, vem funcionando regularmente, prestando serviços à comunidade e desenvolvendo atividades sociais, esportivas e culturais, ininterruptamente, desde o ano de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, que segue assinada e datada.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

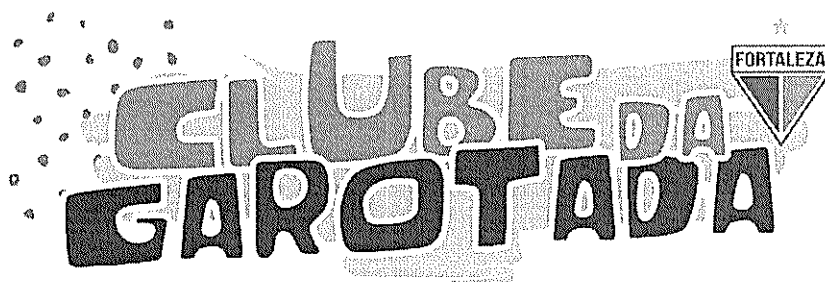
Diego Barreto Moreira
Delegado da Polícia Civil
Matrícula: 19884414

CLUBE DA GAROTADA

2024

benetricolor





OBJETIVOS SUSTENTÁVEIS
17 OBJETIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



O PROJETO

O Clube da Garotada é um projeto permanente, que foi idealizado por Silvio Carlos, na década de 80, realizando ações para o público infantil. O Bem Tricolor teve a honra e responsabilidade de dar continuidade a esse propósito. Atualmente, as ações se dividem em três frentes: Primeiro Jogo, Primeiro Treino e visita as escolas.

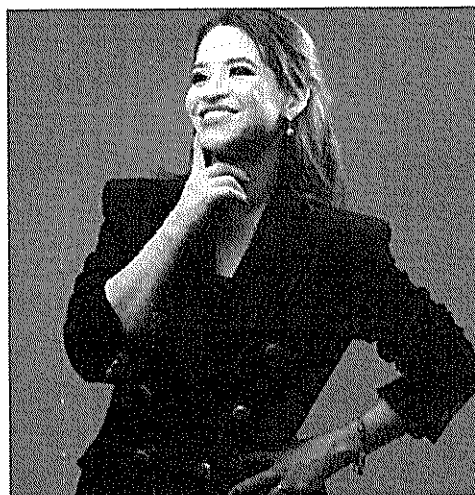
PARCEIROS:



GESTÃO E PLANEJAMENTO



Thiago Mendes
Coordenador Clube da Garotada



Tathianne Fernandes
Coordenadora Clube da Garotada

GESTÃO E PLANEJAMENTO



Yan Victhor
Gestor Administrativo

RELATÓRIO FINAL: CLUBE DA GAROTADA

O Projeto Clube da Garotada realizou várias ações ao longo do ano e beneficiou mais de **90 crianças no "Meu Primeiro Jogo", 20 crianças no "Meu Primeiro Treino", 250 crianças nas visitas as escolas, além de 90 empréstimos de abafadores e 637 jovens** que participaram da peneira do Fortaleza Esporte Clube, totalizando 1087 pessoas impactadas.

A Coordenação realizou as ações considerando as solicitações e metas do projeto, contando com a presença dos voluntários, a cada ação.

REGIONAIS ATENDIDAS

REGIONAL 01: Uma ação realizada. – Jardim Guanabara.

REGIONAL 02: Duas ações realizadas. – Joaquim Távora e Aldeota.

REGIONAL 04: Uma ação realizada. – José Bonifácio + Benfica.

REGIONAL 07: Uma ação realizada – Sapiroanga.

REGIONAL 08: Uma ação realizada –Parque Dois Irmãos.

REGIONAIS ATENDIDAS

REGIONAL 10: Uma ação realizada. – Parque Jerusalém/Novo Mondubim.

REGIONAL 11: Uma ação realizada – Conjunto Ceará.

REGIONAL 12: Uma ação realizada – Centro.

REGIÃO METROPOLITANA: Três ações realizadas – Crato,/CE, Eusébio/CE e Juazeiro/CE.

AÇÃO REGIONAL: Uma ação realizada – Maranhão (MA).

ANÁLISE: PONTOS A AJUSTAR

Poucas ações realizadas nas escolas durante o ano. Já foi realizado um planejamento interno para melhorar essa questão em 2025.

Buscar parcerias para o segmento de transporte e lanches, necessário em diversas frentes do projeto.

DESCRIÇÃO MENSAL DAS AÇÕES

Janeiro/2024

27/01 - Peneira Social - Crato/CE.

29/01 - Meu Primeiro Jogo - Thallynna - Maranhão (MA)

Fevereiro/2024

07/02 - Meu Primeiro Jogo - Escolinha Professor Careca. - Juazeiro/CE.

DESCRIÇÃO MENSAL DAS AÇÕES

Março/2024

09/03 - Meu Primeiro Jogo - Jerusalém Futsal.

24/03 - Meu Primeiro Jogo - Associação Cearense Esporte Adaptado.

Junho/2024

16/06 - Meu Primeiro Jogo - Instituto Ágape.

Julho/2024

17/07 - Meu Primeiro Jogo - Associação Falcões da Vila.

DESCRIÇÃO MENSAL DAS AÇÕES

Outubro/2024

05/10 - Evento Infantil - Laion World.

09/10 - CDG Escolas - Associação Estação da Luz - Eusébio/CE.

12/10 - Evento Infantil - Praça Ney Rebouças.

Novembro/2024

05/11 - Meu Primeiro Treino - EM Padre Arimatéia Diniz.

07/11 - CDG Escolas - Instituto Felippo Smaldone.

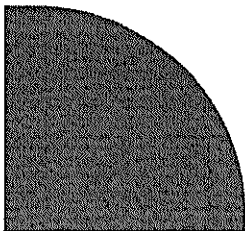
29/11 - CDG Escolas - CEI Professor Erasmo da Silva Pitombeira.

#VAMOSPORMAIS

EVENTOS

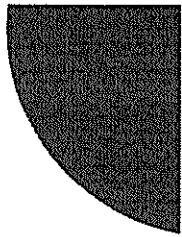
Benitricolor

2024



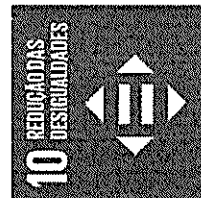
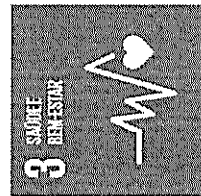
EVENTOS

centricolor



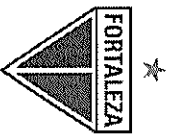
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR O NOSSO MUNDO.

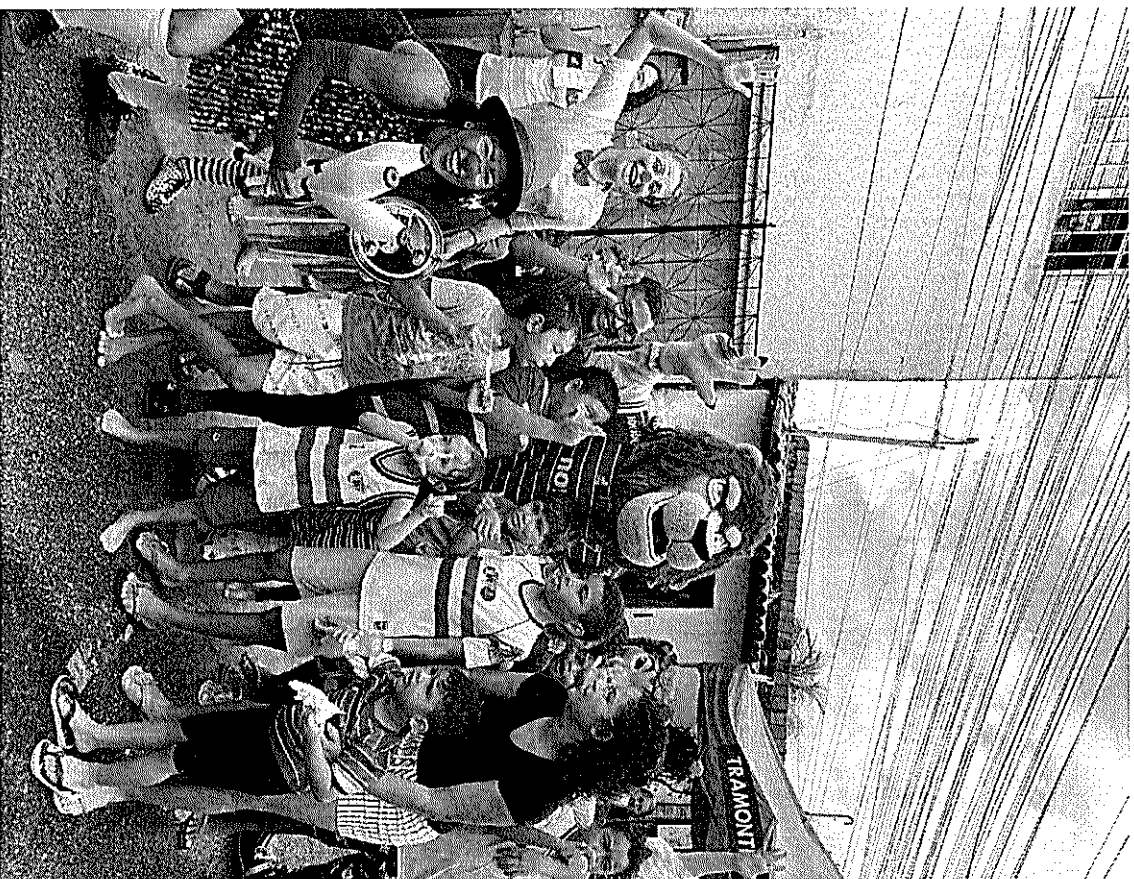


O PROJETO

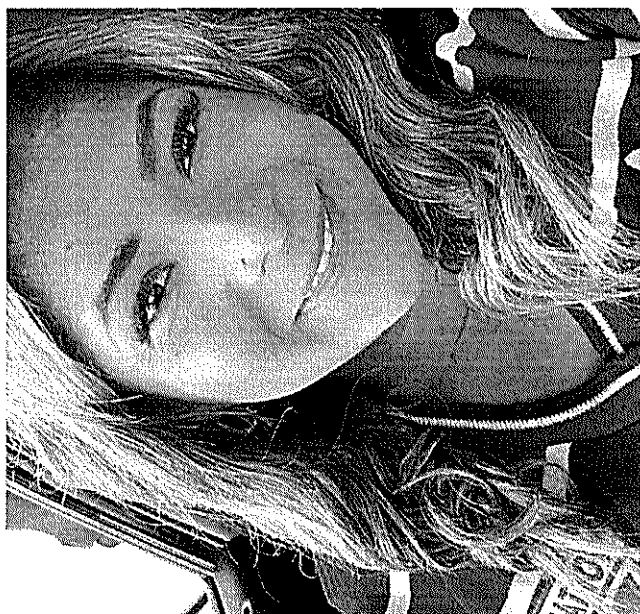
O setor de eventos do Bem Tricolor é responsável por organizar e realizar ações comunitárias, visando o lazer, cultura, bem estar e desenvolvimento social das pessoas, em datas festivas durante o ano, tais como: Dia das Mães, Dia das Crianças, entre outras.



Bemtricolor



GESTÃO E PLANEJAMENTO



Renata Costa

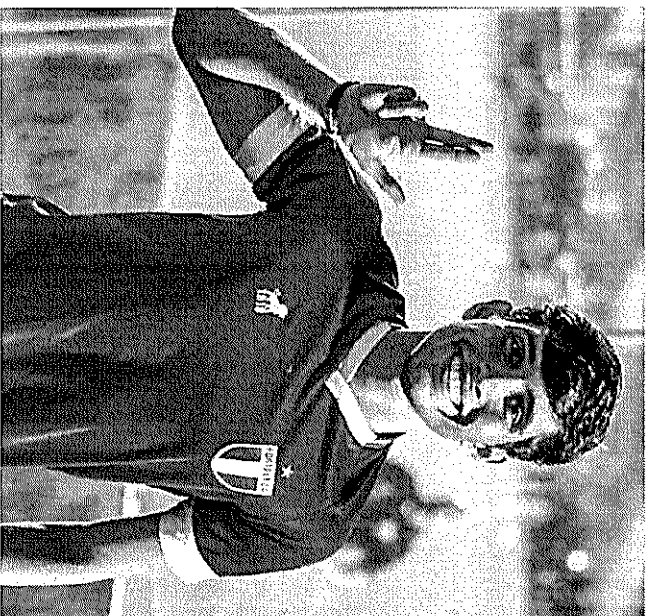
Coordenadora de Eventos



Jocemilda Ferreira

Coordenadora de Eventos

GESTÃO E PLANEJAMENTO



Yan Victhor

Gestor Administrativo

RELATÓRIO FINAL: SETOR DE EVENTOS

O Projeto de Eventos realizou várias ações ao longo do ano e beneficiou **2492 pessoas**, levando **alegria, alimentação, cultura e desenvolvimento social**, contemplando **crianças, jovens, adultos e idosos**.

A Coordenação realizou as ações considerando as solicitações e metas do projeto, contando com a presença dos voluntários, a cada ação.

ANÁLISE: PONTOS A AJUSTAR

Buscar novas parcerias para lanches, necessário em todos os eventos do projeto.



DIA DA MULHER

No 3º Encontro de Mulheres Tricolores, tivemos uma manhã de muita interação, na comunidade do Barroso. O encontro incluiu palestras de violência contra a mulher, serviços de beleza, lanches, brincadeiras e a presença dos nossos mascotes. A ação impactou 50 pessoas.

PARCEIROS:



DIA DAS MÃES

O I Encontro de Mães Tricolores foi realizado no IPREDE, reunindo um grande público para acompanhar a palestra de Jade Romero, sobre a importância da mulher. Com a presença do CEO Marcelo Paz, as mães aproveitaram um dia de beleza, com maquiadoras, massagistas, em um momento de grande descontração. O encontro impactou 200 pessoas.

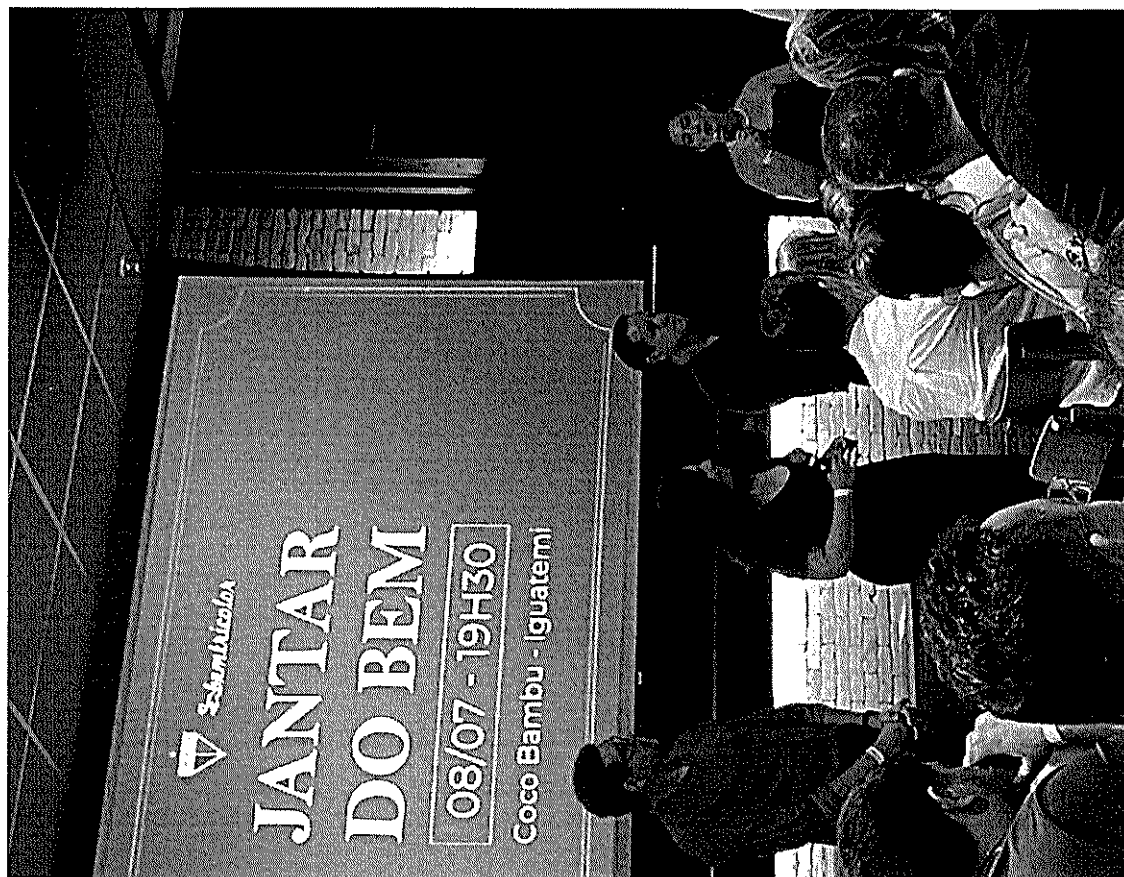
PARCEIROS:



JANTAR DO BEM

Em sua primeira edição, o Jantar do Bem reuniu 250 convidados no Coco Bambu, com grandes personalidades de nossa cidade, para apresentar os novos projetos da Associação, com boa musicalidade, humor, leilão social e uma ótima experiência gastronômica.

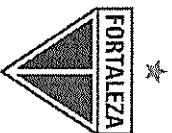
PARCEIROS:



TAÇA LEÃO SOCIAL

Torneio Sub-11 realizado no Ginásio Paulo Sarasate, que reuniu 16 projetos, que tiveram a oportunidade de serem avaliados pelo profissionais de base do Fortaleza. Além de gerar uma grande oportunidade para os atletas, juntamente com lanche e uniforme, a Taça Leão Social classificou atletas para a Copa Unindo Valores. 196 atletas foram impactados.

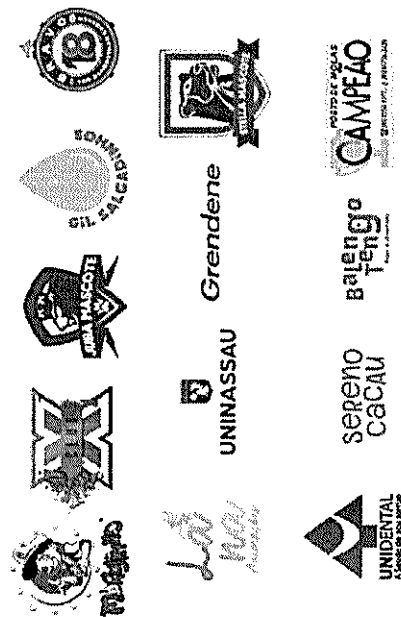
PARCEIROS:

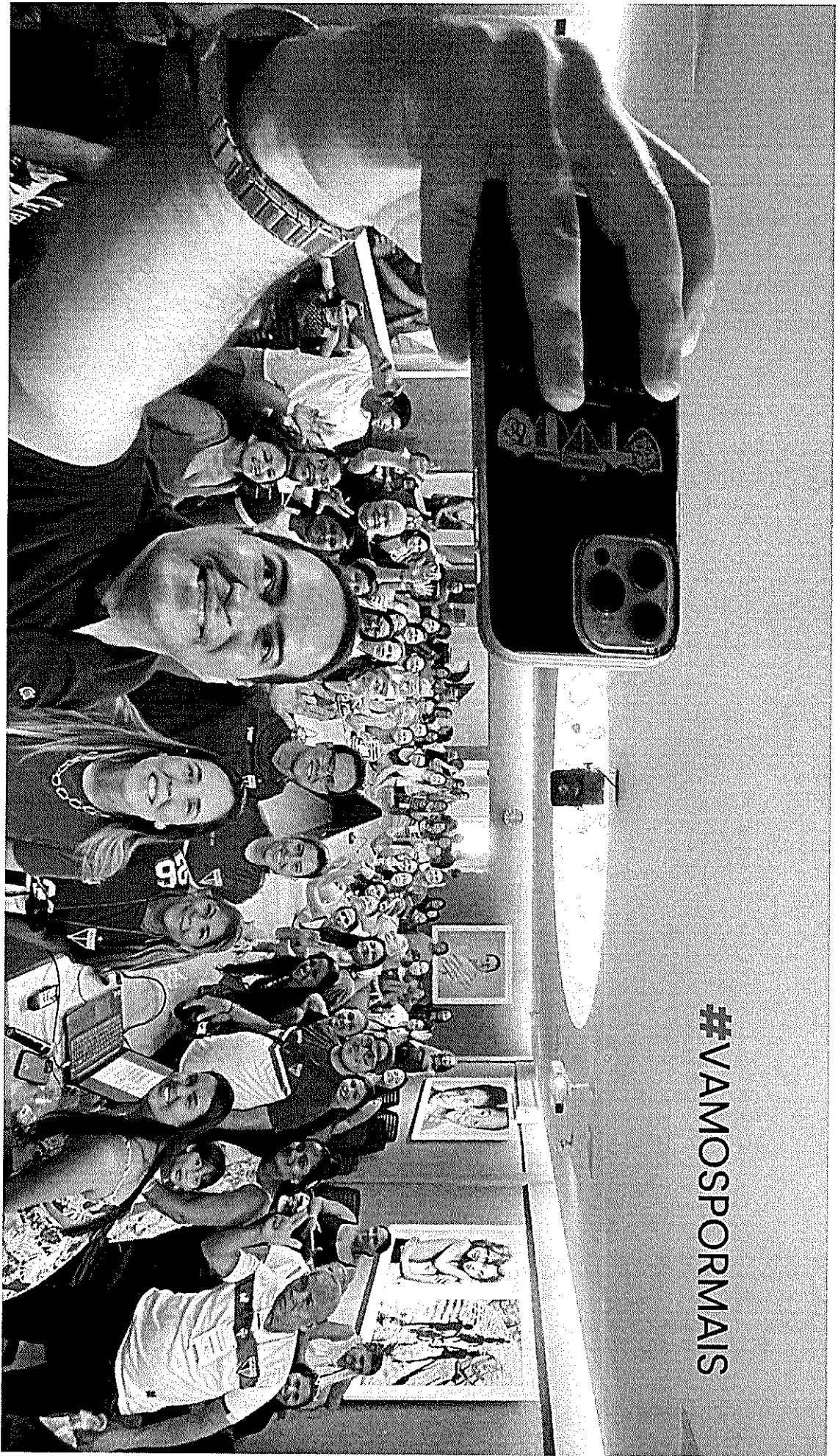


DIA DAS CRIANÇAS

Evento anual realizado com o Fortaleza Esporte Clube, na Praça Ney Rebouças, onde as crianças têm um dia de diversão, em diversos brinquedos, lanches, pintura de rosto e muitas brincadeiras com a presença dos mascotes, Juba e Stella. 1800 pessoas foram impactadas nessa ação.

PARCEIROS:





#VAMOSPORMAIS

NATAL SEM FOME

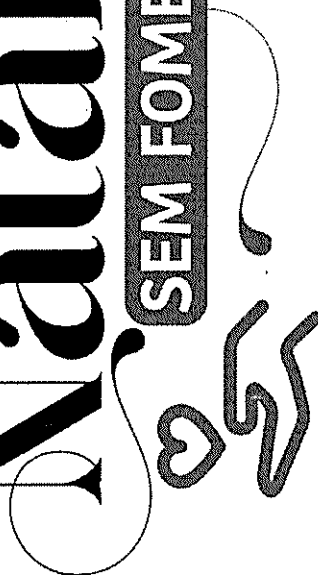
2024

Semtricolor

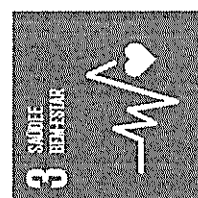
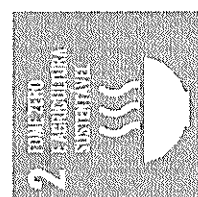


Natal

SEM FOME



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL
17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR O NOSSO MUNDO



O PROJETO

O Natal sem Fome é um projeto permanente que realiza a captação e doação de cestas básicas, no período natalino, para distribuição entre as instituições/comunidades visitadas ao longo do ano, pelos projetos do Bem Tricolor. A intenção é tornar o fim de ano das famílias mais digno e acolhedor.

PARCEIROS:



GESTÃO E PLANEJAMENTO



Débora Santos

Coordenadora Sópão do BEM



Yan Victhor

Gestor Administrativo

GESTÃO E PLANEJAMENTO



Renata Costa
Diretora Financeira

RELATÓRIO FINAL: NATAL SEM FOME

O Projeto Natal sem Fome realizou a **entrega de 510 cestas básicas em 19 locais** durante o último bimestre do ano, além de **54 chesters e 34 panetones, doados pelo Fortaleza Esporte Clube e 8 toneladas de alimentos** arrecadadas na final do Brasileiro de Futsal.

A Coordenação realizou a logística de entregas considerando as metas do projeto, via frete e contou com a presença dos voluntários nas entregas de encerramento da campanha, atendendo as regionais de Fortaleza e Região Metropolitana.

O Projeto Natal sem Fome tem a estimativa de impacto na campanha de até 03 pessoas por cesta e 01 pessoa por kg/doação unitário(a), **totalizando 9618 pessoas beneficiadas.**

REGIONAIS ATENDIDAS

REGIONAL 01: Três entregas realizadas. – Barra do Ceará, Jacarecanga e Jardim Guanabara.

REGIONAL 02: Quatro entregas realizadas. – Aldeota, Papicu, Joaquim Távora e Dionísio Torres

REGIONAL 04: Uma entrega realizada. – Bairro de Fátima.

REGIONAL 05: Três entregas realizadas. – Siqueira (2x) e Bom Jardim.

REGIONAL 06: Duas entregas realizadas. – Paupina e Serrinha.

REGIONAL 07: Três entregas realizadas. – Praia do Futuro e Edson Queiroz (2x).

REGIONAIS ATENDIDAS

REGIONAL 08: Três entregas realizadas. – Passaré (2x) e José Walter.

REGIONAL 09: Uma entrega realizada. – Barroso.

REGIONAL 10: Uma entrega realizada. – Novo Mondubim.

REGIONAL 11: Uma entrega realizada. – Henrique Jorge.

REGIONAL 12: Duas entregas realizadas. – Centro (2x)

REGIÃO METROPOLITANA: Duas entregas realizadas – Caucaia e Aquiraz.

ANÁLISE: PONTOS A AJUSTAR

Número de cestas abaixo que o planejado inicialmente. Necessário ajustar o planejamento para a campanha seguinte.

Investir em parcerias com Embaixadas, Organizadas e Influenciadores pode ser uma boa estratégia.

DESCRIÇÃO MENSAL DAS ENTREGAS

Novembro/2024

- 30/11** – Jocaif (Jovens Contra a Fome) – Paupina: **30 cestas.**
- 30/11** – Comunidade do Passaré: **50 cestas.**

Dezembro/2024

- 01/12** – Lar Amigos de Jesus – Joaquim Távora: **5 toneladas de alimentos.**
- 01/12** – Programa Ceará sem Fome: **3 toneladas de alimentos.**
- 10/12** – Instituto Viva Idoso – Serrinha: **20 cestas.**
- 10/12** – Comunidade do Barroso: **30 cestas.**
- 17/12** – Projeto 4 Varas – Barra do Ceará: **30 cestas.**

DESCRIÇÃO MENSAL DAS AÇÕES

Dezembro/2024

17/12 – SOCRELP – Jacarecanga: **20 cestas.**

18/12 – Igreja Missionária Mistério Galbano – Siqueira: **30 cestas.**

26/12 – Centro de Integração Psicossocial do Ceará – Praia do Futuro: **20 cestas.**

26/12 – Projeto Amor em Ação – Bom Jardim: **20 cestas.**

26/12 – Associamigos – Aquiraz: **30 cestas.**

28/12 – Comunidade do Trilho – Aldeota: **70 cestas.**

28/12 – São Jorge Guerreiro – José Walter: **20 cestas.**

28/12 – Escolinha Verdes Mares – Papicu: **20 cestas.**

DESCRIÇÃO MENSAL DAS AÇÕES

Dezembro/2024

- 28/12** – Lar Martins – Henrique Jorge: **10 cestas.**
- 28/12** – ABEMCE – Associação Bem Estar Social do Ceará – Mondubim: **20 cestas.**
- 28/12** – Instituto Ágape – Jardim Guanabara: **20 cestas.**
- 28/12** – Associação Amigos da Maravilha – Bairro de Fátima: **20 cestas.**
- 28/12** – Comunidade Cristã Pertencer – Passaré: **20 cestas.**
- 28/12** – Associação Semear – Caucaia: **20 cestas.**

DESCRIÇÃO MENSAL DAS AÇÕES

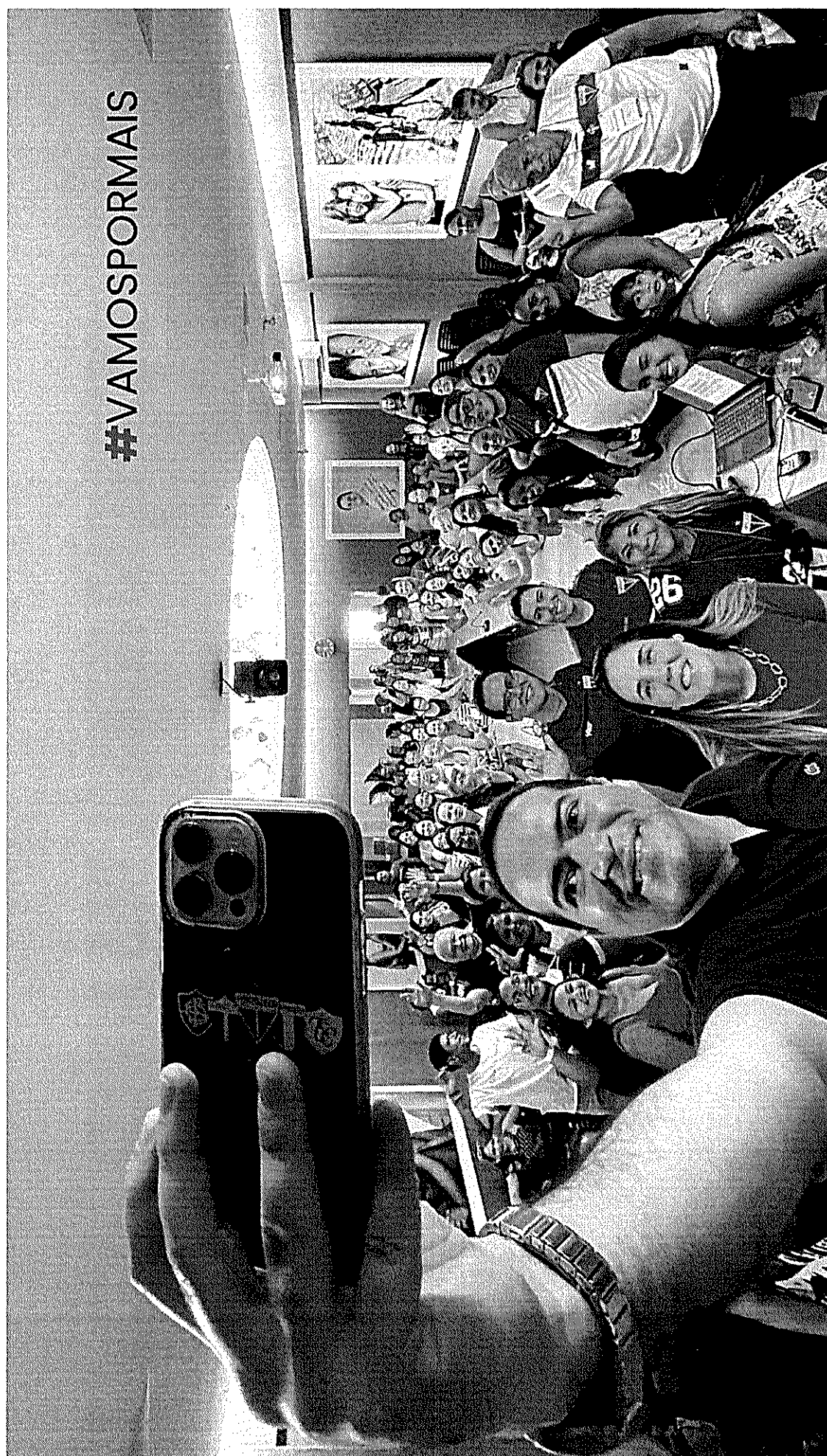
Dezembro/2024

28/12 - Obra Lumem - Dionísio Torres: **34 Chesters.**

28/12 - Projeto Amor em Ação - Siqueira: **24 Panetones**

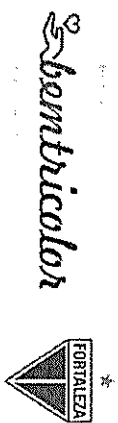
28/12 - Nosso Lar Piedade - Edson Queiroz: **10 Chesters + 10 Panetones**

28/12 - Associação São Vicente - Centro: **10 Chesters + 10 Panetones**



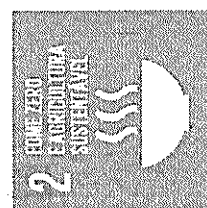
SOPÃO DO BEM

2024



SOPÃO do BEM

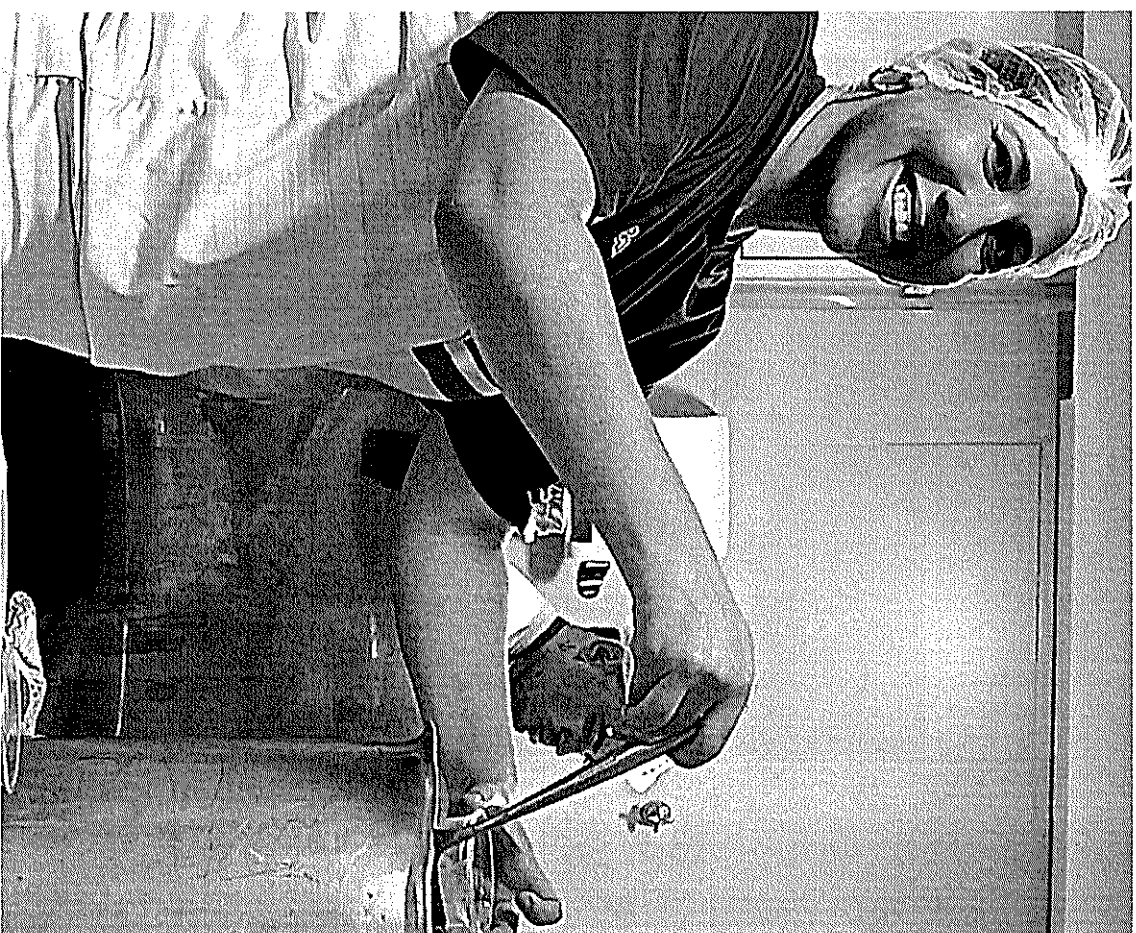
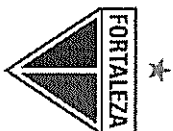
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR O NOSSO MUNDO



O PROJETO

O Sopão é um projeto permanente que realiza a doação semanal de sopas, pães e águas em instituições, praças e comunidades, com meta anual de atendimento em todas as regionais de Fortaleza. Oferecendo suporte alimentício, garantindo assim uma refeição para 100 pessoas, semanalmente.

PARCEIROS:



GESTÃO E PLANEJAMENTO



Gysele Vasconcelos e Débora Santos

Coordenadoras Sópão do BEM



Yan Victhor

Gestor Administrativo

RELATÓRIO FINAL: SOPÃO 2024

O Projeto Sopão promoveu cerca de **42 entregas** de sopas, pães e águas beneficiando mais de **4.500 pessoas ao longo desse ano.**

A Coordenação realizou a logística de entregas considerando as metas do projeto e contou com a presença dos voluntários, a cada ação.

O Sopão bateu as metas do ano, cumprindo a entrega mínima de sopas em cada ação, variação entre: Praças, Comunidades e Instituições, atendendo TODAS as regionais de Fortaleza, ao menos uma vez e retornando em várias com recorrência, para uma revisita.

REGIONAIS ATENDIDAS

REGIONAL 01: Duas ações realizadas. – Vila Velha e Jardim Guanabara

REGIONAL 02: Uma ação realizada. – Papicu

REGIONAL 03: Uma ação realizada. – São Gerardo

REGIONAL 04: Quatro ações realizadas. – Montese (2x), Vila Peri e Fátima

REGIONAL 05: Quatro ações realizadas. – Siqueira (3x) e Bom Jardim

REGIONAL 06: Duas ações realizadas. – Alto da Balança e Paupina.

REGIONAIS ATENDIDAS

REGIONAL 07: Duas ações realizadas. – Manuel Dias Branco e Praia do Futuro

REGIONAL 08: Seis ações realizadas. – Passaré (2x), Boa Vista (2x), José Walter e Serrinha.

REGIONAL 09: Duas ações realizadas. – Jangurussu e Barroso.

REGIONAL 10: Duas ações realizadas. – Mondubim (2x)

REGIONAL 11: Cinco ações realizadas. – Henrique Jorge (3x), Jóquei e Dom Lustosa.

REGIONAL 12: Onze ações realizadas. – Centro (12x)

ANÁLISE- PONTOS A AJUSTAR

Baixo número de voluntários para acompanhar a coordenação nas ações do projeto.

Dificuldade de acessos a locais da Região Metropolitana/Interior por conta do grande deslocamento.

DESCRIÇÃO MENSAL DAS AÇÕES

Janeiro/2024

26/01 - Praça Murilo Borges

Fevereiro/2024

08/02 - Projeto Amigos da Juventude

15/02 - Instituto Pensando Bem

23/02 - Ocupação Beato José Lourenço

28/02 - Instituto Família Milagres

DESCRIÇÃO MENSAL DAS AÇÕES

Março/2024

- 08/03 – Centro Psicosocial Santo Agostinho
- 15/03 – Condomínio Espiritual UIRAPURU
- 21/03 – Praça do Ferreira
- 28/03 – CT Arena PSV

Abril/2024

- 05/04 – Igreja A.D Petencostal da Graça Celestial
- 11/04 – Instituição União e Força
- 18/04 – Rua Canal Leste, 379 (Travessa Maripá)
- 26/04 – Mega Sopa: Praça do Ferreira

DESCRIÇÃO MENSAL DAS AÇÕES

Maio/2024

- 02/05 - Comunidade Ocupação "Vista para o Mar"
- 10/05 - Lar Três Irmãs
- 23/05 - Praça do Ferreira
- 31/05 - Associação Comunitária Cônego de Castro

Junho/2024

- 06/06 - Associação dos Moradores Maravilha
- 14/06 - Instituto Ágape
- 21/06 - Lar Martins
- 27/06 - Igreja Missionária Ministério Galbano

DESCRIÇÃO MENSAL DAS AÇÕES

Julho/2024

- 05/07 – ABEMCE – Associação do Bem Estar Social do CE.
- 10/07 – Projeto Futebol VM
- 18/07 – Praça da Bandeira + Praça da Polícia
- 25/07 – Praça do Ferreira

Agosto/2024

- 01/08 – Instituto Viva Idoso
- 08/08 – JOCAF – Jovens Contra a Fome
- 22/08 – Associação As Flores de Maria
- 30/08 – Praça do Ferreira

DESCRIÇÃO MENSAL DAS AÇÕES

Setembro/2024

- 05/09 – Profafor – Projeto de Famílias de Fortaleza
- 19/09 – Praça do Ferreira
- 26/09 – Conselho Pró Melhoramento do Jóquei Clube

Outubro/2024

- 01/10 – Associação Sítio Ipanema
- 11/10 – Escolinha São Jorge Guerreiro
- 18/10 – Comunidade Cristã Pertencer
- 24/10 – Praça do Ferreira
- 31/10 – Associação Comunitária do Henrique Jorge

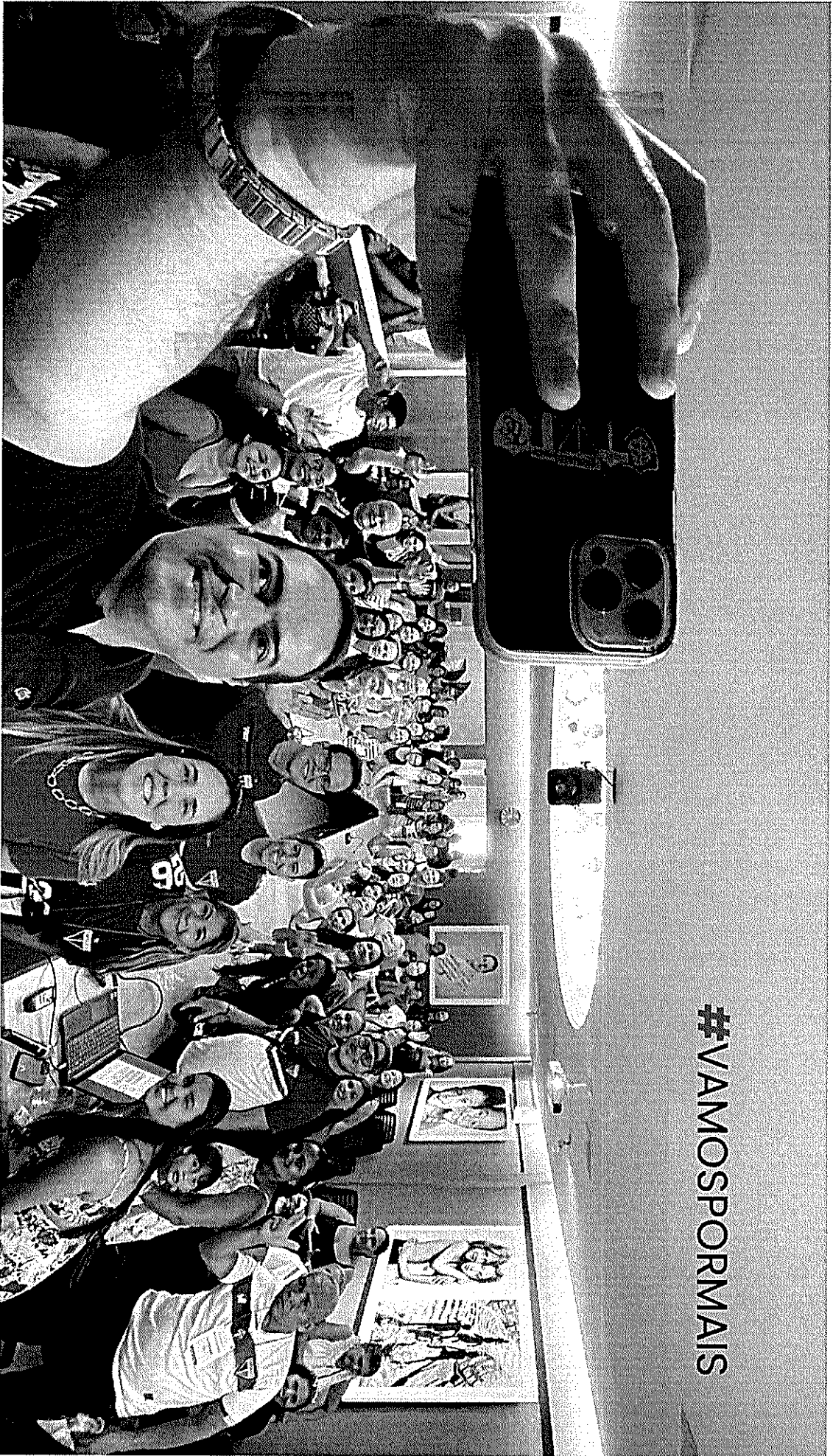
DESCRIÇÃO MENSAL DAS AÇÕES

Novembro/2024

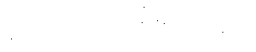
07/11 – Casa Sol Nascente – CEU
14/11 – Praça do Ferreira
21/11 – Lar Três Irmãs
28/11 – Comunidade do Barroso

Dezembro/2024

06/12 – Praça do Ferreira

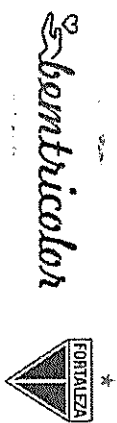


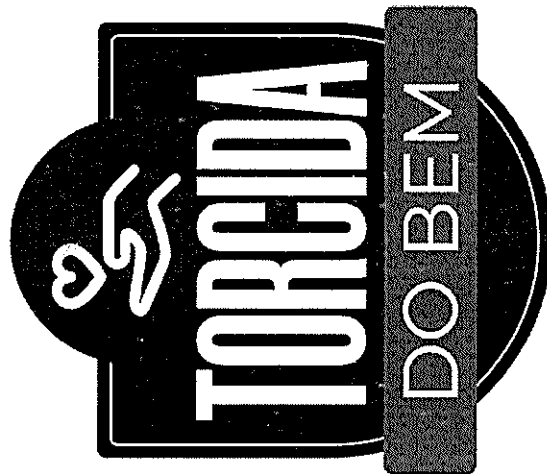
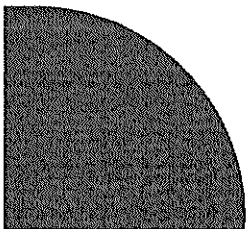
#VAMOSPORMAIS



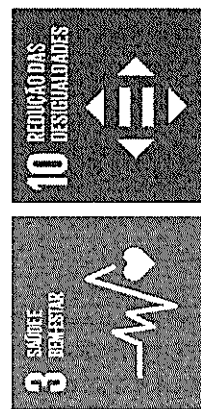
TORCIDA DO BEM

2024





OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR O NOSSO MUNDO



O PROJETO

O Torcida do Bem tem a finalidade de impulsionar os projetos sociais existentes das torcidas organizadas do Fortaleza Esporte Clube, através da doação de materiais, incentivando a educação por meio do esporte, desenvolvimento cognitivo e bom convívio entre os torcedores.



GESTÃO E PLANEJAMENTO



Marília Montenegro
Coordenadora Torcida do Bem

RELATÓRIO FINAL: TORCIDA DO BEM

O Projeto **Torcida do Bem** foi criado no segundo semestre de 2024 e realizou sua **primeira ação, doando tatames a Bravo, para a criação de uma escolinha de artes marciais**, beneficiando as crianças da localidade. **Nas ações seguintes foram doados insumos para as festas de final de ano, das organizadas TUF e JGT. Impactando ao todo, 260 pessoas.**

A Coordenação realizou as ações considerando as solicitações e metas do projeto, contando com a presença dos voluntários, a cada ação.

ANÁLISE- PONTOS A AJUSTAR

Buscar parceiros para ampliar as doações e naturalmente os projetos das organizadas.

BRAVO FIGHT

Em sua ação inaugural, o Torcida do Bem realizou a doação de 60 tatames para a Bravo, Torcida Organizada do Fortaleza. O material foi utilizado para a criação da "Bravo Fight", uma escolinha de lutas, para crianças e jovens da comunidade Vila Manoel Sátiro.



NATAL DA JGT

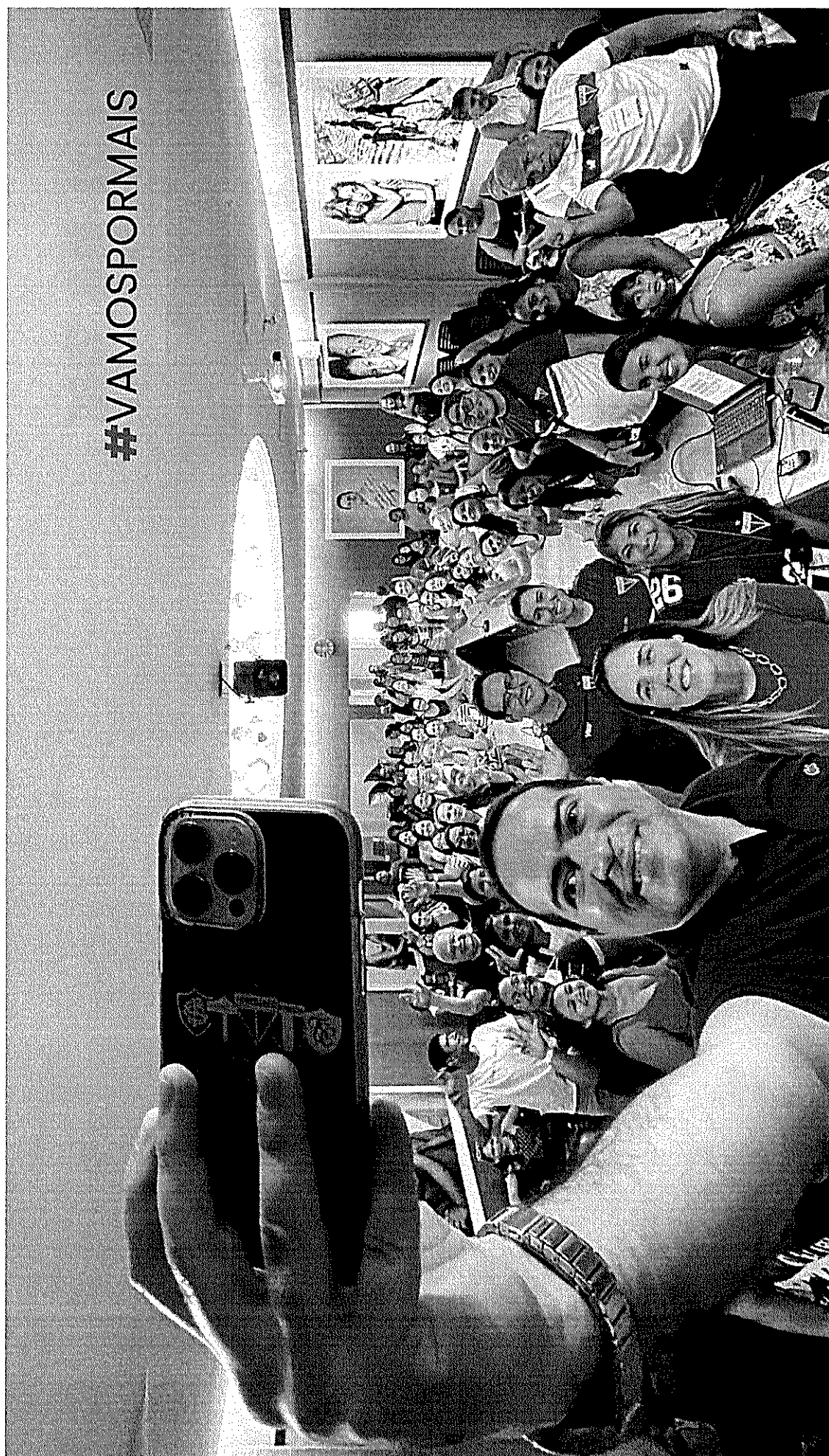
Chegando o período natalino, o Torcida do Bem realizou a doação de 50 sacolinhas de guloseimas e 50 brinquedos para a ação da JGT, auxiliando no momento festivo e tornando o Natal de muitas crianças mais feliz.



NATAL DA TUF

O projeto Torcida do Bem realizou a doação de 200 águas, 35 fardos de refrigerante (250ml), 50 sacolinhas de guloseimas, 30 blusas infantis, 70 brinquedos e 170 pães para a ação natalina da TUF, fortalecendo uma ação tradicional de entrega natalina da organizada pelas comunidades de Fortaleza.





3º OFÍCIO DE NOTAS
E 1º RTDPJ

1º Registro de Títulos e
Documentos e de Pessoas Jurídicas

Carlos Roberto Teixeira Guimarães

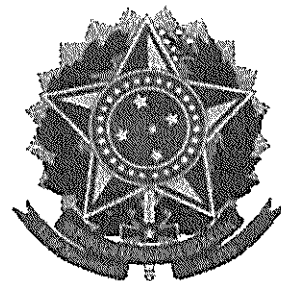
Interino Delegatário - Portaria 608/2024 em 22/05/2024

Marina Yvna Benicio dos Santos Veríssimo

Escrevente Substituta

Rafaela de Souza Lima Viana Frota

Escrevente Substituta



Av. Padre Antônio Tomás, 920 – Aldeota / CEP: 60140-160 / Fortaleza-ce

Tel: (85) 3304.9444 / www.cartoriomaia.com.br

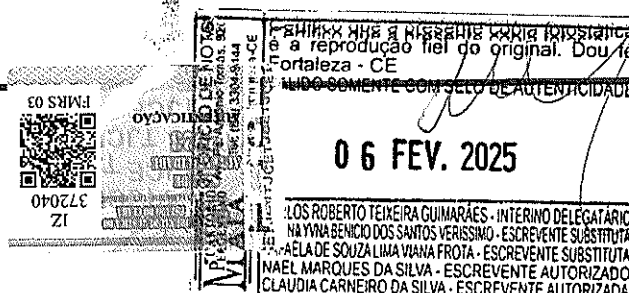
CERTIDÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

O BACHAREL EM DIREITO CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARÃES, INTERINO DELEGATÁRIO DO 1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 608/2024 – TJCE DE 22/05/2024, certifica, por solicitação verbal da parte interessada, que revendo os arquivos de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, deste Ofício, verificou que a “ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR” inscrita no CNPJ sob o nº 45.725.871/0001-00, possui o(s) seguinte(s) registro(s): Ata de Fundação registrada sob o nº 160868 em 21 de março de 2022; Estatuto Social registrado sob o nº 160869 em 21 de março de 2022 e Ata de Eleição e Posse registrada sob o nº 164682 em 13 de novembro de 2024. Certifica ainda, que a referida associação não possui nenhum outro documento registrado até a presente data. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Subscrito e assinado.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20250206000207
Total de Emolumentos:	R\$ 37,05
Total FERMOJU:	R\$ 7,06
Total ISS:	R\$ 1,86
Total FRMMP:	R\$ 1,86
Total FAADEP:	R\$ 1,86
Total Selos:	R\$ 10,48
Valor Total:	R\$ 60,17
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 001006 / (1) 005011	
Selos Aplicados	
ABJ983092-J6K9	



REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

PRENOTAÇÃO Nº 160903 de 21/03/2022 | REGISTRO Nº 160869 de 21/03/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel com 9 páginas, foi apresentado em 21/03/2022, o qual foi registrado sob nº 160869 em 21/03/2022, no Livro de Registro de Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório na presente data.

Natureza: ESTATUTO SOCIAL

Apresentante: ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR

CNPJ/CPF: 00.000.000/0000-00

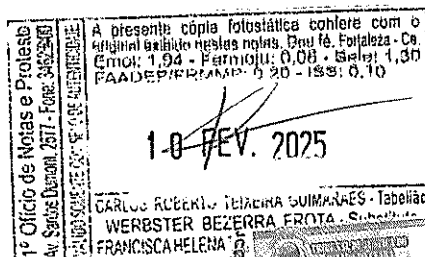
Valor: Sem Valor Declarado Data do Documento: 10/11/2021

Partes: ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR - 00.000.000/0000-00, THIAGO FIGUEIREDO FUJITA - 003.838.033-14, SABRINA RIBEIRO NOLASCO - 024.131.823-81, CLARISSA HELENA PAULINO MACIEL DE FRANÇA - 037.768.313-24, MARCOS ANTONIO BEZERRA MARTINS - 041.885.823-32

FORTALEZA/CE, 21 de março de 2022



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito. Segunda via de certidão.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20220321000433
Total de Emolumentos:	R\$ 7,16
Total FPMOJU:	R\$ 0,35
Total FRMMP:	R\$ 0,36
Total FAACEP:	R\$ 0,36
Total Selos:	R\$ 9,01
Valor Total:	R\$ 17,24
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos: (1) 885612	
Selos Aplicados	
AAL491216-15R9	

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS
Josué Alves Pereira
CTPS: 043554 - Escrevente - Fortaleza - CE

AV. PADRE ANTONIO TOMAS, Nº 920 - ALDEOTA - CEP: 60.140-160 - FORTALEZA / CE
Telefone: (085) 3304-9444

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR**TÍTULO I
DENOMINAÇÃO DA SEDE**

Art. 1. A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR é uma associação civil, sem objetivos de lucro, com prazo de duração indeterminado.

Art. 2. A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR tem sua sede no foro na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, cuja sede é Rua Osvaldo Cruz, nº 1761, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.125-048.

**TÍTULO II
OBJETIVO SOCIAL**

Art. 3. A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR tem os seguintes objetivos em âmbito nacional:

I – Promover ações de sociais em prol de pessoas carentes e excluídas da sociedade, como, por exemplo, crianças, idosos, pessoas com deficiência;

II – Utilizar e valorizar a marca do Fortaleza Esporte Clube nas suas atividades.

III – Promover campanhas inclusivas, educativas e de conscientização da sociedade quanto a direitos e deveres dos cidadãos com base na igualdade e dignidade da pessoa humana;

IV – Promover convênios e parcerias com outras entidades públicas e privadas;

V – Adotar as medidas cabíveis e dentro do escopo de sua legitimidade e competência de atuação para garantir a defesa dos direitos e interesses de seus associados

VI – Promover ações de interesse e desenvolvimento social em comunidades e escolas.

**TÍTULO III
QUADRO SOCIAL**

Art. 4. A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR é constituída por ilimitado número de associados e na forma estabelecida por este estatuto.

Art. 5. Os associados da ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR não respondem subsidiariamente pelas dívidas e obrigações sociais.

**CAPÍTULO I
ADMISSÃO, EXCLUSÃO, DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS**

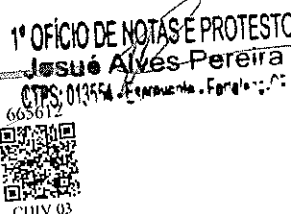
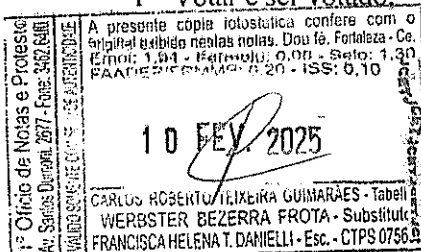
Art. 6. A admissão do associado está condicionada ao preenchimento, por parte dos candidatos, dos requisitos de capacidade civil e outros estabelecidos pelas normas internas da Associação e à aprovação da Diretoria.

Art. 7. Serão excluídos, por resolução da diretoria, os associados que não cumprirem suas obrigações sociais, estabelecidas neste estatuto e nas normas internas da Associação.

Art. 8. Serão, também, excluídos os associados que solicitarem por escrito, sua demissão.

Art. 9. São direitos dos associados:

I – Votar e ser votado;



Handwritten signature and initials.



II – Usufruir de todos os benefícios e vantagens objetivadas nas finalidades sociais da Associação.

III – Participar da Assembleia Geral.

IV – Deixar o quadro da Associação, quando entender por bem e não tendo mais o dever de pagar sua taxa de contribuição.

V – No caso de acusação de falta grave, ter direito a ampla defesa e ao contraditório em procedimento apuratório específico.

Art. 10. São deveres dos associados:

I - Pagar as contribuições a que estão obrigados, nas datas estabelecidas;

II – Zelar pelos interesses e conceito da ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR, comunicando à diretoria quaisquer irregularidades que venham a ter conhecimento com relação ao uso do nome desta associação;

III – Cumprir todas as prescrições estatutárias e as normas internas da Associação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao associado dentro dos deveres contidos nesse artigo, ou de qualquer outra violação de notória gravidade e ofensa ao estatuto e fim social da ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR, implicará sanção administrativa cabendo a DIRETORIA aplicar o fato, receber as razões do associado e proferir a decisão terminativa, tendo como penas advertência, suspensão ou exclusão do associado, de acordo com a gravidade do ato. A DIRETORIA julgará o caso e poderá estabelecer os critérios de gradação das penas, por ato posterior.

CAPÍTULO II CATEGORIAS SOCIAIS

Art. 11. São três as categorias sociais:

I – Associado fundador;

II – Associado efetivo;

III – Associado honorário ou consultivo.

Art. 12. São associados fundadores, aqueles integrados na ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR por ocasião da sua fundação, conforme assinaturas no livro próprio.

Art. 13. São efetivos os associados, fundadores ou não, que sejam maiores com plena capacidade civil e contribuírem para os cofres sociais, tendo, por isso, plenitude de todos os direitos sociais.

Art. 14. São associados honorários ou consultivos, todas as pessoas distinguidas com este título pela Diretoria por relevantes serviços prestados a ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR, segundo indicação da Diretoria, não tendo, porém, o direito de votarem e serem votados para cargos na Associação.

TÍTULO IV PATRIMÔNIO E FONTES DE RECEITA

Art. 15. O patrimônio da ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR será constituído de bens imóveis, móveis, título e valores.

Art. 16. O patrimônio social e financeiro será administrado pela Diretoria.

Art. 17. Em caso de extinção da sociedade, atendido o passivo, o seu patrimônio será doado a uma instituição de caridade local.

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3425400
VALIDO SOMENTE PARA O QUE AUTENTICAR

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé, Fortaleza - Ce.
Emol: 1,94 - Fornoju: 0,08 - Selo: 1,30
FAADEP/CE/AMM/11/20 - ISS: 0,10

10-FEV-2025

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES - Tabelião
WERSSTER BEZERRA FROTA - Substituto
FRANCISCA HELENA T. DANIELLI - Esc. - CTPS 075693



1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Josué Alves Pereira
CTPS: 013554 - Escrevente - Fortaleza-CE

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Handwritten signature/initials.

Art. 18. As fontes de receita da ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR serão administradas pela Diretoria, servirão para serem utilizados na realização dos objetivos, na administração da ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR e no reembolso de despesas oriundas de serviços realizados nos interesses da associação e compor-se-ão de:

I – Taxas a serem pagas pelos associados e emolumentos sociais;

II – Subvenções ou doações de qualquer natureza;

III – Rendimentos pela utilização do patrimônio ou pela prestação de serviços a terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO – A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR terá o exercício financeiro iniciando no dia 01 de janeiro e encerrando no dia 31 de dezembro de cada ano, calendário comercial.

TÍTULO V

ORGANIZAÇÃO

Art. 19. A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR terá a seguinte estrutura:

I – Assembleia Geral;

II – Conselho Consultivo;

III – Conselho Fiscal;

IV – Diretoria.

CAPÍTULO I

ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 20. A Assembleia Geral, constituída pelos associados da ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR com direito a voto, reunir-se-á quando convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou Conselho Consultivo, ainda, por um terço (1/3) dos associados efetivos.

Art. 21. A Assembleia Geral tem por objetivo a eleição de toda a Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes, podendo destitui-los, bem como definir as diretrizes da Associação, assim como aprovar o seu Plano Anual de Trabalho da Diretoria, assim como alterar ou modificar o estatuto social e decidir sobre a extinção da sociedade.

Art. 22. A convocação da Assembleia Geral far-se-á pela imprensa, mediante editais, publicados no Diário Oficial do Estado e outros órgãos da imprensa local, com sete (07) dias de antecedência ou, por meio de convocação por email e/ou redes sociais, de acordo com os termos do cadastro fornecido pelo associado. A convocação mencionará, obrigatoriamente, a ordem do dia da Assembléia, local, dia e hora de sua realização em primeira e segunda convocações, assim como nome do órgão convocador.

PARÁGRAFO ÚNICO – A convocação de que trata este artigo poderá dispensar o edital quanto provado que todos os associados foram notificados por escrito da ocorrência da Assembleia.

Art. 23. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de dois terços (2/3) dos associados quites e, em segunda convocação, meia hora após e no mesmo local, com a presença de qualquer número de associados.

Art. 24. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Diretoria e secretariada pelo Secretário Geral da Diretoria.

Art. 25. Cada associado terá direito a um só voto, sendo o voto pessoal e direto e a votação procedida, em regra, pelo modo simbólico, podendo entretanto, em razão da relevância da matéria e critério da Mesa, ser colhido o voto individual, secreto ou não.

1º Ofício de Notas e Protocolo
Av. Senador Dantas 2617 - Fone: 3427.6400
14050-000 - Curitiba - PR - Fone: 3427.6400

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé. Fortaleza - Ce
Emot: 1.94 - Fomolu: 0,08 - Selo: 1,32
FAADEP/PIERMA 220 - ISS: 0,10

10 DEZ. 2025

CARLOS ROBERTO TEIXEIRA GUIMARAES - Tabelião
WERNSTER BEZERRA FROTA - Substituto
FRANCISCA HELENA T. DANIELI - Esc. - CTPS 075593

[illegible]

1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Josué Alves Pereira
CTPS: 013554 - Escrevente - Fortaleza-CE



Art. 26. Os trabalhos da Assembleia Geral serão transcritos em ata, lavrada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretário Geral.

CAPÍTULO II DIRETORIA

Art. 27. A Diretoria é composta de quatro (04) membros:

- I – Presidente;
- II – Vice-Presidente;
- III – Secretário-Geral;
- IV – Diretor Financeiro.

Art. 28. As funções de cada membro da diretoria são:

a) Presidente:

- I- Presidir as reuniões e Assembleias Gerais ordinária ou extraordinária;
- II- Manter a ordem nas reuniões, concedendo a palavra e interrompendo o orador, quando necessário;
- III- Convocar reuniões, comandar votações e anunciar os seus resultados;
- IV- Admitir ou deixar de admitir proposições de descumprimento ético de seus membros;
- V- Incluir ou retirar de pauta matérias de interesse da Associação;
- VI- Criar equipes de trabalho para o desenvolvimento de assuntos específicos;
- VII- Deferir as inscrições de novos membros;
- VIII- Representar a associação em qualquer instituição privada ou pública;
- IX- Poderá nomear quaisquer dos membros da Diretoria para representar a ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR perante terceiros, por declaração escrita;
- X- Assinar e/ou autorizar gastos da associação em conjunto com o Diretor Financeiro.

b) Vice-Presidente:

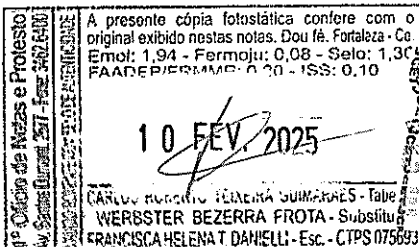
- I- Assumir a presidência, no caso de falta do presidente na Assembleia Geral, ou nos demais casos expressos no Estatuto;
- II- Solucionar os problemas administrativos que exijam pronto atendimento, desde que não se ache presente o presidente;
- III- Exercer funções ou atividades delegadas pelo presidente.

c) Secretário-Geral:

- I- Elaborar as pautas e atas das Assembleias Gerais e das reuniões;
- II- Exercer funções ou atividades delegadas pelo presidente;
- III- Controlar a presença dos associados;
- IV- Organizar e controlar o quadro geral de associados;
- V- Exercer funções ou atividades delegadas pelo presidente.

d) Diretor Financeiro:

- I- Administrar a tesouraria, contabilidade e orçamento, controlar os pagamentos e assinar cheques em conjunto com o presidente;
- II- Ter acesso e manter em ordem todos os comprovantes de despesas e organizar os documentos contábeis para envio ao contador;
- III- Apresentar o balanço anual, quando solicitado pelo presidente;
- IV- Notificar o inscrito inadimplente com a indicação de processo disciplinar ao presidente em caso de atraso de três (3) mensalidades do associado.



1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Josué Alves Pereira
CTPS: 013554 - Esc. de Not. e Prot. Aracaju, Sergipe



Art. 29. A Diretoria será eleita ou reeleita pela Assembleia Geral, na forma indicada neste estatuto social, com mandato de dois (02) anos, sendo admitida a recondução, ficando a cargo do Presidente eleito o preenchimento dos cargos de Coordenação que não sejam eleitos, por ele demissíveis *AD NUTUM*.

Art. 30. A eleição será procedida por escrutínio secreto ou, por simples aclamação, sendo os eleitos empossados logo após sua eleição, mediante termo assinado no livro de atas do Conselho de Administração.

Art. 31. A Diretoria é considerada em reunião permanente e o comparecimento de seus membros a sede da Associação é obrigatório.

Art. 32. Em caso de vacância do cargo de Presidente por renúncia, morte ou incapacidade civil, assumirá o Vice-Presidente, que terá trinta (30) dias para a convocação da Assembleia Geral para a eleição do novo presidente que completará o mandato com os demais membros da Diretoria.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso da renúncia, morte ou incapacidade civil do Vice-Presidente, Secretário-Geral e Diretor Financeiro, caberá a Diretoria decidir o novo membro dentro do quadro social da própria associação.

Art. 33. As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, com o número mínimo de três (03) membros, assegurado ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 34. A diretoria reunir-se-á, ordinariamente, uma (01) vez por ano, no mês julho e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO III CONSELHO FISCAL

Art. 35. O Conselho Fiscal compor-se-á de três (03) membros efetivos e três (03) suplentes, eleitos ou reeleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois (02) anos e com reuniões regulares, e suas deliberações constarão em ata. Dentre os membros efetivos, serão eleitos um presidente e um vice-presidente.

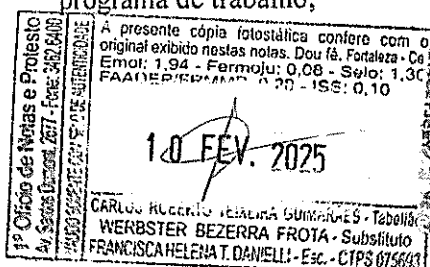
Art. 36. Ao Conselho Fiscal compete:

- I – Examinar e aprovar as contas da Associação;
- II – Discutir e aprovar o orçamento da Associação.

TÍTULO VI COMPETÊNCIA DAS UNIDADES

Art. 37. A Diretoria compete:

- I – Dirigir a Associação, cumprindo e fazendo cumprir o presente estatuto;
- II – Criar cargos e funções necessárias ao funcionamento da ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR e fixar-lhes as respectivas remunerações;
- III – Admitir e demitir empregados;
- IV – Manter controle rigoroso sobre a situação financeira e orçamentária da Associação, de sua contabilidade, bem como manter acompanhamento permanente sobre a execução de suas atividades;
- V – Expedir normas e regulamentos visando ao bom funcionamento da Associação;
- VI – Apresentar ao Conselho Fiscal relatórios semestrais, amplos e minuciosos, sobre a situação patrimonial e financeira da Associação, a execução de suas atividades e do programa de trabalho;





VII – Admitir e excluir associados;

VIII – Decidir sobre casos omissos neste estatuto, AD REFERENDUM da Assembleia Geral; IX – Decidir sobre os valores das taxas mensais e possíveis isenções ao associado.

Art. 38. Compete ainda ao Presidente e ao Diretor Financeiro, em exercício, conjuntamente, assinar cheques, contratos, convênios e demais documentos relativos a gestão financeira da Associação, podendo abrir e fechar contas, fazer transações e aplicações financeiras, comprar, vender, locar, alugar, dar e receber quitação. Compete somente ao Presidente assinar procuração com cláusula AD JUDICIA ou EXTRA JUDICIA, outorgando qualquer poder que detenha por força do estatuto vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO – O presidente poderá autorizar o vice-presidente a representar a associação em determinado ato, por documento escrito.

TÍTULO VII REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL

Art. 39. O Presente Estatuto só poderá ser reformado pela Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, mediante votação de, pelo menos, dois terços (2/3) dos associados adimplentes presentes com a necessidade de participação na Assembleia de metade dos membros efetivos.

Art. 40. A diretoria fará distribuir a todos os associados quites com a tesouraria, com antecedência de quinze (15) dias da Assembleia Geral que deliberar a reforma estatutária, a justificativa do projeto de reforma, acompanhadas dos dispositivos que pretende reformar.

TÍTULO VIII DA PERDA DE MANDATO

Art. 41. Perderão o mandato os membros da Diretoria e Conselho Fiscal que incorrerem em:

I – Malversação ou dilapidação do patrimônio social;

II – Grave violação deste Estatuto;

III – Abandono de cargo, assim considerado a ausência não justificada em três (03) reuniões ordinárias consecutivas;

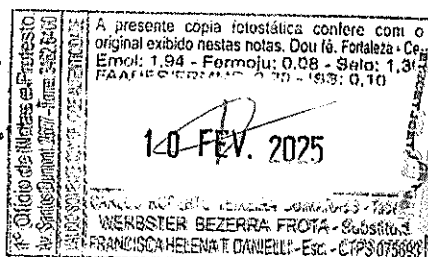
IV – Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do mandato.

PARÁGRAFO ÚNICO – A perda do mandato será declarada pela Diretoria e homologada pela Assembleia Geral convocada somente para este fim, nos termos da Lei, onde será assegurado o amplo direito de defesa.

TÍTULO IX DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO

Art. 42. A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR poderá ser dissolvida por deliberação da Assembléia Geral, em reunião extraordinária, especialmente convocada para este fim, mediante a votação de dois terços (2/3) dos associados com direito a voto e votação também correspondente a dois terços (2/3) dos associados presentes em última convocação.

Art. 43. Na Assembléia Geral Extraordinária convocada para dissolução da Associação será eleito o liquidante e fixado seus poderes e forma de como se processará a liquidação.



LUCAS COS

27



TÍTULO X DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 44. A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR, por ser uma entidade sem fins lucrativos, não distribuirá lucros, bonificações ou concederá vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados em geral, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 45. A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR será representada, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, pelo seu Presidente em exercício.

Art. 46. Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado e registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Comarca.

Fortaleza-CE, 10 de novembro de 2021.

Cartório
Argentino

Thiago F. Fajita

Thiago Figueiredo Fajita

CPF: 003.838.033-14

Presidente

Cartório
Argentino

Clarissa Helena Paulino Maciel de França

Clarissa Helena Paulino Maciel de França

CPF: 037.768.313-24

Secretária-Geral

Cartório
Argentino

Sabrina Ribeiro Nolasco

Sabrina Ribeiro Nolasco

CPF: 024.131.823-81

Vice-Presidente

Cartório
Argentino

Marcos Antonio Bezerra Martins

Marcos Antonio Bezerra Martins

CPF: 041.885.823-32

Diretor Financeiro

Cartório
Argentino

Vista do Advogado:

Alexandre Augusto Diniz Campos

Alexandre Augusto Diniz Campos

OAB/CE 35.903

1º Ofício de Notas e Protesto
Av. Santos Dumont, 2677 - Fone: 3462.6400
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas notas. Dou fé, Fortaleza - Ce.
Emol: 1,94 - Fermoju: 0,08 - Selo: 1,30
FAADEP/FPMMS 0,20 - ISS: 0,10

10 FEV. 2025

CARLOS ROBERTO DE MACINA GUIMARÃES - Tabelião
WEBSTER BEZERRA FROTA - Substituto
FRANCISCO H. C. C. - CTO 03 075693

1º Ofício de Notas e Protesto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

1º Ofício de Notas e Protesto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

1º Ofício de Notas e Protesto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2021 RECONHECIMENTO DE FIRMA

YTRU 02

2021 RECONHECIMENTO DE FIRMA

DONZ 02

2021 RECONHECIMENTO DE FIRMA

QGTJ 02

2021 RECONHECIMENTO DE FIRMA

JHBP 02

2021 RECONHECIMENTO DE FIRMA

ONVM 02

2021 RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço a(s), Firma(s) **THIAGO FIGUEIREDO FAJITA SABRINA RIBEIRO NOLASCO CLARISSA HELENA PAULINO MACIEL DE FRANÇA**

Mombaca(CE) **24 FEV. 2022** da Verdade

Em Testemunha

☐ Francisco Alves Veras - Titular
☐ Maria Odeth Batista F. Veras - Substituta
☒ Bel. Gerônimo Raphaelli Batista Veras - Substituto
☐ Jorge André Batista Veras - Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço a(s), Firma(s) **MARCOS ANTONIO BEZERRA MARTINS ALEXANDRE AUGUSTO DINIZ CAMPOS**

Mombaca(CE) **24 FEV. 2022** da Verdade

Em Testemunha

☐ Francisco Alves Veras - Titular
☐ Maria Odeth Batista F. Veras - Substituta
☒ Bel. Gerônimo Raphaelli Batista Veras - Substituto
☐ Jorge André Batista Veras - Substituto

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Nº do documento:	00014/2025	Tipo do documento:	TERMO DE DESENTRANHAMENTO
Descrição:	TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO DOCUMENTO: INFORMAÇÃO Nº (S/N)		
Autor:	99096 - JAMILYS MONTE CASTRO		
Usuário assinador:	99096 - JAMILYS MONTE CASTRO		
Data da criação:	18/02/2025 10:27:26	Data da assinatura:	18/02/2025 10:31:49



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

TERMO DE DESENTRANHAMENTO Nº 00014/2025
18/02/2025

Termo de desentranhamento INFORMAÇÃO nº (S/N)
Motivo: retirar documento

NÃO HÁ ASSINADOR ASSOCIADO

Nº do documento:	00015/2025	Tipo do documento:	TERMO DE DESENTRANHAMENTO
Descrição:	TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO DOCUMENTO: INFORMAÇÃO Nº (S/N)		
Autor:	99096 - JAMILYS MONTE CASTRO		
Usuário assinador:	99096 - JAMILYS MONTE CASTRO		
Data da criação:	18/02/2025 10:28:33	Data da assinatura:	18/02/2025 10:32:56



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

TERMO DE DESENTRANHAMENTO Nº 00015/2025
18/02/2025

Termo de desentranhamento INFORMAÇÃO nº (S/N)
Motivo: Retirar documento

NÃO HÁ ASSINADOR ASSOCIADO



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR

Declaro para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR, inscrito no CNPJ nº 07.319.551/0001-61, com sede na cidade de Fortaleza/CE, situado no Endereço: Av. Osvaldo Cruz, nº 1761, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60125-048, vem funcionando regularmente, prestando serviços à comunidade e desenvolvendo atividades sociais, esportivas e culturais, ininterruptamente, desde o ano de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, que segue assinada e datada.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO BARRETO MOREIRA
Data: 19/12/2024 19:59:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diego Barreto Moreira
Delegado da Polícia Civil
Matrícula: 19884414

ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR
Rua Osvaldo Cruz, nº 1761, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.125-048
e-mail: bemtricolor.oficial.fec@gmail.com
instagram: <https://www.instagram.com/bemtricolor>

ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR
CNPJ : 45.725.871/0001-00

DEMONSTRATIVO DO BALANÇO FINANCEIRO REFERENTE AO PERÍODO DE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024.

RECEITAS : Refere-se a entrada e saída de recursos financeiros.

Receita de Mensalidade de Membros	R\$ 7.885,00
Receita de Doações	R\$ 110.925,47
Receita de Outras Atividades não Ligadas a Atividade	R\$ 40.092,65
Total	R\$ 158.903,12

DESPESAS ADMINISTRATIVAS: Diz respeito a utilização da receita em que foi
empregado o recurso.

Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
Demais Despesas Administrativas	R\$ 35.518,91
Despesas Cartorárias e Registros	R\$ 1.493,74
Compras de Bens	R\$ 3.411,53
Despesas de Projetos e Ações de Assistência Social	R\$ 85.411,97
Total	R\$ 134.424,62

SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 : R\$ 24.478,50

Fortaleza – CE , 31 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **SABRINA RIBEIRO NOLASCO**
Data: 04/02/2025 16:14:45-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SABRINA RIBEIRO NOLASCO
Presidente

Documento assinado digitalmente
 **RENATA COSTA DE CASTRO**
Data: 04/02/2025 15:12:26-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RENATA COSTA DE CASTRO
Diretor(a) Financeiro

Documento assinado digitalmente
 **JOCEMILDA FERREIRA DE ALMEIDA**
Data: 04/02/2025 16:37:39-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOCEMILDA FERREIRA DE ALMEIDA
Conselho Fiscal

ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR
CNPJ : 45.725.871/0001-00

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins , para fazer prova junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Publica Estadual, que o Relatório de Atividades e o BALANÇO ANULA DE 2024 da Associação Bem Tricolor, foram divulgados nos canais de comunicação da instituição, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta Associação, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º Lei Estadual Nº 12.554 de 27 de dezembro de 1995 e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Fortaleza – CE , 05 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **RENATA COSTA DE CASTRO**
Data: 05/02/2025 14:55:55-0100
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

RENATA COSTA DE CASTRO

Diretor(a) Financeiro

Documento assinado digitalmente
 **JOCEMILDA FERREIRA DE ALMEIDA**
Data: 05/02/2025 15:24:27-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

JOCEMILDA FERREIRA DE ALMEIDA
Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente
 **RENAN XIMENES DIAS**
Data: 13/02/2025 11:15:57-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente
 **RAFAELA FUJITA LIMA**
Data: 13/02/2025 12:19:32-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

RAFAELA FUJITA LIMA
Conselho Fiscal



DECLARAÇÃO DE NÃO REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA

Declaro para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR, inscrito no CNPJ nº 07.319.551/0001-61, com sede na cidade de Fortaleza/CE, situado no Endereço: Av. Osvaldo Cruz, nº 1761, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60125-048, que a nossa diretoria não recebe qualquer tipo de remuneração, seja em forma de honorários ou qualquer outro pagamento relacionado ao exercício das suas funções. A diretoria exerce suas atividades de forma voluntária, com o objetivo de promover os interesses e as finalidades da associação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, que segue assinada e datada.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

SABRINA RIBEIRO Assinado de forma digital
por SABRINA RIBEIRO
NOLASCO:02413182381
182381 Dados: 2024.12.17
17:22:55 -03'00'

Sabrina Ribeiro Nolasco
Presidente Bem Tricolor

Período: Janeiro a novembro de 2024

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez	%	Observações	
RECEITA BRUTA	4.017,10	11.350,00	4.054,34	5.720,00	13.245,00	18.095,40	51.397,50	31.736,55	5.901,40	19.197,22	32.271,22	203.195,73	100%		
Menestrel de Assinados	535,00	480,00	480,00	575,00	665,00	715,00	855,00	775,00	945,00	905,00	485,00	7.385,00	4%		
Doação de Peças Têxteis	1.982,10	350,00	2.114,34	305,00	1.555,00	1.215,40	534,00	2.385,00	735,50	2.887,22	6.584,50	20.559,46	10%		
Receita de Produtos/Ingressos de Eventos	-	420,00	-	-	1.200,00	6.735,00	34.598,50	13.716,55	801,00	1.025,00	1.025,00	58.405,05	28%		
Doações De Jogadores	-	4.000,00	-	4.000,00	-	4.000,00	6.020,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	4.320,00	21.000,00	10%	Doação Enlaidado	
Doação Fortaleça Esporte Clube	-	4.000,00	-	4.840,00	-	3.920,00	7.200,00	10.940,00	6.120,00	4.320,00	15.856,32	47.460,00	23%		
Receita de Leilões	-	-	-	-	2.205,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	419,90	6.185,00	4.000,00	25.761,32	13%		
Doação e Subvenções de Pessoa Jurídica	1.500,00	1.500,00	1.500,00	-	3.000,00	-	1.500,00	-	-	-	-	22.604,90	11%	Substituto 1.500,00	
(-) Deduções e Impostos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
(-) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.017,10	11.350,00	4.054,34	5.720,00	15.245,00	18.095,40	51.397,50	31.736,55	5.901,40	19.197,22	32.271,22	203.195,73	100%		
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.953,57	2.100,00	2.100,00	6.302,80	3.671,95	8.134,31	4.887,83	5.768,62	5.433,67	4.692,47	6.564,35	56.619,47	9%	Remunerações MARIANA E YAN	
Remuneração/Auxílio de Custo	600,00	800,00	800,00	800,00	2.200,00	2.200,00	2.300,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	1.000,00	11.000,00	5%	Agência Bium	
Publicidade e Propaganda	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.000,00	5%	Virgem Luxoro	
Despesas Com Viagens	3.402,57	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.402,57	1%	autenticações e trip	
Despesas Cartão de Crédito	600,00	-	-	-	-	-	298,00	-	-	-	-	1.493,74	0%		
Despesas Gráficas	41,00	-	-	-	37,00	109,99	-	225,50	425,25	50,00	300,00	1.060,74	0%		
Materiais de Expediente	-	-	-	629,70	104,95	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	2.430,65	1%		
Comunicação - linha telefônica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Aluguel	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00	2%	Aluguel de Depósito	
Brindes e Contratamentações	-	-	-	1.000,00	-	5.498,32	776,94	1.000,00	1.000,00	1.057,47	1.530,18	8.498,32	4%	compra de copos e camisas bem tricolor	
Aquisição de Produtos para Revenda/Divulgação	-	-	-	-	-	76,00	-	1.043,12	508,42	265,09	-	2.548,63	1%		
Despesas com Utensílios/Retes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Expendimentos	-	-	-	2.573,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Compras de Bens	-	-	-	-	4.385,75	2.596,12	35.280,44	16.989,05	11.340,65	24.223,78	6.221,15	114.181,23	2%	Compra de Notebook	
(-) GASTOS COM PROFISSIONAIS	600,00	2.913,98	7.570,75	2.059,56	-	799,55	16.989,05	11.340,65	582,52	16.245,14	5.248,46	65.950,64	3%	despesas ex pagador em março, março e outubro miguel	
Auxílios/Doações e ações sociais	-	1.000,00	3.385,97	-	-	-	1.199,00	1.199,00	4.970,90	18.245,14	5.248,46	37.337,69	18%	em março dia da mulher, maio dia das mães e outubro mês das crianças	
Organizações de Eventos	600,00	680,00	2.953,94	-	3.700,25	1.260,00	1.550,00	78,00	4.099,05	4.099,05	-	10.071,04	5%	Sessão de estile em janeiro e compra de camisas e revistas	
Clube da Garotada	-	403,99	1.200,00	-	-	-	546,36	956,70	150,00	583,17	336,50	6.641,79	3%	em abril, março, agosto e novembro se ganhando	
Sociedade	-	829,99	57,84	2.059,56	685,50	536,17	31.134,08	-	-	-	-	31.134,08	15%		
Janitor do Bem	-	-	-	-	-	-	300,00	9.365,35	4.258,23	-	736,19	14.660,77	7%		
Abraço do Bem	-	-	-	-	-	-	-	3.640,00	-	-	4.312,00	3.640,00	11.592,00	6%	
Tapa Lado Social	-	-	-	-	-	-	-	210,00	888,60	1.296,42	-	2.394,02	1%		
Tenda do Bem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Mais sem Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Capitão Vidas	-	-	-	-	-	-	1.350,00	-	-	-	-	-	-		
(-) Despesas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
(e) Resultado Operacional	2.546,47	6.336,02	5.506,41	1.397,64	7.187,20	6.564,97	11.492,23	8.978,88	10.872,92	9.710,03	19.485,72	32.394,23	16%		
(e) Resultado Líquido do Exercício	2.546,47	6.336,02	5.506,41	1.397,64	7.187,20	6.564,97	11.492,23	8.978,88	10.872,92	9.710,03	19.485,72	32.394,23	16%		



Edital nº 01/2023

CONVOCAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR, no uso de suas atribuições estatutárias, representando a diretoria, conforme artigo 20º do Estatuto Social, convoca todos os associados para ASSEMBLEIA GERAL, para realização das Eleições da nova Diretoria e do Novo Conselho Fiscal.

-PAUTA: ELEIÇÃO PARA A NOVA DIRETORIA E NOVO CONSELHO FISCAL

-DATA: 13 de novembro de 2023

-HORÁRIO: 16:00 horas (PRIMEIRA CONVOCAÇÃO) E 16:30 horas (SEGUNDA CONVOCAÇÃO)

-LOCAL: Torre Sul – Av. Desembargador Moreira, 1300 – 1º Andar – Aldeota, Fortaleza – CE, 60170-002, BS Innovation Hub de Inovação.

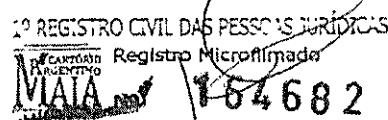
-QUEM PODERÁ VOTAR:

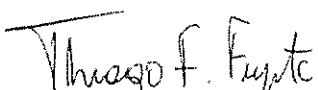
Os associados adimplentes com:

- Ingresso nos quadros da associação com pedido feito até o dia 03/11/2023 com o efetivo pagamento das mensalidades até a data do presente edital, sem qualquer inadimplência de meses anteriores.

As chapas terão o prazo de 5 (cinco) dias corridos para inscrição, iniciando no dia 03 de novembro de 2023 a partir das 18:00horas e finalizando no dia 08 de novembro de 2023 até as 18:00horas, apresentando requerimento assinado pelos postulantes aos cargos de diretoria e conselho fiscal da associação, à punho ou com certificado digital para o e-mail bemtricolor.oficial.fec@gmail.com. Para o registro das chapas, os componentes tem que estarem aptos a votarem e serem votados, conforme o artigo 9º, I do Estatuto Social, sob pena de indeferimento da candidatura do membro que não esteja quites com sua obrigação e, em caso de não substituição do membro indeferido em até 24 horas da comunicação, poderá ser impugnada a chapa. Em caso do registro de apenas uma chapa, será realizada a aclamação na Assembleia Geral.

Fortaleza, 03 de Novembro de 2023.




Thiago Figueredo Fujita

Presidente da
ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR

ILMO SR. OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE
FORTALEZA – CARTÓRIO PERGENTINO MAIA.

SABRINA RIBEIRO NOVASCO, residente e
domiciliado (a) nesta capital na Rua José Rangel, 181, APT 1102,
representante da sociedade denominada ASSOCIAÇÃO BOM TRICOLOR,
com sede na Rua OSVALDO CRUZ, 1763, MIRELES, vem pelo presente,
requerer a V. Sia. Nos termos do Art. 121 da lei 31.12.1973, que se digne
de mandar o setor competente registrar a ata da referida associação no
Registro Civil das Pessoas Jurídicas a seu cargo.

Termos em que pede deferimento.

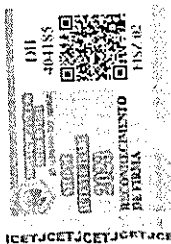
Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO Pergentino
MAIA
164682

CARTÓRIO
VERAS

Sabrina Ribeiro Novasco

(assinatura do responsável)



CARTÓRIO VERAS - 2º OFÍCIO
Rua Antônio Evangelista Sobrinho, 92
Centro - Mombaca - CE
Tel.: (88) 3583-1264

Reconheço a(s) por autenticidade ☐ semelhança ☒
SABRINA RIBEIRO NOVASCO

Dout. fe. - Mombaca (CE) 06 NOV 2024
☐ FRANCISCO ALVES VERAS - TITULAR
☐ MARIA ODETH BATISTA F. VERAS - SUBSTITUTA
☒ BEL GERÔNIMO RAPHAELE BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM
CEN2416725790

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ASSOCIACAO BEM TRICOLOR	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 45.725.871/0001-00
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registro Microfilmado
154682

Número de Controle: CE50759224 - 45725871000100

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME SABRINA RIBEIRO NOLASCO	CPF 024.131.823-81
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>Sabrina Ribeiro Nolasco</i>

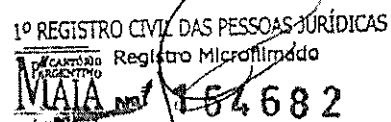
06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO
Reconheço a(s) firma(s) ☐ por autenticidade ☒ semelhante
SABRINA RIBEIRO NOLASCO
Mombuca (CE) **17 JUL 2024**
Francisco Alves Veras - Titular
Maria Odeth Batista F. Veras
Bel Gerônimo Raphael Batista Veras - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

8 - Onde lê-se "CLARISSA HELENA MACIEL DE FRANÇA, brasileira, solteira, engenheira civil, inscrita na CPF sob o no 037.768.313-24", leia-se "CLARISSA HELENA PAULINO MACIEL DE FRANÇA, brasileira, solteira, engenheira civil, RG: 2003009159180, inscrita na CPF sob o no 037.768.313-24";



É o que me cabia certificar.

Sabrina Ribeiro Nolasco
Sabrina Ribeiro Nolasco (Presidente)

RETIFICAÇÃO A ATA DE ASSEMBLEIA: Assembleia com pauta principal a eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação Bem Tricolor.

Data da realização: 13/11/2023

Horário: 16h

RETIFICAÇÃO:

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
CARTÃO Registro Microfilmado
MAIA 164682

1 – Onde lê-se “2023 / 2025”, leia-se “13/11/2023 a 12/11/2025”, em todas as vezes que ocorrer.

2 – Onde lê-se “SABRINA RIBEIRO NOLASCO, brasileira, casada, advogada, RG: 2003009158850 SSP/CE, CPF 024.131.823-81, com endereço na Rua José Rangel, 181, apartamento 1108, torre2, Fortaleza/CE”, leia-se “SABRINA RIBEIRO NOLASCO, brasileira, casada, advogada, RG: 2003009158850 SSP/CE, CPF 024.131.823-81, com endereço na Rua José Rangel, 181, Papicu, apartamento 1108, torre2, Fortaleza/CE”;

3 – Onde lê-se “RENAN XIMENES DIAS, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF sob o no 235.914.983-00”, leia-se “RENAN XIMENES DIAS, brasileiro, solteiro, administrador, RG: 204010322767, inscrito no CPF sob o no 058.845.673-08”.

3.1 – No campo de assinatura, onde lê-se “RENAN XIMENES DIAS, inscrito no CPF sob o no 235.914.983-00”, leia-se “RENAN XIMENES DIAS, RG: 204010322767, inscrito no CPF sob o no 058.845.673-08

4 – Onde lê-se “RAFAELA FUJITA LIMA, brasileira, casada, engenheira civil, inscrito na CPF sob o no 492.290.363-15”, leia-se “RAFAELA FUJITA LIMA, brasileira, casada, engenheira civil, RG: 91002341712, inscrito na CPF sob o no 492.290.363-15”;

5 – Onde lê-se “JOCEMILDA FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, agente administrativo, inscrito na CPF sob o no 235.914.983-00”, leia-se “JOCEMILDA FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, agente administrativo, RG: 90002065857, inscrito na CPF sob o no 235.914.983-00”;

6 – Onde lê-se “GABRIEL BEZERRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, estudante, inscrita na CPF sob o no 023.979.673-08”, leia-se “GABRIEL BEZERRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, estudante, RG: 2008304652-0, inscrita na CPF sob o no 023.979.673-08”;

7 – Onde lê-se “GYSELE BARBOSA VASCONCELOS, brasileira, solteira, analista de RH, inscrita na CPF sob o no 603.660.983-30”, leia-se “GYSELE BARBOSA VASCONCELOS, brasileira, solteira, analista de RH, RG: 2009010185318, inscrita na CPF sob o no 603.660.983-30”;

anexo). A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata de eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal Biênio 2023/2025, sejam registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, para as finalidades de direito.

Fortaleza-CE, 13 de NOVEMBRO de 2023.

CARTÓRIO
VERAS

Robson Ribeiro Malheiro
CPF: 024.331.723-73
Presidente

CARTÓRIO
VERAS

Robson Ribeiro Malheiro
CPF: 005.693.553-62
Vice-Presidente

CARTÓRIO
VERAS

Marilene Montenegro
CPF: 651.251.853-53
Secretária Geral

Renata Costa de Castro
CPF: 02237764397
Diretora Financeira

CARTÓRIO
VERAS

Robson Ximenes da
CPF: 235.414.923-00
Presidente Conselho Fiscal

CARTÓRIO
VERAS

Rafaela Nogueira
CPF: 492.290.363-15
Vice-Presidente Conselho Fiscal

CARTÓRIO
VERAS

Francilene Figueiredo Affonso
CPF: 235.414.923-00
Membro Conselho Fiscal

CARTÓRIO
VERAS

Gabriel Bezerra Pereira
CPF: 023.077.673-03
Membro Suplente Conselho Fiscal

CARTÓRIO
VERAS

Francilene Figueiredo Affonso
CPF: 603.660.933-30
Membro Suplente Conselho Fiscal

CARTÓRIO
VERAS

Francilene Figueiredo Affonso
CPF: 034.468.313-24
Membro Suplente Conselho Fiscal

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL BIÊNIO 2023 / 2025

ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), foi realizada a Assembleia, com a pauta principal a Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, com primeira chamada às 16:00 horas e em segunda chamada às 16:30 horas, com a presença da atual PRESIDENTE: THIAGO FIGUEIREDO FUJITA, brasileiro, casado, advogado, OAB/CE nº 18.776, RG 99002044128 SSP/CE, CPF nº 003.838.033-14, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 847, Apto. 2003, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-045. Foi realizada a Assembleia de eleição e posse biênio 2023/2025 da ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR, inscrita sob o CNPJ nº 45.725.871/0001-00, com sede a Rua Osvaldo Cruz, nº 1761, Bairro Aldeota, CEP: 60125-048, Fortaleza-Ceará, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: a) eleição da Diretoria biênio, relativo ao período 2023 / 2025; b) eleição do Conselho Fiscal biênio, relativo ao período 2023 / 2025;. Iniciando-se os trabalhos. O Presidente atual, o senhor Thiago Figueiredo Fujita, depois de apresentar algumas considerações e prestação de contas das ações relativas ao biênio 2021/2023, deu início com o item "a" eleição da Diretoria e, haja vista, única chapa de nome "O Trabalho Continua, VAMOS POR MAIS", o corpo Diretor foi eleito por aclamação, observando ser a única chapa inscrita no pleito: Ao cargo de Presidente SABRINA RIBEIRO NOLASCO, brasileira, casada, advogada, RG 2003009158850 SSP/CE, CPF 024.131.823-81, com endereço na Rua José Rangel, 181, apartamento 1108, torre2, Fortaleza/CE, CEP: 60.176-100; ao cargo de Vice-Presidente MARCOS ANTÔNIO CABRAL FEITOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado, OAB/CE 20.062, RG nº 2007010408574 SSP/CE, CPF nº 005.693.553-62, com endereço na Rua Pero Coelho, nº 442, Apto. 603, Torre Rubi, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-100; ao cargo de ao cargo de Secretária-Geral MARÍLIA MONTENEGRO MELO FERRER, brasileira, casada, psicóloga, RG nº 99010348629 SSP/CE, CPF nº 651.251.853-53, residente e domiciliada a Rua Bruno Valente, nº 711, Apto. 202, Serrinha, Fortaleza/CE, CEP: 60.742.785; ao cargo de Diretora Financeira RENATA COSTA DE CASTRO, brasileiro, solteira, contadora, RG nº 2001002405082 SSP/CE, CPF nº 022.377.693-97, com endereço na Rua Júlio Verne, nº 399, CEP: 60.740-265, Parangaba, Fortaleza/CE. Depois de aprovada a recondução da chapa anterior da Associação Bem Tricolor, passou-se ao item "b", com a Eleição do novo Conselho Fiscal, tendo sido inscrita chapa única, eleita, com os seguintes membros: titulares do Conselho Fiscal, RENAN XIMENES DIAS, brasileiro, solteiro, administrador, inscrita no CPF sob o nº 235.914.983-00, com endereço na Rua Av. Beira Mar, 4400 - Mucuripe, Fortaleza - CE, 60165-121, RAFAELA FUJITA LIMA, brasileira, casada, engenheira civil, inscrito na CPF sob o nº 492.290.363-15, com endereço na Rua R. Nunes Valente, 1660 - 701 a - Aldeota, Fortaleza - CE, 60125-035, JOCEMILDA FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, agente administrativo, inscrito na CPF sob o nº 235.914.983-00, com endereço na Rua Comendador Garcia, 1027, casa 3, Vila Pery CEP 60.730-155 - Fortaleza - CE, GABRIEL BEZERRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, estudante, inscrita na CPF sob o nº 023.979.673-08, com endereço na Rua Rondônia, 2571 - Rodolfo Teófilo Fortaleza - CE, 60441-680, GYSELE BARBOSA VASCONCELOS, brasileira, solteira, analista de RH, inscrita na CPF sob o nº 603.660.983-30, com endereço na R. Carlos Câmara, 1547 - Damas Fortaleza - CE, 60425-81, CLARISSA HELENA PAULINO MACIEL DE FRANÇA, brasileira, solteira, engenheira civil, inscrita na CPF sob o nº 037.768.313-24, com endereço na R. Cel. Luiz David de Souza, 65 - Apto. 1605 c - Pres. Kennedy Fortaleza - CE, 60355-337.. Nada mais havendo a tratar, o secretário dos trabalhos lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pelos membros presentes (Doc.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

45.725.871/0001-00

NOME EMPRESARIAL:

ASSOCIACAO BEM TRICOLOR

CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SABRINA RIBEIRO NOLASCO

Qualificação:

16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/11/2024 às 12:43 (data e hora de Brasília).

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL BIÊNIO 2023 / 2025

ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), foi realizada a Assembleia, com a pauta principal a Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, com primeira chamada às 16:00 horas e em segunda chamada às 16:30 horas, com a presença da atual PRESIDENTE: THIAGO FIGUEIREDO FUJITA, brasileiro, casado, advogado, OAB/CE nº 18.776, RG 99002044128 SSP/CE, CPF nº 003.838.033-14, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 847, Apto. 2003, Fortaleza/CE, CEP: 60.125-045. Foi realizada a Assembleia de eleição e posse biênio 2023/2025 da ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR, inscrita sob o CNPJ nº 45.725.871/0001-00, com sede a Rua Osvaldo Cruz, nº 1761, Bairro Aldeota, CEP: 60125-048, Fortaleza-Ceará, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada com o seguinte teor: a) eleição da Diretoria biênio, relativo ao período 2023 / 2025; b) eleição do Conselho Fiscal biênio, relativo ao período 2023 / 2025. Iniciando-se os trabalhos. O Presidente atual, o senhor Thiago Figueiredo Fujita, depois de apresentar algumas considerações e prestação de contas das ações relativas ao biênio 2021/2023, deu início com o item "a" eleição da Diretoria e, haja vista, única chapa de nome "O Trabalho Continua, VAMOS POR MAIS", o corpo Diretor foi eleito por aclamação, observando ser a única chapa inscrita no pleito: Ao cargo de Presidente SABRINA RIBEIRO NOLASCO, brasileira, casada, advogada, RG 2003009158850 SSP/CE, CPF 024.131.823-81, com endereço na Rua José Rangel, 181, apartamento 1108, torre2, Fortaleza/CE, CEP: 60.176-100; ao cargo de Vice-Presidente MARCOS ANTÔNIO CABRAL FEITOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado, OAB/CE 20.062, RG nº 2007010408574 SSP/CE, CPF nº 005.693.553-62, com endereço na Rua Pero Coelho, nº 442, Apto. 603, Torre Rubi, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-100; ao cargo de ao cargo de Secretária-Geral MARÍLIA MONTENEGRO MELO FERRER, brasileira, casada, psicóloga, RG nº 99010348629 SSP/CE, CPF nº 651.251.853-53, residente e domiciliada a Rua Bruno Valente, nº 711, Apto. 202, Serrinha, Fortaleza/CE, CEP: 60.742.785; ao cargo de Diretora Financeira RENATA COSTA DE CASTRO, brasileiro, solteira, contadora, RG nº 2001002405082 SSP/CE, CPF nº 022.377.693-97, com endereço na Rua Júlio Verne, nº 399, CEP: 60.740-265, Parangaba, Fortaleza/CE. Depois de aprovada a recondução da chapa anterior da Associação Bem Tricolor, passou-se ao item "b", com a Eleição do novo Conselho Fiscal, tendo sido inscrita chapa única, eleita, com os seguintes membros: titulares do Conselho Fiscal, RENAN XIMENES DIAS, brasileiro, solteiro, administrador, inscrita no CPF sob o nº 235.914.983-00, com endereço na Rua Av. Beira Mar, 4400 - Mucuripe, Fortaleza - CE, 60165-121, RAFAELA FUJITA LIMA, brasileira, casada, engenheira civil, inscrito na CPF sob o nº 492.290.363-15, com endereço na Rua R. Nunes Valente, 1660 - 701 a - Aldeota, Fortaleza - CE, 60125-035, JOCEMILDA FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, agente administrativo, inscrito na CPF sob o nº 235.914.983-00, com endereço na Rua Comendador Garcia, 1027, casa 3, Vila Pery CEP 60.730-155 - Fortaleza - CE, GABRIEL BEZERRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, estudante, inscrita na CPF sob o nº 023.979.673-08, com endereço na Rua Rondônia, 2571 - Rodolfo Teófilo Fortaleza - CE, 60441-680, GYSELE BARBOSA VASCONCELOS, brasileira, solteira, analista de RH, inscrita na CPF sob o nº 603.660.983-30, com endereço na R. Carlos Câmara, 1547 - Damas Fortaleza - CE, 60425-81, CLARISSA HELENA PAULINO MACIEL DE FRANÇA, brasileira, solteira, engenheira civil, inscrita na CPF sob o nº 037.768.313-24, com endereço na R. Cel. Luiz David de Souza, 65 - Apto. 1605 c - Pres. Kennedy Fortaleza - CE, 60355-337. Nada mais havendo a tratar, o secretário dos trabalhos lavrou a presente ata que, em seguida, foi assinada pelos membros presentes (Doc.

anexo). A seguir o presidente da mesa encerrou os trabalhos, determinando que a presente ata de eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal Biênio 2023/2025, sejam registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, para as finalidades de direito.

Fortaleza-CE, 13 de NOVEMBRO de 2023.

CARTÓRIO
VERAS

Robson Roberto Nogueira

CPF: 024.131.723-73

Presidente

CARTÓRIO
VERAS

João Paulo de Azevedo

CPF: 005.693.553-62

Vice-Presidente

CARTÓRIO
VERAS

Marília Montenegro

CPF: 651.251.853-53

Secretária Geral

Renata Costa de Costa

CPF: 02237764397

Diretora Financeira

CARTÓRIO
VERAS

Luciana Ximenes da

CPF:

Presidente Conselho Fiscal

CARTÓRIO
VERAS

Marcelle Lyette Henri

CPF: 492.290.363-15

Vice-Presidente Conselho Fiscal

CARTÓRIO
VERAS

Francilene Ferreira de Almeida

CPF:

Membro Conselho Fiscal

CARTÓRIO
VERAS

Gabriel Bezerra Pereira

CPF: 023.979.673-08

Membro Suplente Conselho Fiscal

CARTÓRIO
VERAS

Isabel Barbosa da Conceição

CPF: 603.660.983-30

Membro Suplente Conselho Fiscal

CARTÓRIO
VERAS

et al PL M L J

CPF:

Membro Suplente Conselho Fiscal



CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
Rua Agnônio Evangelista Sobrinho, 92
Centro - Mombuca - Ceará
(88) 3583-1264

Reconheço a(s) Firma(s) ☐ por autenticidade ☒ semelhança
SABINA RIBEIRO VOLASCO E
MARCOS ANTONIO CABRAL FELTO
SA PILOTO
Mombuca (CE) 10 JAN 2024 Dou. fl.
☐ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☐ MARIA ODETH BATISTA F. VERAS
☐ REL. GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
Rua Augusto Evangelista Sobrinho, 92
Centro - Mombuca - Ceará
(88) 3583-1264

Reconheço a(s) Firma(s) ☐ por autenticidade ☒ semelhança
MARILIA MONTENEGRO UENO PEDER, REINA
TA CESTA DE CASTRO E RENAN VILHE
NEZ DIAS
Mombuca (CE) 10 JAN 2024 Dou. fl.
☐ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☐ MARIA ODETH BATISTA F. VERAS
☐ REL. GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
Rua Antônio Evangelista Sobrinho, 92
Centro - Mombuca - Ceará
(88) 3583-1264

Reconheço a(s) Firma(s) ☐ por autenticidade ☒ semelhança
DAPACIA FUSTIA LIMA E JOCENIL
DA FERREIRA DE ACHEDA
Mombuca (CE) 10 JAN 2024 Dou. fl.
☐ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☐ MARIA ODETH BATISTA F. VERAS
☐ REL. GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO VERAS 2º OFÍCIO
Rua Antônio Evangelista Sobrinho, 92
Centro - Mombuca - Ceará
(88) 3583-1264

Reconheço a(s) Firma(s) ☐ por autenticidade ☒ semelhança
GABRIEL BEZERRA PEREIRA, GYSELE
BEZERRA PEREIRA E CLARISSA HELE
NA DAVILDO MACIEL DE FRANÇA
Mombuca (CE) 10 JAN 2024 Dou. fl.
☐ FRANCISCO ALVES VERAS - Titular
☐ MARIA ODETH BATISTA F. VERAS
☐ REL. GERÔNIMO RAPHAEL BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
☐ JORGE ANDRÉ BATISTA VERAS - SUBSTITUTO
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



10 JAN 2024

LISTA DE PRESEÇA E VOTAÇÃO A ELEIÇÃO E POSSE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL BIÊNIO
2023 / 2025

ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR

Fortaleza-CE, 13 de NOVEMBRO de 2023.

NOME DO MEMBRO	CPF	TELEFONE
Valeria Bezerra	622653503-20	998544919
Ana Beatriz Passoa	086.727.533-21	99649-2439
Michelle Passoa	639081403-82	997978483
Patricia Nupke Lima	492.290363-15	(85) 98862 0675
Luciane Nampour	067 309.833-88	997762025
RAMIR MESQUITA	023.887.043-08	996865551
Renata Costa de Castro	02237769347	99745-2393
Guilherme Damasceno Pires Oliveira	614.445.963-49	99986.8949
Tatiane Ferreira Fernandes	031.285.673-36	(85) 99905.6945
Renata Ferreira Lima	548537453-00	996561886
Elisiane Gomes Costa	464.080.903.78	997375117
Ana Paula Teixeira de Freitas	780.658.793-49	85-98770-1205
Marilene Moura Marques M. Tavares	651.251.853-53	85-99704-9109
Arthur de Souza Junior	054.196.843-09	(85) 92209-5123

Erika Ponte Grão	357 560473-87	85-99919984
Gabriel Bezerra Pereira	023.979 675-08	85-38104-272
Gyseli Barbosa Abiscional	603 660.985-30	(85) 9 8752-6347
Lucia de Brito Teixeira	038.141.863-46	(85) 997397463
EVERSON DE SOUZA PIRES	099 520 203-99	(85) 996306563
Liliana Rêta Ribeiro	024.531.823-81	(85) 99982286
Josénilde Figueira de Almeida	235.916983-00	(85) 98582-6166

BALANÇO SOCIAL

20 24

Sbenthi color





QUEM SOMOS

Uma associação que desenvolve **ações sociais perenes**, coordenadas e realiza as atividades de **responsabilidade social do Fortaleza Esporte Clube**, através de termos de parceria firmado entre as instituições.

Formada, até o presente momento, por mais de **288 voluntários e 78 "Amigos do Bem"** sendo pessoas que têm a consciência do alcance, **da transformação social** realizada pelo Fortaleza Esporte Clube e movidas pela **vontade de fazer o BEM.**



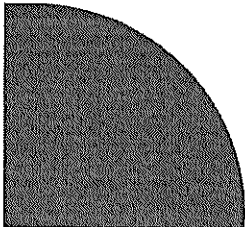
PROPÓSITO

Sermos um movimento de paixão e acolhimento para todos, em especial, aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade, independente de qualquer individualidade.

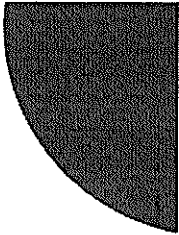
MISSÃO

Ser referência, entre os clubes brasileiros e nas demais empresas relacionadas ao esporte, no desenvolvimento do senso de urgência em promover ações de responsabilidade social de cunho inclusiva e igualitária.





VALORES

1. **Ser combativo** na defesa a paz, justiça, solidariedade, direitos humanos, valores indiscutíveis do Fortaleza Esporte Clube e que tem o apoio da civilização;
 2. **Ser aguerrido** na luta contra todo e qualquer preconceito dos grupos étnicos e sociais minoritários na sociedade;
 3. **Ser vibrante, forte** e agir de modo a contribuir diretamente na batalha pela conquista e respeito dos espaços das mulheres, pessoas portadoras de deficiência, idosos e crianças, entre outros;
 4. **Trabalhar com transparência**, ética e respeito máximo para com o próximo.
- 



OBJETIVOS

- Trabalhar na adoção de medidas efetivas de responsabilidade social como forma de retornar todo o crescimento e as conquistas da instituição do Fortaleza Esporte Clube à sociedade em geral;
 - Atender de forma prioritária as minorias e os grupos sociais mais esquecidos pela sociedade, aproximando o clube dos mais vulneráveis.
- 

CONTRIBUIÇÃO DIRETA E APORTE FINANCEIRO DO FORTALEZA ESPORTE CLUBE

O clube doa parte da arrecadação do sócio torcedor (taxa cobrada de esquecimento do cartão em dia de jogos) e contribui para que as empresas licenciadas façam parcerias com Bem Tricolor e permite a venda do copo da instituição dentro dos jogos do clube.



CONTRIBUIÇÃO DIRETA E APORTE FINANCEIRO DO FORTALEZA ESPORTE CLUBE

O clube disponibiliza todos os setores de trabalho para auxiliar as atividades do bem tricolor, especialmente seu **setor de marketing, eventos e departamento futebol**, fomentando a participação de seus atletas profissionais em ações de caridades. Além disso, ainda a uma **doação semanal de 100 sopas** para pessoas com vulnerabilidade custeadas pelo Fortaleza Esporte Clube, material e cozinheiras(os) que fazem a alimentação.

NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE 2024,
O ORGANOGRAMA DO BEM TRICOLOR
FOI DESENVOLVIDO A FICAR COM A SEGUINTE
DISTRIBUIÇÃO PARA O **BIÊNIO 2023/2025**.

PLANEJAMENTO E GESTÃO



Sabrina Nolasco
Presidente



Marcos Feitosa
Vice-Presidente

PLANEJAMENTO E GESTÃO



Renata Costa
Diretora Financeira



Marília Montenegro
Secretária-Geral

PLANEJAMENTO E GESTÃO



Yan Victhor
Gestor Administrativo



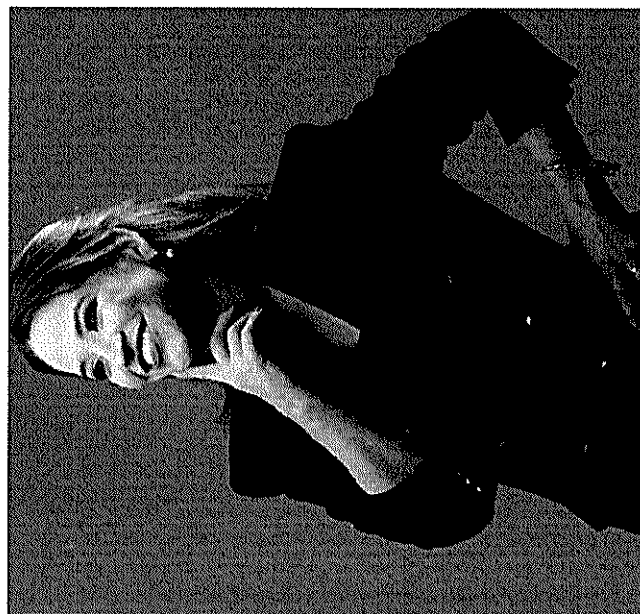
Gysle Vasconcelos e Debora Santos
Coordenadoras Sópão do BEM

PLANEJAMENTO E GESTÃO



Thiago Mendes

Coordenador Clube da Garotada



Tathianne Fernandes

Coordenadora Clube da Garotada

PLANEJAMENTO E GESTÃO



Thiago Fujita
Coordenador Abraço do BEM



Rafaela Fujita
Coordenadora Abraço do BEM

PLANEJAMENTO E GESTÃO



Sabrina Nolasco
Coordenadora Abraço do BEM



Rafael Gomes
Coordenador Calçando Vidas

PLANEJAMENTO E GESTÃO



Jocemilda Ferreira
Coordenadora Calçando Vidas



Marília Montenegro
Coordenadora Torcida do BEM

PLANEJAMENTO E GESTÃO



Renata Costa
Coordenadora de Eventos



Jocemilda Ferreira
Coordenadora de Eventos

PROJETOS



SOPÃO do BEM

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR O NOSSO MUNDO

2 FOME ZERO
e SEGURANÇA
ALIMENTAR
e AGRÍCOLA
SUSTENTÁVEL



17 PARCERIAS
E MEIOS
DE IMPLEMENTAÇÃO



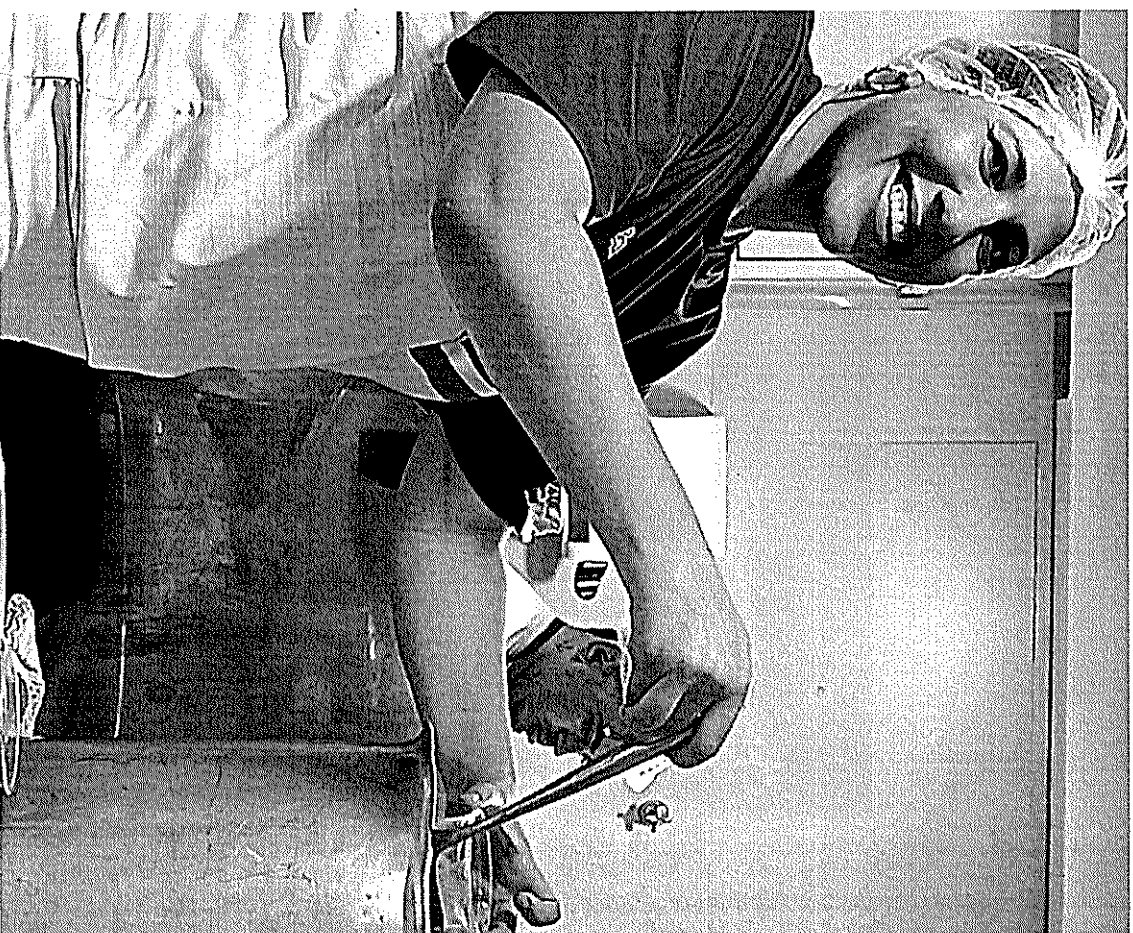
SOPÃO

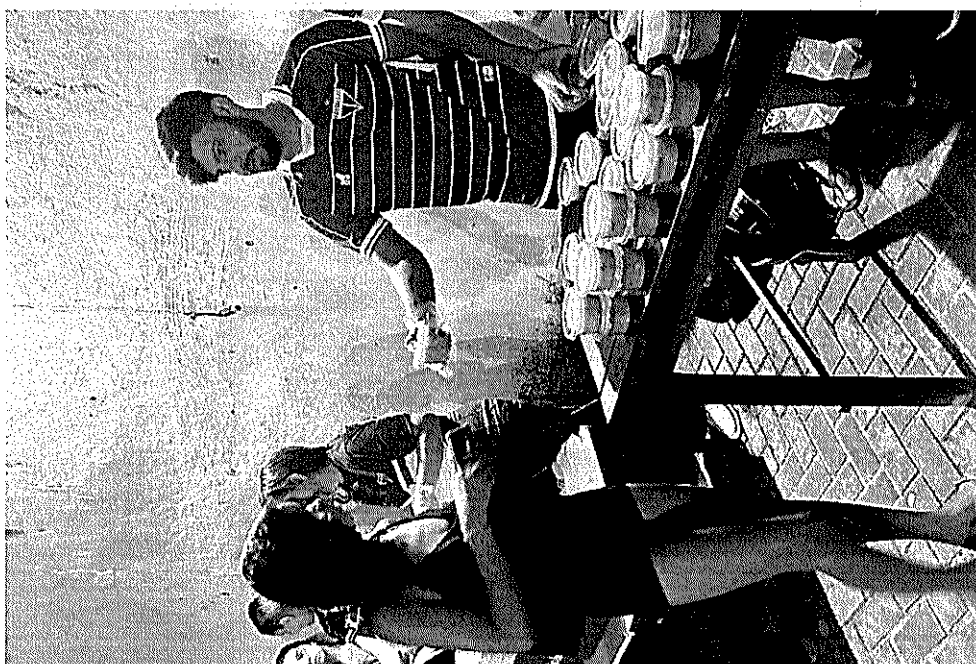
Projeto permanente que realiza a doação semanal de sopas, pães e águas em instituições, praças e comunidades, com meta anual de atendimento em todas as regionais de Fortaleza. Oferecendo suporte alimentício, garantindo assim uma refeição diária para 11.5 pessoas por dia. (Média de 100 sopas semanais).

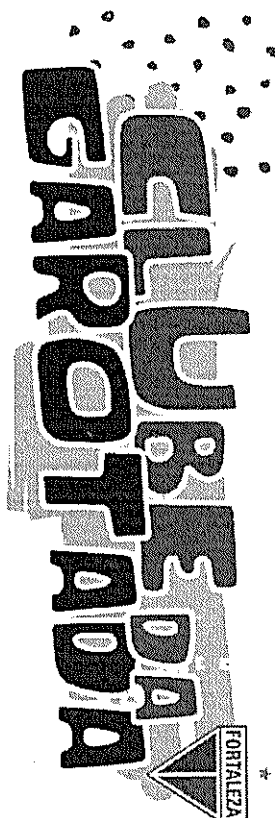
PARCEIROS:



Saoluiz

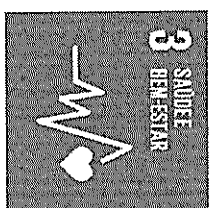




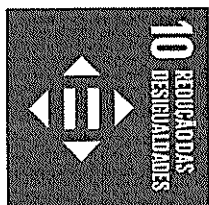


OBJETIVOS DE DESARROLLO SOSTENIBLE

17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NUESTRO MUNDO



3
SALUD Y
BIEN-ESTAR



10
REDUCIDAS
DESIGUALDADES



CLUBE DA GAROTADA

Projeto que atende o público infantil em diversas frentes tais como: Visitas a jogos do Fortaleza, Tour no Centro de treinamento e visitas às escolas, com a presença dos mascotes.

O projeto visa incentivar crianças e jovens a uma vida saudável, proporcionando momentos de alegria, utilizando o esporte como ferramenta, para desenvolver o respeito e convívio social. *(Média de 30 crianças por ação).*



Subdivide-se em três frentes:

Meu primeiro jogo: Promove a ida de crianças de instituições de ensino e de caridade para elas possam, não apenas assistir ao jogo do Fortaleza, mas também ter uma experiência completa de um tour que vai do camarote ao gramado da Arena Castelão.

Meu primeiro treino: Oportuniza que as crianças beneficiadas possam conhecer toda a estrutura de excelência do Fortaleza Esporte Clube, assim como entender um pouco da rotina e do dia a dia dos atletas;

Visita às escolas: A entrega de gibis junto com carteirinhas personalizadas do clube para a garotada é realizada em parceria com o programa Sócio Torcedor, proporcionando um momento de animação com os mascotes (Juba e Stella).

PROJETO SELETIVAS SOCIAIS:

Cidade contemplada: 1 (Crato).

Total de alimentos arrecadados na seletiva social: 1.100kg

Total de crianças e adolescentes que participaram da seletiva: 637

Cada atleta levou 2kgs de alimentos para a inscrição e também houve doações de alimentos não perecíveis na Festa do Esquenta do Leão organizada pela Embaixada Leões do Cariri.

Instituições beneficiadas: APAE Crato, Centro Comunitário Padre Cícero e Escolinha do Professor Careca.

PROJETO MEU PRIMEIRO JOGO:

+ de 90 crianças no projeto meu primeiro jogo

Juazeiro: Barbalha x Fortaleza – **20 crianças** da Escolinha do Professor Careca

Thallynna que veio de Maranhão com seu professor e sua mãe para a partida entre Fortaleza x Iguatu pelo Campeonato Cearense.

Mês da Conscientização do Autismo em Abril: **20 crianças entre Torcida Autistas Tricolores, Casa de Gui, Pintando o Sete Azul e Fortaleza Azul** – Fortaleza x Cruzeiro pelo Campeonato Brasileiro.

32 crianças do Projeto Jerusalém Futsal, Newcastle x Fortaleza pela Copa do Estado de Futsal.

20 crianças do Instituto Ágape para uma partida de Futsal no CFO.

PROJETO MEU PRIMEIRO TREINO:

+20 jovens da Escola EM Padre Arimatéia Diniz

CLUBE DA GAROTADA NAS ESCOLAS:

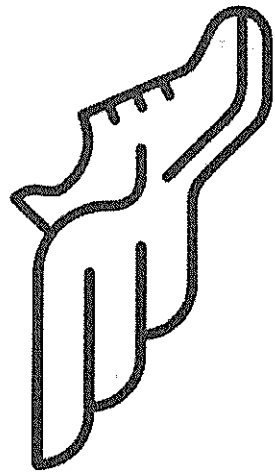
+100 crianças do Instituto Felippo Smaldone

+120 crianças CEI Professor Erasmo da Silva Pitombeira

+30 crianças da Associação Estação da Luz (em parceria com Fortaleza Esporte Clube)

EMPRÉSTIMO DE ABAFADORES:

+90 abafadores solicitados para empréstimo durante o ano de 2024 nos jogos do Fortaleza.



CALÇANDO VIDAS

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

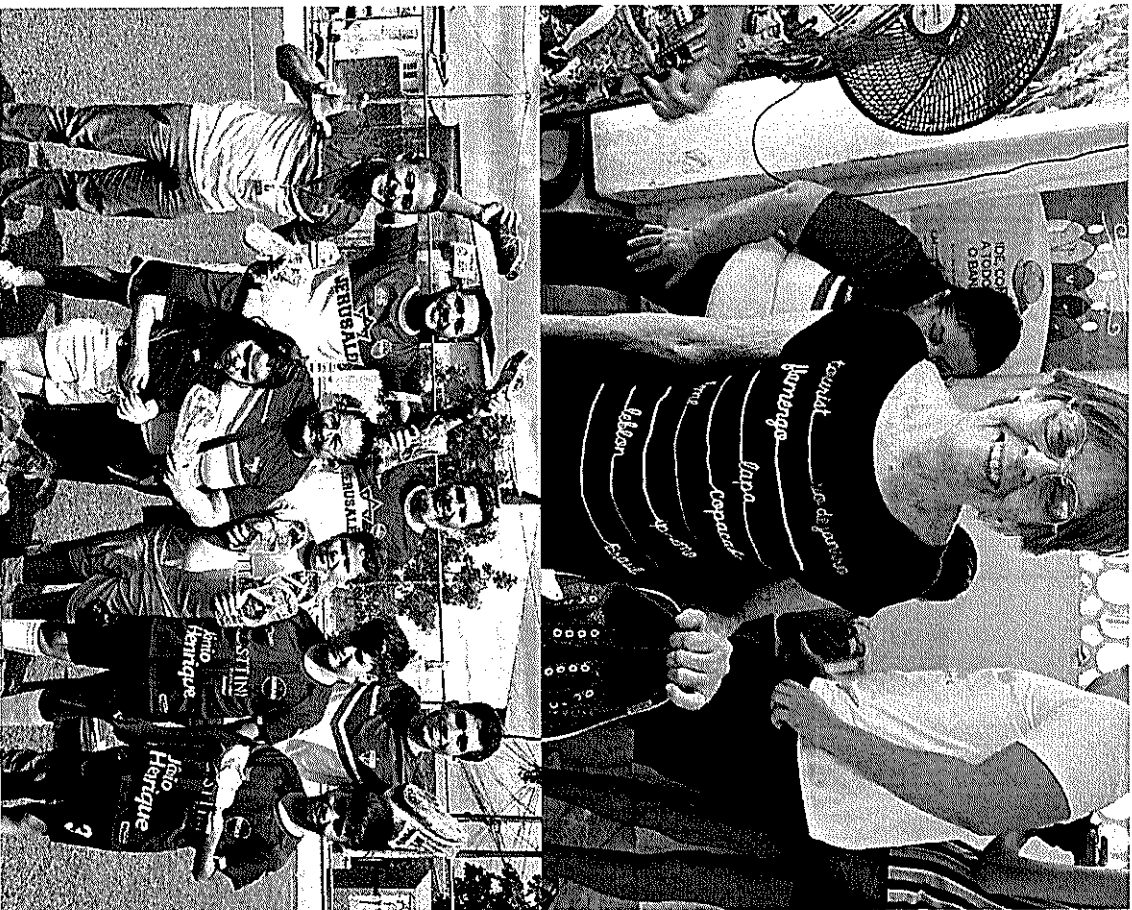
17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR O NOSSO MUNDO

6
ÁGUA POTÁVEL
E SANEAMENTO



9
INDÚSTRIA, INOVAÇÃO
E INFRAESTRUTURA





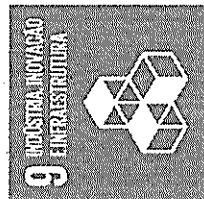
CALÇANDO VIDAS

O Calçando Vidas foi desenvolvido para evitar a proliferação de doenças, tais como: cólera, febre amarela, dengue, entre outras em localizações que enfrentam problemas de saneamento básico através da entrega de calçados. O projeto arrecada calçados de todos os formatos, novos ou usados, realiza a triagem e reparos, para doação em comunidades com problemas de saneamento básico.

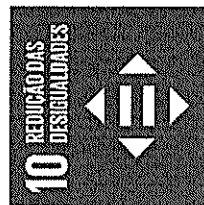
Dessa forma, os beneficiados tem uma vida mais digna e saudável.
(média de 100 pares por entrega).

em ABRAÇO do

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR O NOSSO MUNDO



9
INDÚSTRIA, INOVAÇÃO
E INFRAESTRUTURA

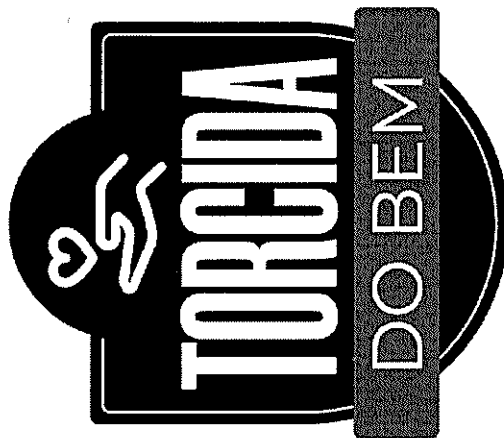


10
REDUÇÃO DAS
DESGUALDADES

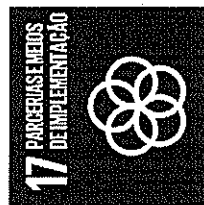
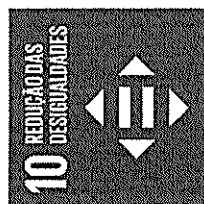
ABRAÇO DO BEM

Projeto lançado em Outubro de 2022;

Projeto voltado para a execução de pequenas reformas estruturais, em instituições visitadas pela nossa equipe, durante o ano. O intuito da reforma é oferecer maior comodidade aos beneficiados, elevando o bem estar, segurança e dignidade.
(meta de duas ações por ano).



OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR O NOSSO MUNDO





TORCIDA DO BEM

Projeto tem a finalidade de impulsionar os projetos sociais existentes das torcidas organizadas do Fortaleza Esporte Clube, através da doação de materiais, incentivando a educação através do esporte, lazer, desenvolvimento cognitivo e bom convívio entre os torcedores.

(meta: uma ação a cada quatro meses).

NÚMEROS DOS PROJETOS EM 2024

O **Projeto Sopão** promoveu cerca de **41 entregas** de sopas beneficiando mais de **4.000 pessoas**.

O **Projeto Clube da Garotada** visitou **03 escolas**, com a participação de **250 crianças**.
| **Projeto seletivas sociais** com a participação de **637 crianças e adolescentes**. |
Projeto meu primeiro jogo levando mais de **90 crianças**. **Projeto meu primeiro treino** com **20 crianças** visitando o treino no Pici.

O **Projeto Torcida do Bem** beneficiou a BRAVO18 com a entrega de tatames, contribuindo para os projetos sociais realizados na sede.

O **Projeto Calçando Vidas** realizou três entregas para três comunidades, totalizando mais de 300 pares de calçados.

CAMPANHA DO NATAL SEM FOME 2023

575 cestas entregues ao todo:

500 cestas básicas e **75** cestas natalinas, **107** aves congeladas, **300** pães,

144 pacotes de biscoitos e **250** pacotes de alimentos avulsos.

19 instituições e comunidades beneficiadas: Associamigos | Bem me Quer

| Lar Piedade | Lar Batista | Lar Cuidar Mais | Toque de Vida | Semear | Obra
Lúmen | Mulheres Vale do Caju | Projeto 4 Varas | Fortaleza Down | Mosteiro
Nossa Senhora da Visitação | Casa São Vicente | Trilho | Passaré | Barroso |
Alto da Balança | Projeto Amor em Ação (Bom Jardim) | Projeto Raízes da
Praia (Praia do Futuro).



EVENTOS

1. 3º Encontro de Mulheres Tricolores: Uma manhã de muita interação, na comunidade do Barroso. O encontro incluiu palestras de violência contra-a mulher, serviços de beleza, lanches, brincadeiras e a presença dos nossos mascotes.

2. I Encontro de Mães Tricolores: Evento realizado no IPREDE, no qual reunirão um grande público para acompanhar a palestra de Jade Romero, sobre a importância da mulher. Com a presença do CEO Marcelo Paz, as mães aproveitaram um dia de beleza, com maquiadoras, massagistas, em um momento de grande descontração.

3. Jantar do Bem: Em sua primeira edição, o Jantar do Bem reuniu 250 convidados no Coco Bambu, com grandes personalidades de nossa cidade, para apresentar os novos projetos da Associação, com boa musicalidade, humor, leilão social e uma ótima experiência gastronômica.



EVENTOS

4. Taça Leão Social: Torneio Sub11 realizado no Ginásio Paulo Sarasate, que reuniu 16 projetos, que tiveram a oportunidade de serem avaliados pelo profissionais de base do Fortaleza. Além de gerar uma grande oportunidade para os atletas, juntamente com lanche e uniforme, a Taça Leão Social classificou atletas para a Copa Unindo Valores.

5. Copa Unindo Valores: O Fortaleza foi convidado pela Fundação Athletico Paranaense, a disputar um torneio exclusivo para projetos sociais, em Curitiba. Através do Bem Tricolor, a nossa equipe foi selecionada com atletas da Taça Leão Social, que tiveram a oportunidade de viajar, sem custos e disputar o torneio na Ligga Arena. **O Fortaleza Bem Tricolor, foi vice-campeão da competição, em sua primeira participação.**

6. Prêmio de Olho no Lance: O Bem Tricolor foi convidado pelo Jornalista Ronaldo Lima, a receber o Prêmio "Eu Faço a Diferença", na Arena Castelão, pelo seu belíssimo ano de 2024, como uma das principais instituições de impacto social, por meio do esporte, em nosso estado.

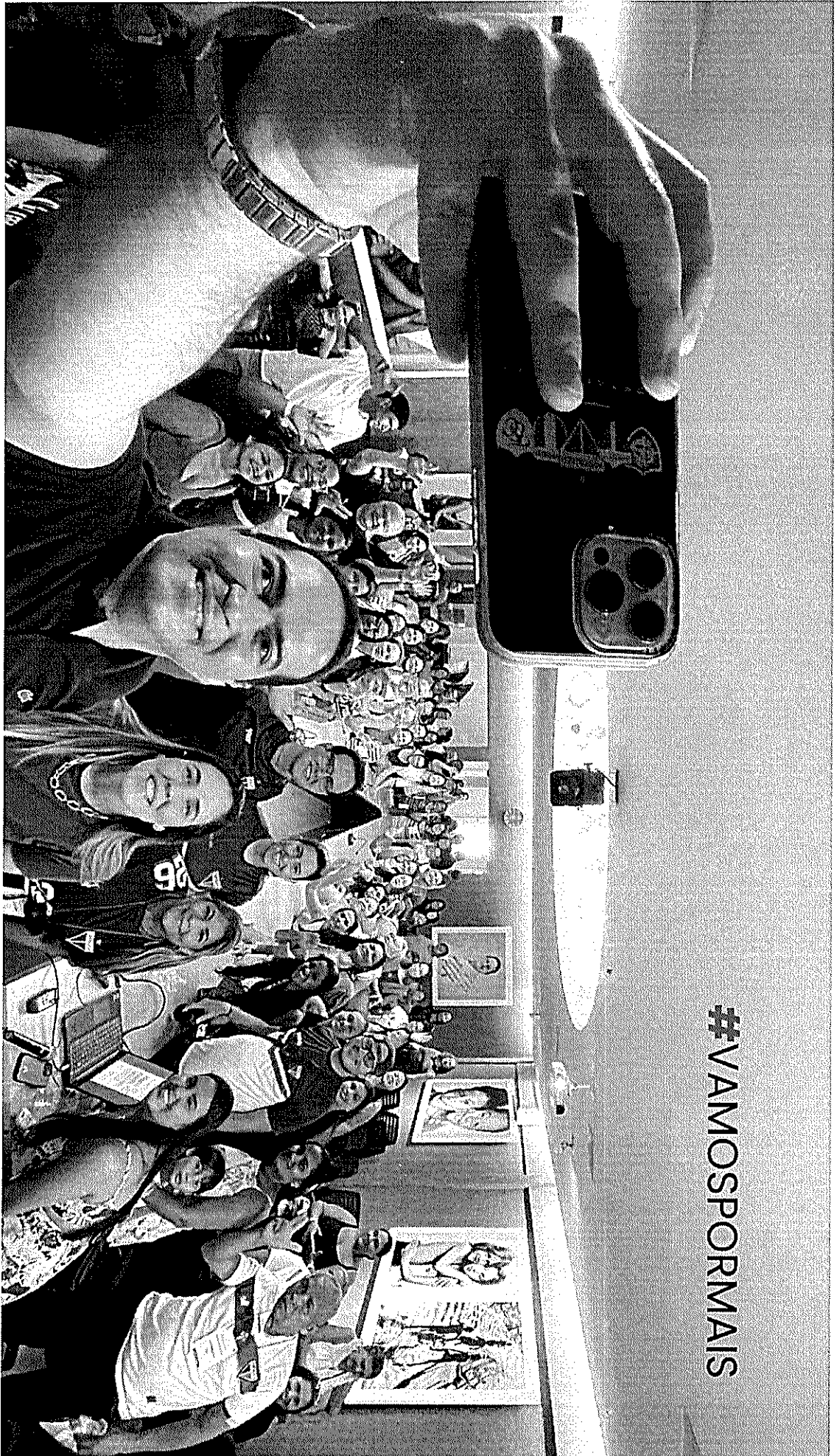
EVENTOS

7. Dia das Crianças: Evento anual realizado com o Fortaleza Esporte Clube, na Praça Ney Rebouças, onde as crianças têm um dia de diversão, em diversos brinquedos, lanches, pintura de rosto e muitas brincadeiras com a presença dos mascotes, Juba e Stella.

8. Evento Costume Saudável: O Bem Tricolor teve a oportunidade de participar do Costume Saudável, a convite do São Luiz, no Riomar Fortaleza. Na ocasião, tivemos nosso Stand, com a venda de itens licenciados. Nosso CEO Marcelo Paz se fez presente nesse momento, contamos com nossos queridos mascotes e realizamos uma campanha de ativação, no qual foi sorteada uma camisa autografada, do Craque Moisés.

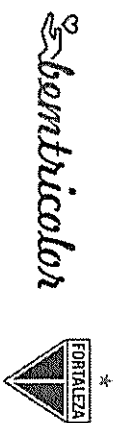


#VAMOSPORMAIS



CALÇANDO VIDAS

2024



CALÇANDO VIDAS

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR O NOSSO MUNDO

6
ÁGUA POTÁVEL
E SANEAMENTO



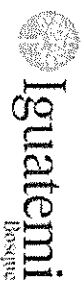
9
INDÚSTRIA, INOVAÇÃO
E INFRAESTRUTURA



ESTUDO REALIZADO

A ideia do projeto surgiu mediante a situação crítica de saneamento nas comunidades da nossa cidade. Realizamos um estudo, para notar as doenças que mais se proliferam, tais como: Paritoses Intestinais, Podocooniose, etc, e como evitá-las, para trazer mais dignidade as pessoas.

PARCEIROS:



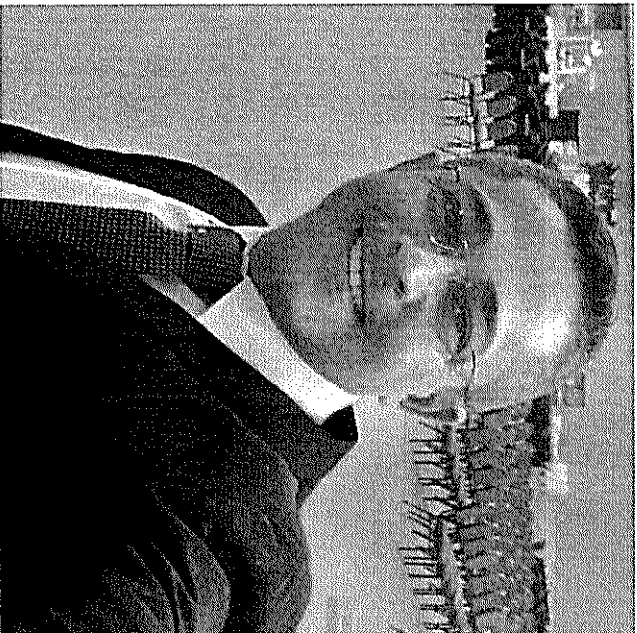
O PROJETO

O Calçando Vidas é um projeto permanente que realiza a arrecadação de calçados, em pontos estratégicos da cidade, e posteriormente as entregas nas comunidades carentes de Fortaleza, com ênfase nas que apresentam problemas de saneamento básico. A cada entrega, o local beneficiado recebe a média de 100 pares de calçados.

PARCEIROS:



GESTÃO E PLANEJAMENTO



Rafael Gomes

Coordenador do Calçando Vidas



Jocemilda Ferreira

Coordenadora do Calçando Vidas

GESTÃO E PLANEJAMENTO



Yan Victhor

Gestor Administrativo

RELATÓRIO FINAL: CALÇANDO VIDAS

O Projeto Calçando Vidas foi criado em Junho/2024 e promoveu 03 entregas de calçados, ao longo desse período, beneficiando 342 pessoas.

A Coordenação realizou a logística de entregas considerando as metas do projeto e contou com a presença dos voluntários, a cada ação.

O Calçando Vidas bateu as metas do ano, cumprindo a entrega mínima de calçados em cada ação, beneficiando as comunidades carentes de Fortaleza.

REGIONAIS ATENDIDAS

REGIONAL 02: Uma ação realizada. - Aldeota

REGIONAL 08: Uma ação realizada. - Passaré

REGIONAL 10: Uma ação realizada. - Novo Mondubim (Parque Jerusalém)

ANÁLISE: PONTOS A AJUSTAR

Baixo número de calçados recebidos nos pontos de apoio.



DESCRIÇÃO MENSAL DAS AÇÕES

Agosto/2024

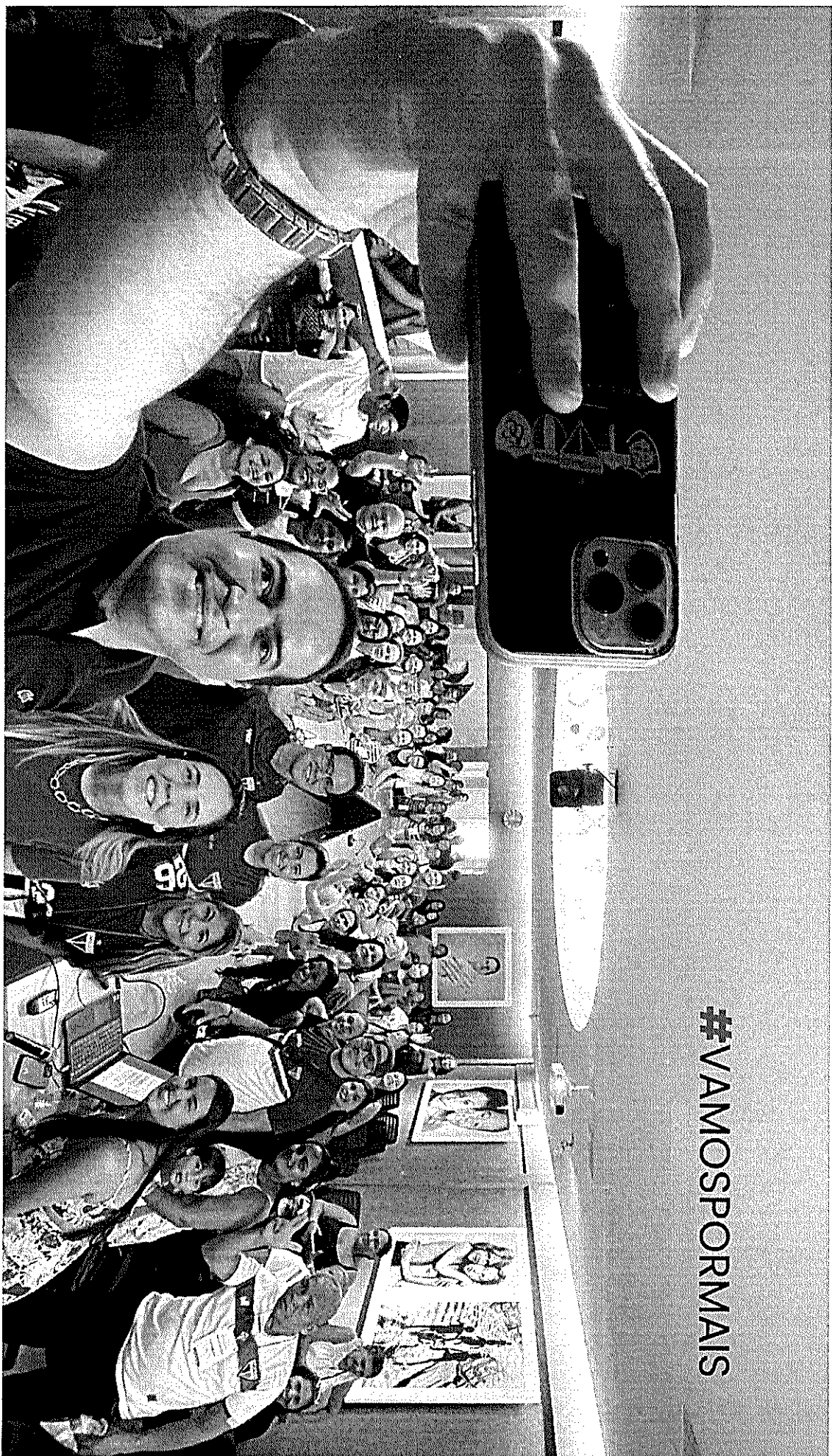
03/08 – Comunidade do Passaré – Doação de 102 pares de calçados.

Outubro/2024

05/10 – Comunidade do Parque Jerusalém – Doação de 100 pares de calçados.

Novembro/2024

09/11 – Comunidade do Trilho – Doação de 140 pares de calçados.





Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 203989282025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **CLARISSA HELENA PAULINO MACIEL DE FRANCA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de MARIA HELENA VIANA MACIEL PAULINO, nascido(a) aos 24/05/1990, natural de FORTALEZA-CE, CPF 037.768.313-24.

Esta certidão foi expedida em **05/02/2025** às **14:11** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 203989282025.

Este documento é válido por 90 dias.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 203965272025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **GABRIEL BEZERRA PEREIRA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de RAIMUNDA MARIA BEZERRA PEREIRA, nascido(a) aos 20/09/2001, natural de Fortaleza-CE, CPF 023.979.673-08.

Esta certidão foi expedida em **05/02/2025** às **13:47** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 203965272025.

Este documento é válido por 90 dias.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal



Nº 203967822025

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **GYSELE BARBOSA VASCONCELOS**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ANTONIA EDILEUZA BARBOSA VASCONCELOS, nascido(a) aos 19/05/1994, natural de Maracanaú-CE, CPF 603.660.983-30.

Esta certidão foi expedida em **05/02/2025** às **13:50** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 203967822025.

Este documento é válido por 90 dias.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 203966422025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **JOCEMILDA FERREIRA DE ALMEIDA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de JOANA FERREIRA DE ALMEIDA, nascido(a) aos 02/12/1960, natural de Fortaleza-CE, CPF 235.914.983-00.

Esta certidão foi expedida em **05/02/2025** às **13:48** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 203966422025.

Este documento é válido por 90 dias.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal



Nº 203991912025

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARCOS ANTONIO CABRAL FEITOSA FILHO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de **LELHA GOMES FEITOSA**, nascido(a) aos 26/04/1984, natural de FORTALEZA-CE, CPF 005.693.553-62.

Esta certidão foi expedida em **05/02/2025** às **14:14** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 203991912025.

Este documento é válido por 90 dias.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 203986202025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARILIA MONTENEGRO MELO FERRER**, pais de nacionalidade Brasil, filho(a) de VITORIA MARIA MONTENEGRO DE CARVALHO MELO, nascido(a) aos 14/08/1982, natural de FORTALEZA-CE, CPF 651.251.853-53.

Esta certidão foi expedida em **05/02/2025** às **14:08** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 203986202025.

Este documento é válido por 90 dias.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 203964012025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **RAFAELA FUJITA LIMA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ZENEIDE FIGUEIREDO FUJITA, nascido(a) aos 01/04/1974, natural de Fortaleza-CE, CPF 492.290.363-15.

Esta certidão foi expedida em **05/02/2025** às **13:46** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 203964012025.

Este documento é válido por 90 dias.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal



Nº 203963062025

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **RENAN XIMENES DIAS**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de ANA LUIZA XIMENES DIAS, nascido(a) aos 08/05/1996, natural de Fortaleza-CE, CPF 058.845.673-08.

Esta certidão foi expedida em **05/02/2025** às **13:45** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 203963062025.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 203971932025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **RENATA COSTA DE CASTRO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de MARIA LURDENIS COSTA DE CASTRO, nascido(a) aos 26/01/1987, natural de Fortaleza-CE, CPF 022.377.693-97.

Esta certidão foi expedida em **05/02/2025** às **13:54** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 203971932025.

Este documento é válido por 90 dias.



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais



Nº 203972952025

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **SABRINA RIBEIRO NOLASCO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de **TICIANA RIBEIRO NOLASCO**, nascido(a) aos 17/10/1988, natural de FORTALEZA-CE, CPF 024.131.823-81.

Esta certidão foi expedida em **05/02/2025** às **13:55** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 203972952025.

Este documento é válido por 90 dias.

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃSJO PEREIRA		
Usuário assinador:	100071 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	18/02/2025 11:05:46	Data da assinatura:	18/02/2025 11:12:41



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

PRIMEIRA SECRETARIA

DESPACHO
18/02/2025

LIDO NA 07º (SÉTIMA) SESSÃO ORDINARIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

CUMPRIR PAUTA.

Assinatura manuscrita em tinta azul, identificada como a do Deputado Assis Diniz.

DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

1º SECRETÁRIO

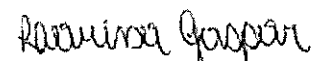
MEMO Nº 16/2025.

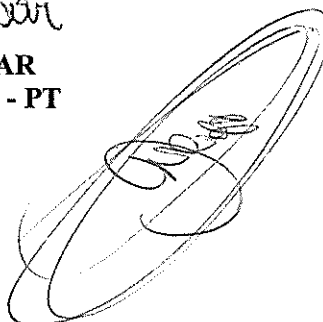
Fortaleza, 24 de fevereiro de 2025.

**Excelentíssimo Senhor
Deputado Fernando Hugo**

Com os cordiais cumprimentos, venho, por este meio, solicitar a coautoria do Projeto de Lei nº 078/2025 que considera de utilidade pública a Associação Bem Tricolor em virtude de suas relevantes atividades nas áreas do desporto, social, filantrópica e recreativa, com sede no município de Fortaleza.

Certa de vosso deferimento, apresentamos votos de estima e elevada consideração.


LARISSA GASP
Deputada Estadual - PT



De acordo:

Deputado Fernando Hugo

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	INFORMAÇÃO
Descrição:	ENCAMINHE-SE À PROCURADORIA		
Autor:	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Usuário assinator:	99911 - DEPUTADO SALMITO		
Data da criação:	27/03/2025 12:01:46	Data da assinatura:	27/03/2025 12:54:28



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÃO
27/03/2025

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-014-01
	FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMIÇÃO:	11/06/2018
	FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

DEPUTADO SALMITO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
Descrição:	PARECER TÉCNICO JURÍDICO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0078/2025		
Autor:	99379 - SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA		
Usuário assinator:	99379 - SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA		
Data da criação:	08/04/2025 14:03:29	Data da assinatura:	08/04/2025 14:09:58



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (1 ASSINATURA)
08/04/2025

PROJETO DE LEI Nº 0078/2025

AUTORIA: DEPUTADO FERNANDO HUGO

COAUTORIA: LARISSA GASPAR

MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR, EM VIRTUDE DE SUAS RELEVANTES ATIVIDADES NAS ÁREAS DO DESPORTO, SOCIAL, FILANTRÓPICA E RECREATIVA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio na Resolução 698/2019, em seu art. 36, inciso XII, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 0078/2025**, de autoria do Excelentíssimo Senhor **Deputado Fernando Hugo** que **CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR, EM VIRTUDE DE SUAS RELEVANTES ATIVIDADES NAS ÁREAS DO DESPORTO, SOCIAL, FILANTRÓPICA E RECREATIVA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura:

Artigo 1º – Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR, associação sem fins lucrativos, matriculada no CNPJ sob o número 45.725.871/0001-00, com sede no município de Fortaleza – CE, localizada na rua Osvaldo Cruz, nº 1761, bairro Aldeota, CEP: 60125-048, em virtude de suas relevantes atividades nas áreas do desporto, social, filantrópica e recreativa.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASPECTOS LEGAIS

Preliminarmente, importa destacar que a Lex Fundamental, em seu bojo, assim prescreve no que é pertinente a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil:

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, in verbis:

Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu **artigo 14, inciso I**, ex vi legis:

Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

(...)

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;

Nas Constituições Estaduais e nas Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal se encontram os seus poderes, a organização de seu serviço público e a distribuição de competência de seus órgãos, sempre se respeitando os limites da Constituição Federal.

DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. **60, inciso I**, da Carta Magna Estadual, in verbis:

Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I - aos deputados estaduais

DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o **art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, in verbis**:

Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

III – leis ordinárias

Da mesma forma, estabelecem os artigos **200, inciso II, alínea “b”, e 209, inciso II do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará** (Resolução 751 DE 14/12/2022 – Alterada pela Resolução Nº 754, de 2 de março de 2023), respectivamente, abaixo:

Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

(...)

II – projeto:

(...)

b) de lei ordinária;

(...)

Art. 206. A Assembleia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:

(...)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado

DAS COMPETÊNCIAS E DA MATÉRIA

Na Constituição Pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. É bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV, V e VI, § 2º e suas alíneas). Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos II, III e IV, da Constituição Estadual. Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei.

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:

a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro **(Anexado ao Projeto)**;

b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras

Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade; **(Anexado ao Projeto)**

c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto **(Anexado ao Projeto)**; e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público **(Anexado ao Projeto)**;

d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido **(Anexado ao Projeto)** acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas **(Anexado ao Projeto)** no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas **(Anexado ao Projeto)**;

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea “b”, deverá ser anexado em original **(Anexado ao Projeto)**

§ 2º - A publicação de que trata a alínea “d” far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco. (grifos nossos) **(Anexado ao Projeto)**.

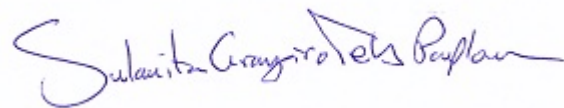
Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Título de Utilidade Pública Cearense **A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR, EM VIRTUDE DE SUAS RELEVANTES ATIVIDADES NAS ÁREAS DO DESPORTO, SOCIAL, FILANTRÓPICA E RECREATIVA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

CONCLUSÃO

Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao regular trâmite do projeto em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.



SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA

ANALISTA LEGISLATIVO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PL 78/2025 - ENCAMINHAMENTO AO GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinator:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	09/04/2025 16:12:14	Data da assinatura:	09/04/2025 16:18:28



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
09/04/2025

De acordo com o parecer.

Encaminha-se ao Senhor Procurador Geral.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Francisco Jose Mendes Cavalcante Filho.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO
DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	PROJETO DE LEI Nº 78/2025 - PARECER - ANÁLISE E REMESSA À CCJR.		
Autor:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Usuário assinator:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Data da criação:	09/04/2025 16:15:21	Data da assinatura:	09/04/2025 16:21:34



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

GABINETE DO PROCURADOR

DESPACHO
09/04/2025

De acordo com o parecer.

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de uma letra 'R' estilizada e uma linha horizontal decorativa.

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS
PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA NA CCJR		
Autor:	99911 - DEPUTADO SALMITO		
Usuário assinator:	99911 - DEPUTADO SALMITO		
Data da criação:	14/04/2025 12:48:47	Data da assinatura:	14/04/2025 12:55:19



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
14/04/2025

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-002-03
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA	DATA REVISÃO:	01/03/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Queiroz Filho

Assunto: Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 73, inciso IV, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

Projeto: SIM.

Emenda(s): NÃO.

Regime de Urgência: NÃO.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 90, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

Art. 90. . O relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

I – 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

II – 3 (três) dias, nas matérias em regime de prioridade;

III – 1 (um) dia, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,



DEPUTADO SALMITO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER AO PROJETO DE LEI 78/2025		
Autor:	99856 - DEPUTADO QUEIROZ FILHO		
Usuário assinator:	99856 - DEPUTADO QUEIROZ FILHO		
Data da criação:	06/05/2025 13:35:16	Data da assinatura:	06/05/2025 13:42:46



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO QUEIROZ FILHO

PARECER
06/05/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 78/2025

Autor: Deputado Fernando Hugo

Coautoria: Deputada Larissa Gaspar

Relator: Queiroz Filho

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 78/2025 QUE CONSIDERA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR EM VIRTUDE DE SUAS RELEVANTES ATIVIDADES NAS ÁREAS DO DESPORTO, SOCIAL, FILANTRÓPICA E RECREATIVA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CEARÁ.

1. RELATÓRIO

(Exposição da Matéria – art. 108, § 1º, inc. I, do Regimento Interno)

Trata-se do Projeto de Lei nº 78/2025, de autoria do Deputado Fernando Hugo, com pedido de coautoria da Deputada Larissa Gaspar, que considera utilidade pública a Associação Bem Tricolor, em virtude de suas relevantes atividades nas áreas do desporto, social, filantrópica e recreativa.

De acordo com o autor da proposição, a Associação Bem Tricolor trata-se de uma entidade predominantemente voltada às práticas esportivas, sociais, filantrópicas e recreativas.

Em sua justificativa, o deputado argumenta:

A associação desenvolve atividades em alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, com uma série de ações voltadas para o combate à fome (ODS 2), a redução das desigualdades (ODS 10) e a promoção de saúde e bem-estar (ODS 3).

A Procuradoria desta Casa Legislativa apresentou parecer favorável a regular tramitação do presente projeto por entender que se encontra em harmonia com os ditames constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica de redação legislativa.

O disposto no art. 54, inciso I, a, do Regimento Interno, compete à CCJR a análise dos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

(Art. 108, § 1º, II, do Regimento Interno)

O Projeto de Lei que considera de utilidade pública a Associação Bem Tricolor, em virtude de suas ações em prol de comunidades, no campo social, esportivo, filantrópicos e recreativos.

Em análise, não se verifica nenhum óbice à regular tramitação do Projeto nesta Casa Legislativa, conforme preceituado nas Constituições Federal e Estadual, nos termos dos artigos 58, inciso III e 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, senão vejamos:

Art. 58 - O processo legislativo compreende a elaboração de:

(...)

III – leis ordinárias;

Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

I – aos Deputados Estaduais;

No mesmo sentido, o artigo 200, inciso II, alínea “b” e artigo 210, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa - Resolução Nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Alterada pela RESOLUÇÃO Nº 754, de 2 de março de 2023), dispõem, respectivamente, quanto às proposições e competências:

Art. 200. As proposições constituir-se-ão em:

(...)

II – projeto:

a) de lei complementar

b) de lei ordinária;

Art. 210. A iniciativa de projetos, na Assembleia Legislativa, caberá (CE, art. 60):

I - aos deputados estaduais;

Quanto à matéria, o artigo 25 da Constituição Federal de 1988, cumulado com o artigo 14 da Constituição Estadual de 1989, são claros ao definir a competência residual ou remanescente dos Estados, quando inexistir legislação específica regulamentando o assunto em questão, senão vejamos:

CF/88, Art. 25 - Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.

CE/89, Art. 14 - O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação;

Verifica-se, ainda, que o projeto de lei não usurpa a competência privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual, conforme estabelecido no artigo 60, § 2º, da Constituição do Estado do Ceará.

Da análise, não se observou qualquer óbice à referida proposição seja em relação à sua admissibilidade, constitucionalidade ou tramitação.

3. CONCLUSÃO

(Art. 108, § 1º, III, do Regimento Interno)

Ante o exposto, tendo em vista que o **Projeto de Lei nº 78/2025**, de autoria do Deputado Fernando Hugo e coautoria da Deputada Larissa Gaspar, encontra-se em consonância com as disposições constitucionais, apresentamos **PARECER FAVORÁVEL** à sua regular tramitação.

É o parecer.



DEPUTADO QUEIROZ FILHO

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	CONCLUSÃO DA CCJR		
Autor:	99427 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO		
Usuário assinator:	99911 - DEPUTADO SALMITO		
Data da criação:	27/05/2025 16:16:18	Data da assinatura:	27/05/2025 20:15:14



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
27/05/2025

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-004-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	CONCLUSÃO DA COMISSÃO	DATA REVISÃO:	01/03/2023

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA Data 27/05/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR.



DEPUTADO SALMITO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	APROVAÇÃO		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃO PEREIRA		
Usuário assinator:	100071 - DEPUTADO DE ASSIS DINIZ		
Data da criação:	29/05/2025 09:17:41	Data da assinatura:	29/05/2025 12:26:37



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

PRIMEIRA SECRETARIA

DESPACHO
29/05/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO 44ª (QUADRAGESIMA QUARTA) SESSÃO ORDINARIA DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 28 DE MAIO DE 2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 54ª (QUINQUAGESIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 28 DE MAIO DE 2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 55ª (QUINQUAGESIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 28 DE MAIO DE 2025.

DEPUTADO DE ASSIS DINIZ

1º SECRETÁRIO

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E DEZESSETE

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR, COM SEDE
NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1.º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Bem Tricolor, associação sem fins lucrativos, matriculada no CNPJ sob o número 45.725.871/0001-00, com sede no Município de Fortaleza, localizada na rua Osvaldo Cruz, n.º 1761, bairro Aldeota, CEP: 60125-048, em virtude de suas relevantes atividades nas áreas do desporto, social, filantrópica e recreativa.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
28 de maio de 2025.

DEP. ROMEU ALDIGUERI
PRESIDENTE

DEP. DANNIEL OLIVEIRA
1.º VICE-PRESIDENTE (No exercício da
Presidência)

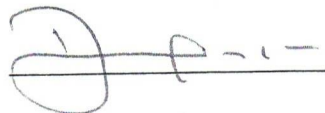
DEP. LARISSA GASPAR
2.ª VICE-PRESIDENTE (No exercício da 1.ª Vice -
Presidência)

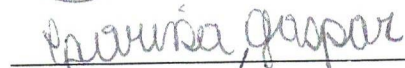
DEP. DE ASSIS DINIZ
1.º SECRETÁRIO

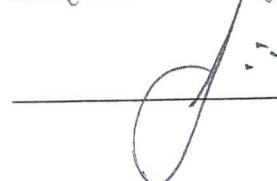
DEP. JEOVÁ MOTA
2.º SECRETÁRIO

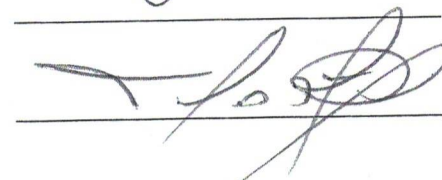
DEP. FELIPE MOTA
3.º SECRETÁRIO

DEP. JOÃO JAIME
4.º SECRETÁRIO













Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de junho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº106 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

LEI Nº19.281, de 05 de junho de 2025.

(Autoria: De Assis Diniz)

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, A FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado Ceará, a Festa de São Sebastião, realizada no Município de Itapipoca anualmente entre os dias 10 e 20 de janeiro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº19.282, de 05 de junho de 2025.

(Autoria: De Assis Diniz)

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, A FESTA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM, REALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITAICABA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado Ceará, a Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, realizada anualmente em 6 de janeiro no Município de Itaiçaba.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº19.283, de 05 de junho de 2025.

(Autoria: De Assis Diniz)

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, A FESTA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, REALIZADA NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado Ceará, a Festa de Nossa Senhora do Rosário, realizada no Município de General Sampaio anualmente entre os dias 8 e 18 de setembro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº19.284, de 05 de junho de 2025.

(Autoria: Agenor Neto)

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ, OS FESTEJOS DE SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE IGUATU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam incluídos, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, os Festejos de São José, no Município de Iguatu.

Parágrafo único. O evento a que se refere o caput deste artigo realiza-se anualmente entre os dias 9 e 19 de março.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

LEI Nº19.285, de 05 de junho de 2025.

(Autoria: Fernando Hugo coautoria Larissa Gaspar)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BEM TRICOLOR, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica considerada de Utilidade Pública a Associação Bem Tricolor, associação sem fins lucrativos, matriculada no CNPJ sob o número 45.725.871/0001-00, com sede no Município de Fortaleza, localizada na rua Osvaldo Cruz, n.º 1761, bairro Aldeota, CEP: 60125-048, em virtude de suas relevantes atividades nas áreas do desporto, social, filantrópica e recreativa.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

